

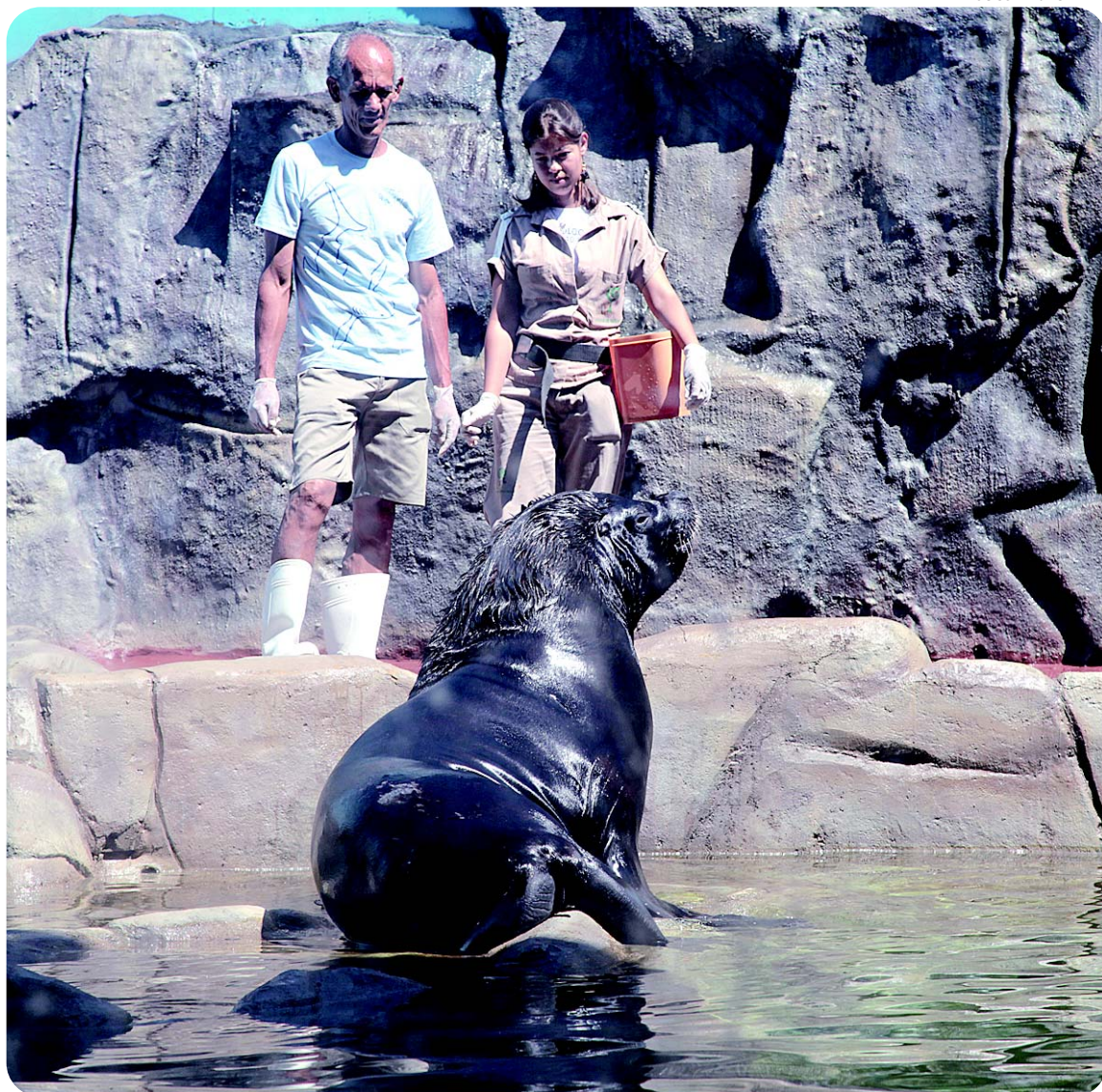


Leão-marinho faz sucesso no primeiro dia no Aquário

Ainda em fase de adaptação, novo mascote foi apresentado ontem ao público e deve se tornar a maior atração do parque municipal

Animal é alimentado no maior tanque do Aquário

Anderson Bianchi



Última página

Confira os horários para esportes na praia no verão

Página 5

Tadeu Nascimento



'Faixa Viva' tem agora como foco os motociclistas

Última página

Fique Ligado



Feira Livre

Hoje: Rua Álvarez Cabral (Vila Belmiro), Av. Pedro Lessa (Embaré) e Rua Flaminio Levy (Saboó)



Mercado Municipal

Segunda-feira: das 7h às 12h
Terça a sábado: das 7h às 18h
Domingo: das 7h às 13h



Mercado de Peixes

Terça a sábado: das 6h às 20h
Domingo e segunda: das 6h às 14h



Aquário Municipal

Terça a sexta: das 9h às 17h45
Sábado, domingo e feriado: das 9h às 19h45
Ingressos R\$ 5,00 - **venda até 30 minutos antes do fechamento**



Orquidário Municipal

Fechado para obras de reforma e revitalização



Jardim Botânico

Diariamente, das 8h às 18h



Exposições

Jardim das Artes: sábados, domingos e feriados, das 9h às 20h, na Praça Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal. Concha das Artes: sábados, domingos e feriados, das 12h às 20h, na Concha Acústica, junto ao Canal 3



Atendimento 24h

Prontos-socorros: Centro (3228-1880), Zona Leste (3273-1015/5736), Zona Noroeste (3209-8000) e Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)



Cata Teco

Agendamento (dia marcado) 0800-7708770

Expediente

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação, Praça Mauá s/nº, Centro.
Home Page: www.santos.sp.gov.br
E-Mail: pms@santos.sp.gov.br
Editor: Marcos Leomil (MTb12.907)
Subeditora: Flávia de Domênico (MTb 23.463)
Impressão: A Tribuna de Santos



Cidoc e Profisc

Atendimento no Poupatempo (Rua João Pessoa, 246 a 266, Centro Histórico) de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, e aos sábados, das 9h às 14h



Ouvidoria

Atendimento ao munícipe: 0800-112056, 3201-5045 e 5070 (fax), e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br
Via Saúde - Ouvidoria da Saúde de Santos - 0800-7700732 (de segunda a sexta, das 8h às 17h) ou www.santos.sp.gov.br/saude



Unidades Básicas

De segunda a sexta-feira
7h às 17h: Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e Vila São Jorge
7h às 19h: Marapé, Nova Cintra e Porto
7h às 20h: Rádio Clube e José Menino
7h às 21h: Ponta da Praia, Bom Retiro e Centro de Saúde Martins Fontes
Agendamento de consultas: 0800-100836 (das 7h às 19h)



Capex

Av. Francisco Glicério, 479 tel. - 3239-8898/3239-8968, de 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 17h



Bonde Turístico

De terça a domingo, das 11h às 17h



FeirArte

Sesc - domingo, das 14h às 22h
Boqueirão - sábado, das 14h às 23h
Jardim Botânico - domingo, das 13h às 19h



Feira de Antiguidades

Sábados, das 9h às 20h
Praça Rotary - Gonzaga

Lixo Limpo

Hoje: 8h - Rádio Clube, São Jorge, Chico de Paula, Jabaquara (bairro/morro), Monte Serrat; **13h** - José Menino (bairro), Morro do José Menino, Gonzaga (comercial/residencial) e Pompeia

Bom Prato

Cardápio de hoje: alface, escondidinho de carne, creme de ervilha, paçoca e suco de manga (sujeito a alteração)

Telefones úteis

PREFEITURA DE SANTOS
PABX: 3201-5000

CÂMARA MUNICIPAL
PABX: 3211-4100

AL-ANON/BS - 9191-6289

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
3235-5301

CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - 3261-5508

CEMITÉRIOS
Areia Branca - 3203-2906, Filosofia - 3296-1510 e Paquetá - 3232-1350

CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO
24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3223-5473 e 3221-7296

SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - SECEPREV - 3201-5637

CET - 0800-7719194

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR - COAIS
3213-2500, ramal 2547

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE TABACO, ALCOOL E OUTRAS DROGAS - 3261-5508 e 3261-5129

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - 3201-5030

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS
3261-5508 e 3261-5129

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
3261-5508, fax 3261-5129

CONSELHO TUTELAR DA ZONA CENTRAL
3223-7185/3234-1746 ou 9713-9151 (plantão)

CONSELHO TUTELAR DA ZONA LESTE - 3284-7726 ou 9713-9777(plantão)

CONSELHO TUTELAR DA ZONA NOROESTE - 3203-6352 e 3299-6676 ou 9713-2867 (plantão)

CONSELHO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
3223-1667 e 3223-5281

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA
3202-1900

CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO
Rua João Pessoa, 300, Centro Histórico, de segunda a sexta, das 8h às 17h

COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
3202-1880

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA
3202-1890

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL - COPROVIDA
3203-5593

CVV (Apoio emocional) - 24h: 3234-4111

DENÚNCIA AMBIENTAL - Ruído:
3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira; 3219-8743 - 24h e 9715-4539 plantão.

DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:
Área Continental - 3268-1355
Morros - 3258-5111
Região Central histórica - 3222-1632
Zona Noroeste - 3209-8080
Zona da Orla e Intermediária - 3229-8812

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
199 e 3208-1000 (emergências)
3208-1015 (informações)

DISQUE AIDS - 3229-8797

DISQUE DENGUE - 3225-8680

DISQUE DENÚNCIA/CRIMES - 181

DISQUE DROGAS: 3232-1212

DISQUE GESTANTE: 3223-1133

DISQUE LIMPEZA: 0800-7708770

DISK TOUR: 0800-173887 (das 8h às 20h)

GUARDA MUNICIPAL: 153 e 3226-3344

INSTITUTO DA MULHER
3235-6466

NAR-ANON: 3216-1607

NARCÓTICOS ANÔNIMOS - 3289-8645

NEURÓTICOS ANÔNIMOS - 3221-6245

SAMU - 192

RESGATE/BOMBEIROS - 193

SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXICODEPENDENTE - 3237-2681

SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA
3224-4927

SEVICOZ: 3203-2903 e 3299-2102

URGÊNCIA SOCIAL
24 horas: 0800-177766

URGÊNCIA URBANA:
24 horas: 3216-2065

Santos é destaque nacional na geração de empregos

Tadeu Nascimento



Contratações para empresas de call center, temporada de cruzeiros e ampliação de terminais portuários explicam aquecimento da economia local

Mesmo quando índices nacionais apresentam significativo recuo, Santos mantém patamar diferenciado no contexto da economia nacional, atraindo cada vez mais investimentos. Segundo o Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), o município é destaque na geração de empregos na região e no cenário nacional. De acordo com levantamento divulgado esta semana, das 1.128 vagas criadas na região, em novembro, 604 são de Santos. Isto colocou a cidade

entre as 50 com melhor desempenho no país na geração de empregos. Em contraponto, no Brasil, foram criadas apenas 42.735 vagas com carteira assinada em novembro, o que significa queda de 69% em relação a igual período no ano passado, quando abriram-se 138.247 vagas formais. O pré-sal e a expansão imobiliária são apenas alguns dos fatores de aquecimento da economia. Segundo Jorge Manuel de Souza Ferreira, economista da prefeitura e coordenador

de pesquisas do Nese (Núcleo de Estudos Socioeconômicos da Unisantia), o impulso na geração de empregos deve-se à temporada de cruzeiros, que embora sazonal, realiza contratações; à expansão dos call centers, no caso das empresas. Aten-tto e Tivit, e à ampliação dos terminais portuários, como no exemplo da empresa Tecondi. Segundo o Caged, depois de Santos, os destaques da Baixada Santista foram Cubatão, Praia Grande e Guarujá.

Autoridades francesas visitam a prefeitura

Um grupo de autoridades francesas visitou a prefeitura, terça-feira, para iniciar as tratativas de cooperação entre Santos e cidades do país europeu nos setores econômico, científico e cultural, principalmente em questões relacionadas à mobilidade urbana, transporte público e logística. Os cônsules da França em São Paulo, Sylvain Itté, e em Santos, Claudio Loureiro; o cônsul para assuntos econômicos, Stephane Mousset, e o adido de Cooperação para Ciência e Tecnologia do Consulado Geral da França, Geserd Churzel, foram recebidos pelo prefeito João Paulo Tavares Papa. Eles também visitaram o porto e ressaltaram a importância estratégica de Santos.

Destino de estudantes

"Os laços históricos entre os dois países são intensos. Hoje, mais de 500 empresas estão fixadas no Brasil e geram cerca de 500 mil empregos. Em Santos temos a Aliança Francesa e seria bom um intercâmbio de desenvolvimento com Santos envolvendo cidades e empresas francesas", disse Loureiro. Segundo ele, a França hoje é o principal destino dos estudantes bolsistas brasileiros. Para o prefeito, "Santos hoje se consolida como grande polo de desenvolvimento, com relevantes projetos em andamento". Papa afirmou ainda que a cidade já mantém relações com a França em diversos projetos, lembrando que uma comitiva santista esteve em Marselha para conhecer o projeto da revitalização da área portuária. A vinda do embaixador da França no Brasil à cidade em 2012 também foi tratada no encontro.

Natal solidário

O FSS (Fundo Social de Solidariedade) recebeu ontem 210 brinquedos (carrinhos, bonecas, jogos etc) doados pela Ao Farmacêutico, que serão distribuídos às entidades cadastradas. A diretora de marketing da empresa, Rosângela Gregghi, fez a entrega das unidades. A campanha Sonho de Natal apelou para a solidariedade, explica Rosângela. "Cada criança deixava uma carta para o Papai Noel com um brinquedo".



Francisco Arrais

Convênio garante esporte para moradores dos morros

Com o termo de cooperação assinado ontem pela Seas (Secretaria de Assistência Social) e subseção de Santos da OAB, os 120 adolescentes atendidos pelo Centro da Juventude dos Morros tiveram garantida a continuidade da prática esportiva por mais dois anos no Centro de Esporte e Lazer da entidade

de classe, à Rua Torquato Dias, 88, no Morro da Nova Cintra. Funcionários da Seas, com apoio de monitores da Semes (Secretaria de Esportes), já estão utilizando as instalações da área recreativa às segundas-feiras à tarde e quartas pela manhã. São praticados futebol society, alongamento e dança de rua. Segundo o vice-prefeito e secretário de Assistência Social, Carlos Teixeira Filho, o projeto visa garantir às famílias em situação de risco

social meios de romper o ciclo de vulnerabilidade. Para o presidente da subseção da OAB, Rodrigo Lyra, é uma forma de convivência harmoniosa com os vizinhos e atitude de cidadania, além de justiça social. Participaram do ato formal a representante dos morros no CMH (Conselho Municipal de Habitação), Maria Margarida Souza Teles, e a chefe do Departamento de Proteção Social Básica, Míriam Aparecida Della Casa.



Presidente da OAB, Rodrigo Lyra, assina documento ao lado de representante do CMH e da Seas

Cândido Gonzalez

Mais de 110 mil veículos devem descer a serra

A expectativa no Natal é que até 112.500 veículos desçam a serra de hoje até domingo, o que representa cerca de 337 mil turistas, segundo a Setur (Secretaria de Turismo), com base em cálculos da Ecovias.

O presidente do SinHoRes (Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares), José Lopes Rodriguez, está otimista com relação às reservas. "Natal é festa de família e se chegarmos a 80% de lotação já está muito bom".

Curta

'Cuide-se Bem' – Hoje é o último dia para os servidores municipais responderem o questionário do programa 'Cuide-se Bem' on-line, da Secretaria de Gestão. É importante a participação, pois pelas respostas será possível realizar ações para melhorar a saúde e qualidade de vida dos funcionários. Para preenchê-lo basta acessar o site www.santos.sp.gov.br/servidor, digitar o login e a senha de usuário disponível no holerite.

Previsão do tempo

Segundo a Defesa Civil, a previsão para hoje é de sol, com pancadas de chuva à tarde e à noite. A tábua das marés varia entre 1.2 (01h17) e 1.1 (14h09). A temperatura vai de 18°C a 33°C.

Prosseguem inscrições para a 'Virada Cultural'

Artistas da região interessados em participar da Virada Cultural Paulista 2012 têm até 6 de janeiro para se inscrever. Os grupos podem se candidatar nas categorias de artes visuais, circo, dança, infantil, intervenção, música e stand-up. A 'Virada', um dos maiores eventos culturais em âmbito estadual, ocorrerá nos dias 19 e 20 de maio, em mais de 20 cidades paulistas. Durante 24 horas acontecem apresentações culturais que objetivam estimular o intercâmbio entre os artistas participantes. A iniciativa é do Governo do Estado de São Paulo. O formulário de inscrição está disponível em www.cultura.sp.gov.br/staticfiles/inscricoes culturais 2012/virada_cultural.htm. Após avaliação, a equipe responsável pelo projeto entrará em contato com os selecionados. Informações pelo telefone 3226-8007 ou no site www.cultura.sp.gov.br.

Bancos de sangue precisam de doações

Nesta época do ano as doações de sangue caem até 30%, segundo a Secretaria de Estado da Saúde, ao mesmo tempo que aumentam os atendimentos de emergência e cirurgias por causa de acidentes. Portanto, é importante a doação antes do Natal e Ano-Novo para ampliar os estoques defasados dos bancos de sangue. Para doar basta estar em boas condições de saúde, alimentado, ter entre 18 e 65 anos, pesar mais de 50 quilos e levar documento de identidade original com foto. É recomendável evitar alimentos gordurosos nas quatro horas que antecedem a doação e não ingerir bebida alcoólica doze horas antes. Os doadores devem se dirigir aos hemocentros da Santa Casa de



Hemocentros precisam reforçar estoques no período de Natal e Ano-Novo

Santos (Av. Cláudio Luiz da Costa, 50) e do Hospital Guilherme Álvaro (Rua Oswaldo Cruz, 197). O horário de funcionamento é das 7h às 17h, de segunda a sexta-feira, e das 7h às 11h, aos sábados.

Arquivo Secom/Cândido Gonzalez

Prefeitura fixa horários para prática de esportes na praia

Para evitar conflitos entre banhistas e esportistas durante a temporada de verão, a prefeitura estabelece horários para a prática de esportes na praia, com base no decreto 5.229, de 2008. Segundo a Semes (Secretaria de Esportes), foram impressos 10 mil folhetos para orientar o público sobre as modalidades permitidas, que estarão disponíveis nos postos de salvamento 1 e 2, Central de Informações Turísticas Metropolitana (antiga Ilha de Conveniência, no Boqueirão), e no Centro Náutico (em frente ao Aquário).

A fiscalização ficará a cargo dos guardas municipais, que inicialmente advertirão os infratores, mas em caso de reincidência, o material será apreendido e levado à sede da corporação, ao lado do Mercado Municipal, na Vila

Nova. O esportista terá até cinco dias para retirá-lo, contados a partir da data da apreensão, com pagamento de multa. Após o prazo, o material é doado ao FSS (Fundo Social de Solidariedade). Denúncias podem ser feitas pelo telefones 0800-177766 ou 153.

Permissões

Futebol – todos os dias, de dezembro a fevereiro, até as 9h, em área até 150 m de cada canal e, após as 17h30, em toda extensão da praia.

Tamboréu e minitênis – de dezembro a fevereiro, até as 11h e após as 16h, em toda extensão da



Modalidades como o futevôlei podem ser praticadas em toda extensão da praia, com autorização da Semes

praia. Depois das 16h, a montagem das quadras não pode interferir nos

campos de futebol.

Vôlei, futevôlei, basquete e beach tênis – todos os dias, em toda extensão da praia, de janeiro a dezembro (entidades autorizadas pela Semes). Nenhuma quadra pode ser montada a menos de 5 m da guia do calçadão, por ser área reservada ao trânsito de veículos de serviço.

Surfe – de dezembro a fevereiro, todos os dias, do canal 2 à divisa.

Frescobol – de dezembro a março, todos os dias, até as 9h, em área até 100 metros de cada lado dos canais, e liberado em toda extensão da praia após as 17h.

Esportes náuticos – de janeiro a dezembro, todos os dias, somente na área do Centro Náutico (em frente ao Aquário Municipal).

Kitesurfe – de janeiro a dezembro, diariamente, até 150 m dos canais e da arrebentação, com entrada e saída a 50 m dos canais.

Windsurf – de janeiro a dezembro, diariamente, em toda extensão da praia a 150 m da arrebentação, com entrada e saída no Centro Náutico.

Sonrisal – liberado todos os dias, de janeiro a dezembro, até 9h e após 17h, em toda extensão da praia.

Mais ônibus

Francisco Arrais



A rodoviária de Santos terá 109 ônibus extras de amanhã a 2 de janeiro, para atender ao movimento maior de passageiros. O destino mais procurado é o Rio, com 20 carros extras, seguido de Presidente Prudente (SP), 17, Itabaiana (SE), 11, Araçatuba (SP), 10 e Ipatinga (MG), com nove ônibus. A rodoviária (telefone 3213-2290) é administrada pela CET (Companhia de Engenharia de Tráfego).

Estabelecimentos comerciais são autuados

O Cidoc (Centro de Informação, Defesa e Orientação do Consumidor), mantido pela prefeitura, e o Procon, do governo do Estado, autuaram 22 estabelecimentos comerciais com irregularidades durante a Operação Natal, entre os dias 1º e 9 deste mês. A falta de informação do preço para pagamento à vista foi a ocorrência mais frequente em 19 das empresas autuadas. Outros três estabelecimentos apresentaram diferença de preço para pagamento à vista em dinheiro ou cartão e produtos com prazo de validade vencido.

Os fiscais estiveram em 54 lojas de calçados, bijuterias, joalherias, vestuários, brinquedos e eletroeletrônicos, para verificar o cumprimento ao Código do Consumidor. O valor das multas depende do porte econômico de cada firma e da gravidade da infração.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.808
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1759, DE 3 DE MAIO DE 1999, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 16 de dezembro de 2011 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 2.808

Art. 1.º O artigo 1º da Lei nº 1759, de 3 de maio de 1999, fica acrescido de parágrafo, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º, com a seguinte redação:

“Art 1º ...

§ 2º A estrutura administrativa dos Conselhos Tutelares fica vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal” (NR)

Art. 2.º Fica alterado o § 5º do artigo 4º da Lei nº 1759, de 3 de maio de 1999, e acrescido o § 6º, com a seguinte redação:

“ Art. 4º ...

§ 5.º A proposta de Regimento Interno será elaborada pelo Conselho Tutelar, devendo ser encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo-lhe facultada a apresentação de alteração dos dispositivos.

§ 6.º Depois de aprovado, o Regimento Interno será publicado, afixado em local visível na sede do órgão e encaminhado ao Poder Judiciário e ao Ministério Público. (NR)”

Art. 3.º O artigo 5º da Lei nº 1759, de 3 de maio de 1999, fica acrescido de § 3º com a seguinte redação:

“§ 3º O Gabinete do Prefeito, por meio do Departamento de Articulação, fica encarregado de zelar pelo cumprimento das obrigações funcionais e administrativas dos Conselheiros Tutelares, e encaminhar às medidas cabíveis por parte da Corregedoria, no caso de descumprimento.” (NR)

Art. 4.º O artigo 6º da Lei nº 1759, de 3 de maio de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 6º ...

§ 1.º Para a finalidade do 'caput', devem ser consideradas as seguintes despesas:

I – custeio com mobiliário, água, luz, telefonia fixa e móvel, internet, computadores, fax e outros;

II – formação continuada para os membros dos Conselhos Tutelares;

III – custeio de despesas de viagens, traslado e alimentação, efetuadas pelos Conselheiros Tutelares no exercício de suas atribuições;

IV – espaço adequado para abrigar a sede dos Conselhos Tutelares, seja por meio de aquisição de imóvel destinado a tal fim, seja por meio de locação, bem como sua manutenção e segurança;

V – transporte adequado, permanente e exclusivo para o desempenho das atribuições dos Conselheiros, incluindo sua manutenção.

§ 2.º Os Conselhos Tutelares poderão requisitar serviços e assessoria nas áreas de educação, saúde, assistência social e outras, com a devida urgência, de forma a atender ao disposto nos artigos 6º e 136, inciso III, alínea 'a' da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

§ 3.º Fica vedado o uso dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para os fins previstos neste artigo.

§ 4.º Cada Conselho Tutelar deverá dispor de uma Secretaria, que centralizará os arquivos do respectivo órgão e ficará encarregada de registrar, atuar e distribuir os processos de atendimento, a ser realizado pelos Conselheiros Tutelares.

§ 5.º Outros órgãos, governamentais e não governamentais, assim como a comunidade em geral, poderão colaborar na instalação e manutenção dos Conselhos Tutelares.

§ 6.º A sede do Conselho Tutelar deverá oferecer espaço físico e instalações que permitam o adequado desempenho das atribuições e competências dos Conselheiros e o acolhimento digno do público, contendo, no mínimo:

I – placa indicativa da sede do Conselho;

II – sala reservada para o atendimento e recepção ao público;

III – sala reservada para o atendimento dos casos;

IV – sala reservada para os serviços administrativos; e

V – sala reservada para os Conselheiros Tutelares.” (NR)

Art. 5.º O artigo 48 da Lei nº 1759, de 3 de maio de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 48. As decisões do Conselho Tutelar serão tomadas pelo seu colegiado, com aprovação mínima de 03 (três) conselheiros da base territorial, conforme dispuser o Regimento Interno.”

§ 1.º As medidas de caráter emergencial, tomadas durante os plantões, serão comunicadas ao colegiado no primeiro dia útil subsequente, para ratificação ou retificação.

§ 2.º As decisões serão motivadas e comunicadas formalmente aos interessados, mediante documento escrito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo de seu registro em arquivo próprio, na sede do Conselho.

§ 3.º Acaso não localizado, o interessado será intimado por meio de publicação do extrato da decisão na sede do Conselho Tutelar, admitindo-se outras formas de publicidade, de acordo com o disposto na legislação municipal.

§ 4.º São garantidos ao Ministério Público e à Autoridade Judiciária o acesso irrestrito aos registros do Conselho Tutelar, resguardado o sigilo perante terceiros.

§ 5.º Os demais interessados ou procuradores legalmente constituídos terão acesso às atas das sessões deliberativas e registros do Conselho Tutelar que lhes digam respeito, ressalvadas as informações que coloquem em risco a imagem ou a integridade física ou psíquica da criança ou do adolescente, bem como a segurança de terceiros.

§ 6.º Para os efeitos deste artigo, consideram-se interessados os pais ou o responsável legal da criança ou do adolescente atendido, bem como os destinatários das medidas.

§ 7.º As decisões dos Conselhos Tutelares somente poderão ser revistas pela Autoridade Judiciária, a pedido de quem tenha legítimo interesse.

§ 8.º Os plantões de atendimento dos Conselheiros Tutelares, realizados aos sábados, domingos e feriados, serão definidos no Regimento Interno do Conselho Tutelar.” (NR)

Art. 6.º O artigo 49 da Lei nº 1759, de 3 de maio de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49. Fica estabelecido o emprego do Sistema SIPIA - Sistema de Informações para a Criança e Adolescente, como ferramenta de registro das informações sobre garantia e defesa dos direitos preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sendo de competência dos Conselheiros Tutelares sua devida utilização”. (NR)

Art. 7.º O “caput” do artigo 52 da Lei nº 1759, de 3 de maio de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescidos dos § 4º, 5º e 6º:

“Art. 52 Fica o subsídio mensal dos Conselheiros Tutelares fixado em R\$ 3.245,39 (Três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), reajustado na mesma data e no mesmo percentual em que forem reajustados os vencimentos do funcionalismo municipal”.

§ 4.º O suplente convocado a substituir Conselheiro Tutelar terá jus ao subsídio fixado no “caput” deste artigo, em valor correspondente ao período de substituição.

§ 5.º Com base no previsto na Resolução 139 do CONANDA, ficam assegurados aos Conselheiros Tutelares, no exercício do mandato, férias e 13º salário.

§ 6.º As férias deverão ser comunicadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, sendo este encarregado de convocar o próximo conselheiro tutelar suplente para exercer o cargo durante o impedimento.

§ 7º Fica assegurado aos conselheiros tutelares no exercício do mandato o pagamento integral do 13º salário referente ao exercício de 2011.

Art. 8.º A Lei nº 1759, de 3 de maio de 1999, passa a vigorar acrescida do Capítulo X-A, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO X-A DA CORREGEDORIA

Art. 53-A. Fica criada a Corregedoria dos Conselhos Tutelares, órgão de controle sobre o funcionamento dos colegiados de que trata esta lei.

Art. 53-B. A Corregedoria é composta por 03 (três) conselheiros tutelares, sendo um representante de cada base territorial, e 04 (quatro) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitada a paridade entre sociedade e governo, eleitos em Assembleia.

Parágrafo único. Os suplentes deverão ser indicados respectivamente e em igual número pelos Conselhos mencionados no 'caput'.

Art. 53-C. Compete à Corregedoria:

I – instaurar e proceder sindicância para apurar eventual falta grave, cometida por Conselheiro Tutelar no desempenho de suas funções;

II – julgar as sindicâncias instauradas e notificar o Conselheiro Tutelar sindicado de sua decisão;

III – julgar, em grau de recurso, por meio de seu Colegiado Pleno, as decisões das sindicâncias.

Art. 53-D. Constitui falta grave do conselheiro tutelar:

I – usar de sua função em benefício próprio;

II – romper sigilo em relação aos casos analisados pelo conselho tutelar;

III – exceder-se no exercício da função de modo a exorbitar sua competência, abusando da autoridade que lhe foi conferida;

IV – recusar-se a prestar atendimento;

V – omitir-se quanto ao exercício de suas atribuições;

VI – deixar de comparecer no horário de trabalho estabelecido.

Art. 53-E. Constatada a falta grave, a Corregedoria poderá aplicar as seguintes penalidades:

I – advertência;

II – suspensão não remunerada;

III – cassação do mandato de Conselheiro Tutelar, com proibição de candidatar-se ao mesmo cargo pelo período de 6 (seis) anos, a contar da data da cassação.

Art. 53-F. Aplica-se a advertência nas hipóteses previstas nos incisos II, III, IV, V e VI do artigo 53-D.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas nos incisos II, IV e V do artigo 53-D, a Corregedoria poderá aplicar a penalidade de suspensão não remunerada, desde que caracterizado irreparável prejuízo pelo cometimento da falta grave.

Art. 53-G. Aplica-se a penalidade de suspensão não remunerada ocorrendo reincidência comprovada ou na hipótese prevista no inciso I do artigo 53-D.

Parágrafo único. Considera-se reincidência comprovada quando constatada falta grave em sindicância anterior, regularmente processada e transitada em julgado.

Art. 53-H. Será cassado o mandato de Conselheiro Tutelar quando, após a aplicação de suspensão não remunerada, este cometer falta grave, regularmente constatada em sindicância.

Art. 53-I. Na sindicância, cabe à Corregedoria assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa ao Conselheiro Tutelar.

Art. 53-J. A sindicância será instaurada por um dos membros da Corregedoria ou por denúncia de qualquer cidadão identificado, sujeita ao juízo de prévia admissibilidade pelo órgão, nos termos do Regimento Interno.

Parágrafo único. A denúncia deverá ser encaminhada à Corregedoria por escrito e mediante a apresentação de provas fundamentadas.

Art. 53-K. O processo de sindicância é sigiloso, devendo ser concluído em 90 (noventa) dias após sua instauração, salvo impedimento justificado, procedida por 3 (três) membros da Corregedoria, sendo o Relator, o Revisor e o 3º Corregedor.

Parágrafo único. O Presidente só poderá participar do processo de sindicância em grau recursal.

Art. 53-L. Instaurada a sindicância, o sindicado deverá ser notificado previamente da data em que será ouvido pela Corregedoria.

Parágrafo único. O não comparecimento injustificado será entendido como silêncio e implicará

continuidade da sindicância.

Art. 53-M. Após a oitiva do sindicado, este terá 3 (três) dias para apresentar sua defesa prévia, sendo-lhe facultada consulta aos autos.

Parágrafo único. Na defesa prévia, serão anexados documentos às provas a serem produzidas, bem como indicado o número de testemunhas para oitiva, não excedendo a 03 (três).

Art. 53-N. Ouvir-se-ão primeiro as testemunhas de acusação e, posteriormente, as de defesa.

Parágrafo único. As testemunhas de defesa comparecerão independentemente de intimação e a falta injustificada das mesmas não obstará o prosseguimento da instrução.

Art. 53-O. Concluída a fase introdutória, dar-se-á vista dos autos à defesa para produzir alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 53-P. Apresentadas as alegações finais, a Corregedoria terá 15 (quinze) dias para concluir a sindicância, que poderá resultar em arquivamento do processo ou na aplicação de penalidade cabível.

Parágrafo único. Na hipótese de arquivamento, só será aberta nova sindicância sobre o mesmo fato se este ocorrer por falta de provas, expressamente manifestada na conclusão da Corregedoria e sobrevierem provas novas.

Art. 53-Q. Da decisão de aplicar a penalidade, caberá recurso ao Colegiado Pleno da Corregedoria.

Parágrafo único. O sindicado poderá interpor recurso fundamentado, devendo apresentá-lo em 15 (quinze) dias, a contar de sua intimação pessoal ou de seu procurador, da decisão da Corregedoria.

Art. 53-R. No caso de sindicância pela incidência de uma das hipóteses previstas nos artigos dos Capítulos I e II, do Título dos Crimes e das Infrações Administrativas, do Estatuto da Criança e do Adolescente, os autos serão remetidos imediatamente ao Ministério Público Estadual, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

Art. 53-S. A Corregedoria estabelecerá os procedimentos e a forma adequados de seu funcionamento, por meio de Resolução Normativa própria, baseada nesta lei". (NR)

Art. 9.º As despesas com a execução desta lei correrão pela dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de dezembro de 2011.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de dezembro de 2011.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do Departamento

LEI Nº 2.809
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

AUTORIZA A CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS A ALIENAR BEM IMÓVEL DE SEU PATRIMÔNIO DISPONÍVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 16 de dezembro de 2011 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 2.809

Art. 1.º Fica a autarquia municipal Caixa de Pecúlios e Pensões dos Servidores Municipais de Santos autorizada a vender ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos-IPREVSANTOS, também autarquia municipal, pelo preço da avaliação e independentemente de licitação, o imóvel integrante do seu patrimônio disponível, objeto da Transcrição nº 35.662, de 29 de março de 1969 (Transcrição Antiga nº 34.959), constante de folhas 226 do Livro 3-AE de Transcrição das Transmissões do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 25.025.012.000, que assim se descreve:

"O prédio sob nºs 103 e 105 da Rua do Comércio com todas as suas dependências, benfeitorias e terreno situado dentro do perímetro urbano desta cidade, que mede 11,00 ms de frente por 45,00 ms da frente aos fundos dividindo de um lado com Luiz Sampaio Lara; de outro com Adroaldo de Almeida Ramos e nos fundos com Rodrigo Lacerda Soares, ou sucessores de tais confrontantes; o prédio é assobradado de construção sólida, constituindo-se na parte térrea de um amplo armazém e duas áreas e na parte assobradada, que tem 40,00 ms de extensão de diversas salas".

Art. 2.º O imóvel de que trata esta lei será utilizado pela autarquia adquirente para instalação de sua sede própria.

Art. 3.º As despesas com a execução desta lei correrão pela dotação própria do orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos-IPREVSANTOS, suplementada, se necessário.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de dezembro de 2011.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de dezembro de 2011.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do Departamento

LEI COMPLEMENTAR Nº 746
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal

aprovou em sessão realizada em 15 de dezembro de 2011 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 746

Art. 1.º Ficam acrescidos ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos os seguintes cargos de provimento efetivo, integrantes do Grupo de Serviço Educação e Cultura, previstos na Lei Complementar nº 158, de 18 de janeiro de 1995:

Cargo Efetivo	Número de Cargos
Professor de Educação Especial	47 (quarenta e sete)
Professor de Educação Infantil	280 (duzentos e oitenta)
Professor de Ensino Fundamental I	82 (oitenta e dois)

Art. 2.º As despesas com a execução desta lei complementar correrão por dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de dezembro de 2011.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de dezembro de 2011.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do Departamento

ATOS DO CHEFE
DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2011

PROCESSOS NºS: 7533/2011-01 – SIEDI – AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º, INCISOS I E IV, DA LEI Nº 8.666/93, NOS TERMOS DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SIEDI E DO PARECER DA PROJUR/PGM; 106826/2011-53 – SEAS – AUTORIZO A NOMEAÇÃO, TENDO EM VISTA AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SEAS; 46352/2011-29 – SEAS – AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 1º, INCISO III, DA LEI Nº 650/90, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, TENDO EM VISTA AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SEAS, NOS TERMOS DO PARECER DA PROTRAB/PGM.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

SEGUNDA CÂMARA
SANTOS, 20 DE DEZEMBRO DE 2011
PORTARIA Nº 100/11 - CQ - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

I – Instaurar Inquérito Administrativo a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor CÁSSIO RICARDO FALCÃO, registro nº 20.377-8, ocupante do cargo de Operador Radiofônico, tendo em vista os fatos ocorridos nas dependências da Seção do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência da Secretaria de Saúde, no dia 03 de setembro de 2011, fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 105.768/2011-13 e que configuram, em tese, infrações administrativas previstas na Lei nº 4.623/84, nos termos da decisão de fls. 44, desse procedimento;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito de Santos

SEGUNDA CÂMARA
SANTOS, 20 DE DEZEMBRO DE 2011
PORTARIA Nº 101/11 - CQ - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, DETERMINA à COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS – 2ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, pelo desaparecimento do processo administrativo nº 28.813/1981, fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 124.899/2011-17, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito de Santos

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 731/2011 (Primeiro Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 55/

2011). PROCESSO N.º 66960/2010-04 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e DICARFLEX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP. OBJETO: Acrescer o equivalente a 1,46% (um vírgula quarenta e seis por cento) do valor inicialmente estimado. VALOR UNITÁRIO: Item 1.2 – R\$ 75,96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.10.4.4.90.52.00.12.361.0020.2093. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Secretária Municipal de Educação, Profª SUELY ALVES MAIA, e pela FORNECEDORA, o Sr. LUIZ ALCALDI, em 20/12/2011.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 732/2011. PROCESSO Nº 57879/2011-70. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS E MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços visando aquisição de medicamentos: Metoclopramida 10mg. VALOR UNITÁRIOS:LOTE 11: R\$ 0,20 (vinte centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 114/2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10, Economia: 3.3.90.30.09. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela PREFEITURA Municipal de Santos, o Sra. Secretária Municipal de Saúde, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, o Sr. EDUARDO HENRIQUE FARIAS, em 20/12/2011.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do Derat

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 184/2011. PROCESSO Nº 116.540/2011-77. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e CARLA DE JESUS ALMEIDA. OBJETO: Participar do Programa de Inclusão Cidadã–Fênix. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.11.00.08.244.0066.2216.3.3.90.48.00. NOTA DE EMPENHO Nº: 26827/2.011. VALOR TOTAL: R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, Dr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e como beneficiária, a Sra. CARLA DE JESUS ALMEIDA, em 20/12/2011.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 185 /2011. PROCESSO Nº 114.187/2011-81. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e CARLOS SENTER PEREIRA DE SOUZA. OBJETO: Participar do Programa de Inclusão Cidadão–Fênix. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.11.00.08.244.0066.2216.3.3.90.48.00. NOTA DE EMPENHO Nº: 25650/2011. VALOR TOTAL: R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, o Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e como beneficiário, o Sr. CARLOS SENTER PEREIRA DE SOUZA, em 20/11/2011.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
CHEFE DO DERAT

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 726/2011**

ONDE SE LE: “...PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a EUROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: ...”

LEIA-SE: “...PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a EUROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 161/11. OBJETO: ...”

ANA PAULA PRADO CARREIRA
Chefe do DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº234/2011 (Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 284/2010). PROCESSO Nº: 111.336/2008-28. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS (APAE). OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de dezembro de 2011 e aditá-lo em 10,27% (dez ponto vinte e sete por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 15.10.00.10.302.0058.2113.3.3.90.39.99. NOTA DE EMPENHO Nº: 27.393/2011. VALOR TOTAL: R\$ 158.874,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais). UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº. JOÃO PAULO TAVARES PAPA, a Sra. Secretária Municipal de Saúde, Dra. MARIA LÍGIA LYRA PEREIRA, e pela CONVENIADA, o Sr. LUIZ LOPES JUNIOR, em 15/12/2011.

ANA PAULA PRADO CARREIRA
CHEFE DO DERAT

**SECRETARIA DE
FINANÇAS**

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Expediente despachado
em 1º de dezembro de .2011**

Processos nº. 73.833/2011-80 – GRÊMIO RECREATIVO DOS TRATORISTAS,80.123/2011-24 –

REGINALDO PEDROSO e 114.734/2011-92 – GRUPO ESPIRITA HARMONIA E PAZ DE SANTOS; Sim, na forma da lei para o exercício de 2012, 31.756/2006-97 – EDSON DOS SANTOS CARVALHO; Revogamos o despacho de 07.12.2006, para exarar o seguinte: “Dê-se baixa a partir do exercício de 1992”, 93.874/2006-52 – STAR FLY TRANSPORTE E TURISMO LTDA; Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 19.11.2006, 39.048/2007-11 – DIOGO LOPES FERREIRA-ME; Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 03.09.2007, 62.945/2007-65 – GONÇALVES & MATTOS MOVEIS PLANEJADOS LTDA-ME; Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 15.10.2007, 127.238/2007-88 – LUZIA LUCAS; Autorizamos a alteração do Regime de Tributação para “Faturamento” a partir de março de 2008, 48.550/2008-68 – NEUSA PEREIRA RIBEIRO CODOGNO-ME; Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 09.03.2010, 89.679/2008-35 – G M K LTDA; Nada há que atender, tendo em vista que a inscrição Municipal nº 120.678-0 está baixada desde 01.01.2002, 108.135/2008-06 – MH SANTOS INFORMÁTICA LTDA-EPP; Autorizamos o desenquadramento do Regime de Estimativa a partir de setembro de 2008, passando o contribuinte a recolher o ISS sobre faturamento real, 117.448/2008-74 – EDENILSON VIEIRA DOS SANTOS ME; Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 19.03.2010, 11.361/2009-39 – WILLAMES R. DA SILVA MOTOS ME; Autorizamos a baixa “ex-offício” a partir de 09.09.2009, 109.767/2009-88 – A. A. C. DUARTE REPRESENTAÇÕES LTDA; Dê-se baixa a partir de 16.11.2009, 24.836/2010-91 – LUCIENE AP. BELINI; Revogamos o despacho de 22.06.2010,para exarar o seguinte: “Dê-se baixa a partir do exercício de 2002”, 27.419/2010-08 – CLINICA MEDICA SANTA PAULA; Dê-se baixa a partir de 26.03.2010. Quite-se os débitos, 89946/2010-34 – FAZENDA RIBEIRÃO BONITO LTDA EM LIQUIDAÇÃO; Autorizamos a alteração do nome do proprietário da inscrição imobiliária nº 22.032.006.000 para “UNIÃO FEDERAL”, com imunidade do IPTU, 90.425/2010-39 – VANIA MARIA MARTINS; Dê-se baixa a partir de 02.09.2010, 25.352/2011-31 – GUILHERME HENRIQUE DE ABREU IMAKAWA; Autorizamos o cancelamento do DAM nº 1488/2011, 28.768/2011-65 – FABIOLA REGINA MASSARA ANTIQUERA; Revogamos o despacho de 01.09.2011,para exarar o seguinte: “ Dê-se baixa a partir do exercício de 2009”, 37.014/2011-13 – TALISMÃ JOIAS LTDA; Revogamos o despacho de 15.06.2010, para exarar o seguinte: “Dê-se baixa a partir de 30.06.2000”, 42.181/2011-96 – ZÉLIA RIBEIRO LEMOS; Dê-se baixa a partir de 27.04.2011. Quite-se os débitos, 84.539/2011-94 – BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A; Indeferido. O AI e a ND foram lavrados corretamente, 88.934/2011-09 – TRANSPORTADORA IRMÃOS FLORENCIO LTDA; Mantemos o indeferimento, 94.792/2011-92 – BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A; Nada há que atender. Arquite-se, 95.160/2011-64 – JOSÉ LUIZ SANTOS ANDRADE SILVA; Autorizamos a alteração do nome do proprietário e a renovação do lançamento a partir do exercício de 2008, 98.387/2011-16 – CASA DE MASSA SICILIANA LTDA ME; Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória, 107.378/2011-60 – ANDERSON CASARINI THIMOTEO; Dê-se baixa a partir de 02.09.2008, 111.997/2011-95 – EURILUCI GUEDES TORRES; Autorizamos a renovação dos lançamentos a partir do exercício de 2006, 113.084/2011-11 – SOLANGE LIMA DA SILVA VENCHIARUTTE DOMINGUES; Anulamos os débitos referentes as IDA's nº 34.119/11 e 32.103/11, 116.156/2011-29 – ELETRO TECNISA LS LTDA; Autorizamos a compensação da importância de R\$ 536,99 (quinhentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), nos termos do artigo 77, da Lei nº 3.750/71.

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADOS
E COMÉRCIO VIÁRIO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DEFISCO – 032/2011**

O Chefe do Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que fica convocada a permissionária de licença para operar nas feiras-livres de Santos, VANESSA FIGUEIRA DIAS , inscrição municipal nº 10.465-0, a comparecer até o dia 26/12/2011 ao Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário, situado na Rua Cidade de Toledo nº 25 – Centro, no horário das 14:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto referente cassação do ponto às quartas-feiras (Rua Santos Dumont) por excesso de faltas.

O não comparecimento no prazo acima mencionado acarretará a cassação do referido ponto.

CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Referente à publicação de 16/12/11 sobre o P.A. 95029/2011-70 , onde se lê “ ... referente à barraca nº 055 – I.M. 188.336-5 .” leia-se “ referente à barraca nº 095- I.M. 188.336-5.”

CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS
**Chefe do Departamento de Fiscalização
de Mercados e Comércio Viário**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conforme processo de reorganização da feira-livre realizada às quartas-feiras na Rua Rio Grande do Sul - José Menino , implementado pela Sefis-fei em observância ao disposto no Decreto 1883/93, Capítulo I , Seção I , Art. 5º, ficam alteradas as metragens frontais das barracas abaixo relacionadas.

BARRACA	PERMISSIONÁRIO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	METRAGEM FRONTAL
022	JOÃO CARLOS ESTEVES RAMOS	004.117-9	14 M(QUATORZE METROS)
124	ANTONIO FIGUEIRA DE SOUSA	010.381-3	11 M (ONZE METROS)
229	LEONEL HONORIO CONELHEIRO	012.628-5	12 M (DOZE METROS)

Conforme processo de reorganização da feira-livre realizada às terças-feiras na Rua Prudente de Morais - Vila Mathias , implementado pela Sefis-fei em observância ao disposto no Decreto 1883/93, Capítulo I , Seção I , Art. 5º, ficam alteradas as metragens frontais das barracas abaixo relacionadas.

BARRACA	PERMISSIONÁRIO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	METRAGEM FRONTAL
058	ELOISA HELENA GUIDA DOS SANTOS	003.132-5	14 M(QUATORZE METROS)
127	MARINALDO RODRIGUES BENTO	008.092-3	08 M (OITO METROS)
229	LEONEL CONELHEIRO HONORIO	012.628-5	12 M (DOZE METROS)
335	MIRIAM DA CUNHA	015.941-4	07 M (SETE METROS)
340	ANA MARIA MARTINS	003.091-5	12 M (DOZE METROS)
376	MILTON ALVES FILHO	011.075-4	06 M (SEIS METROS)

Conforme processo de reorganização da feira-livre realizada às quintas-feiras na Rua Álvares Cabral - Vila Belmiro, implementado pela Sefis-fei em observância ao disposto no Decreto 1883/93, Capítulo I , Seção I , Art. 5º, ficam alteradas as metragens frontais das barracas abaixo relacionadas.

BARRACA	PERMISSIONÁRIO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	METRAGEM FRONTAL
017	FABIO MIKIO PEIXOTO NUNIHIRA	003.031-3	10 M(DEZ METROS)
058	ELOISA HELENA GUIDA DOS SANTOS	003.132-5	14 M(QUATORZE METROS)
472	ROBERTO NAZARETH TAIRUM	011.769-2	06 M (SEIS METROS)

CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Fiscalização
de Mercados e Comércio Viário

P.A.S NºS: 87992/2011-61 – MARTA VIEIRA GOMES ALVES DE FREITAS - “DEFIRO”, face a manifestação da Sefis-Amb e com base na Lei 3531/68, Art. 457, paragrafo 4º, Inciso III e pagamento das taxas de praxe; 122348/2011-74 – REINALDO LEME DA CONCEIÇÃO - “DEFIRO”, face a manifestação da Sefis-Amb e com base na Lei 3531/68, Art. 457, paragrafo 4º, Inciso III e pagamento das taxas de praxe; 121373/2011-86 – ADEMAR FERREIRA DE JESUS - “DEFIRO”, face a manifestação da Sefis-Amb e com base na Lei 3531/68, Art. 457, paragrafo 4º, Inciso III e pagamento das taxas de praxe; 120819/2011-28 – DILMA DA SILVA DIAS - “DEFIRO”, face a manifestação da Sefis-Ban e com base na L.C.493/04, Art. 1º, a transferencia da licença de banca de jornais (I.M. 004.209-7) para DILMA DA SILVA DIAS; 120243/2011-35 – SANDRA MARCIA DE CASTRO - “DEFIRO”, face a manifestação da Sefis-Amb e com base na Lei 3531/68, Art. 459, paragrafo 1º, a mudança de ramos de comercio ambulante para “DOCES E SALGADOS COM USO DE CARRO DE MÃO” (I.M. 201.414-6); 93381/2011-52 – EVILACIO DA SILVA - “DEFIRO”, face a manifestação da Sefis-Amb e com base na Lei 3531/68, Art. 459, paragrafo 1º, a mudança de ramos de comercio ambulante para “DOCES E SALGADOS COM USO DE CARRO DE MÃO” (I.M. 200.146-3); 123527/2011-29 – MARIA APARECIDA DE SOUZA - “DEFIRO”, face a manifestação da Sefis-fei e com base na Lei 1883/93, Art. 29, a cassação o ponto comercial das terças feiras (feira livre do BNH) da barraca nº 260 (I.M. 010.543-9); 90715/2011-08 – IRIS COSTA DE ARAUJO – ME - “INDEFIRO”, face à desistencia do requerente manifestada no P.A. Nº 121965/2011-25; 121965/2011-25– IRIS COSTA DE ARAUJO – ME - “INDEFIRO”, face à desistencia do requerente manifestada no P.A. Nº 90715/2011-08; 118507/2011-72 – ALESANDRA PEREIRA MATOS - “DEFIRO”, face a manifestação da Sefis-Amb e com base na Lei 3531/68, Art. 459, paragrafo 1º, a mudança de ponto para “RUA SENADOR FEIJÓ, 522” e a mudança de ramo para “LANCHE/REFRIGERANTE COM USO DE CARRO DE MÃO” (I.M. 201.202-5).

SECRETARIA DE GESTÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e a Secretaria Municipal de Educação, em virtude da publicação das portarias de nomeação a ser realizada amanhã e o início das atividades na semana que vem, informa que, caso o candidato possua outro cargo público, será necessária a apresentação da declaração de carga horária recente e o holerite recente deste vínculo para poder iniciar o exercicio.

Sem apresentação destes documentos, o professor não poderá iniciar as atividades no cargo provido.

MARIA ISABEL PEREIRA SOUZA
ELAINE REGINA GOMES DE ARAÚJO
FLÁVIO BALULA JÚNIOR
COMISSÃO COORDENADORA

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2011

Processos nº: 36.611/2011-20: Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos – Ofício nº 240/11 SINDEST – Arquive-se em face da expedição do ofício nº 999/11 GAB SEGES; 102.398/2011-90:

Francisco Assis Tavares Câmara; 122.295/2011-18: Cristina Helena Ribeiro dos Santos – Defiro nos termos do artigo 73, parágrafo 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95; 111.636/2011-67: Gerson Aranha– Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir 19/12/11, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 114.389/2011-04: Cleusa Lúcia da Silva– Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir 02/01/12, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 122.212/2011-82: Patrícia Regina da Graça Pegorezi Mendes – Defiro em face da manifestação do SEBDIR/DEGEP.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº. 195 – 8º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico **nº. 13.124/2011** – Processo nº. 76.000/2011-71, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais diversos (bucha plástica, parafuso, barra galvanizada e de inox, conjunto de arruela e porca e arrebite) a serem utilizados na execução de serviços nas vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, conforme a seguir:

Empresa vencedora dos lotes 01, 03 e 04: CRV INDUSTRIAL COMÉRCIO DE FIXADORES LTDA - EPP, conforme as especificações e quantidades estimadas anuais a seguir:

Lote 1.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	UNIT.	TOTAL	MARCA
1.1	BUCHA PLÁSTICA Nº 6 C/ PARAFUSOS	Unidade	12.000	R\$ 0,03	R\$ 360,00	BELENUS
1.2	BUCHA PLÁSTICA Nº 8 C/ PARAFUSOS	Unidade	12.000	R\$ 0,05	R\$ 600,00	BELENUS
1.3	BUCHA PLÁSTICA Nº 10 C/ PARAFUSOS	Unidade	12.000	R\$ 0,08	R\$ 960,00	BELENUS

Valor total estimado do lote 01: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	UNIT.	TOTAL	MARCA
3.1	BARRA ROSCÁVEL, GALVANIZADA 3/8” X 1,00 METRO	Unidade	300	R\$ 2,72	R\$ 816,00	BELENUS
3.2	BARRA ROSCÁVEL, GALVANIZADA 1/2” X 1,00 METRO	Unidade	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00	BELENUS
3.3	BARRA ROSCÁVEL, GALVANIZADA 5/8” X 1,00 METRO	Unidade	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00	BELENUS
3.4	BARRA ROSCÁVEL, DE INOX, 3/8” X 1,00 METRO	Unidade	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00	BELENUS
3.5	BARRA ROSCÁVEL, DE INOX, 1/2” X 1,00 METRO	Unidade	300	R\$ 18,50	R\$ 5.550,00	BELENUS
3.6	BARRA ROSCÁVEL, DE INOX, 5/8” X 1,00 METRO	Unidade	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00	BELENUS

Valor total estimado do lote 03: R\$ 21.816,00 (vinte e um mil, oitocentos e dezesseis reais).

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	UNIT.	TOTAL	MARCA
4.1	CONJUNTO DE ARRUELA E PORCA DE 3/8”, GALVANIZADA, COMPATÍVEL COM A ROSCA DAS BARRAS ROSCÁVEL.	Unidade	1.200	R\$ 0,08	R\$ 96,00	BELENUS
4.2	CONJUNTO DE ARRUELA E PORCA DE 1/2”, GALVANIZADA, COMPATÍVEL COM A ROSCA DAS BARRAS ROSCÁVEL.	Unidade	1.200	R\$ 0,17	R\$ 204,00	BELENUS
4.3	CONJUNTO DE ARRUELA E PORCA DE 5/8”, GALVANIZADA, COMPATÍVEL COM A ROSCA DAS BARRAS ROSCÁVEL.	Unidade	1.200	R\$ 0,32	R\$ 384,00	BELENUS
4.4	CONJUNTO DE ARRUELA E PORCA DE 3/8”, DE INOX COMPATÍVEL COM A ROSCA DAS BARRAS ROSCÁVEL.	Unidade	1.200	R\$ 0,26	R\$ 312,00	BELENUS
4.5	CONJUNTO DE ARRUELA E PORCA DE 1/2”, DE INOX COMPATÍVEL COM A ROSCA DAS BARRAS ROSCÁVEL.	Unidade	1.200	R\$ 0,70	R\$ 840,00	BELENUS
4.6	CONJUNTO DE ARRUELA E PORCA DE 5/8”, DE INOX COMPATÍVEL COM A ROSCA DAS BARRAS ROSCÁVEL.	Unidade	1.200	R\$ 1,21	R\$ 1.452,00	BELENUS

Valor total estimado do lote 04: R\$ 3.288,00 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Empresa vencedora do lote 02 e 05: **GAGLIARDI & LOPEZ LTDA – ME**, conforme as especificações e quantidades estimadas anuais a seguir:

Lote 2.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	UNIT.	TOTAL	MARCA
2.1	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE 3,8 X 25, AÇO ZINCADO CABEÇA PANELA, COM FENDA SIMPLES.	Unidade	12.000	R\$ 0,02	R\$ 240,00	SOFIX
2.2	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE 4,2 X 40, AÇO ZINCADO CABEÇA PANELA, COM FENDA SIMPLES.	Unidade	12.000	R\$ 0,04	R\$ 480,00	SOFIX
2.3	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE 4,8 X 50, AÇO ZINCADO CABEÇA PANELA, COM FENDA SIMPLES.	Unidade	12.000	R\$ 0,06	R\$ 720,00	SOFIX
2.4	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE 5,5 X 65, AÇO ZINCADO CABEÇA PANELA, COM FENDA SIMPLES.	Unidade	12.000	R\$ 0,06	R\$ 720,00	SOFIX
2.5	PARAFUSO AUTO ATARRACHANTE 6,1 X 75, AÇO ZINCADO CABEÇA PANELA, COM FENDA SIMPLES.	Unidade	12.000	R\$ 0,08	R\$ 960,00	SOFIX
2.6	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA 1/8” X 1”, AÇO ZINCADO, CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES, COM PORCA.	Unidade	6.000	R\$ 0,02	R\$ 120,00	SOFIX
2.7	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA 1/8” X 2”, AÇO ZINCADO, CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES, COM PORCA.	Unidade	6.000	R\$ 0,02	R\$ 120,00	SOFIX
2.8	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA 1/8” X 3”, AÇO ZINCADO, CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES, COM PORCA.	Unidade	6.000	R\$ 0,03	R\$ 180,00	SOFIX
2.9	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA 3/16” X 1”, AÇO ZINCADO, CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES, COM PORCA.	Unidade	6.000	R\$ 0,03	R\$ 180,00	SOFIX
2.10	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA 3/16” X 2”, AÇO ZINCADO, CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES, COM PORCA.	Unidade	6.000	R\$ 0,05	R\$ 300,00	SOFIX
2.11	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA 3/16” X 3”, AÇO ZINCADO, CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES, COM PORCA.	Unidade	6.000	R\$ 0,05	R\$ 300,00	SOFIX
2.12	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA 1/4” X 1”, AÇO ZINCADO, CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES, COM PORCA.	Unidade	6.000	R\$ 0,05	R\$ 300,00	SOFIX
2.13	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA 1/4” X 2”, AÇO ZINCADO, CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES.	Unidade	6.000	R\$ 0,09	R\$ 540,00	SOFIX
2.14	PARAFUSO ROSCA MÁQUINA 1/4” X 3”, AÇO ZINCADO, CABEÇA REDONDA COM FENDA SIMPLES, COM PORCA.	Unidade	6.000	R\$ 0,11	R\$ 660,00	SOFIX
2.15	PARAFUSO ROSCA INTEIRA 3/16” X 1”, AÇO ZINCADO, CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unidade	6.000	R\$ 0,04	R\$ 240,00	SOFIX
2.16	PARAFUSO ROSCA INTEIRA 3/16” X 2”, AÇO ZINCADO, CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unidade	6.000	R\$ 0,07	R\$ 420,00	SOFIX
2.17	PARAFUSO ROSCA INTEIRA 3/16” X 3”, AÇO ZINCADO, CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unidade	6.000	R\$ 0,08	R\$ 480,00	SOFIX
2.18	PARAFUSO ROSCA INTEIRA 1/4” X 1”, AÇO ZINCADO, CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unidade	6.000	R\$ 0,04	R\$ 240,00	SOFIX
2.19	PARAFUSO ROSCA INTEIRA 1/4” X 2”, AÇO ZINCADO, CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unidade	6.000	R\$ 0,08	R\$ 480,00	SOFIX
2.20	PARAFUSO ROSCA INTEIRA 1/4” X 3”, AÇO ZINCADO, CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unidade	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00	SOFIX
2.21	PARAFUSO ROSCA INTEIRA 5/16” X 1”, AÇO ZINCADO, CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unidade	6.000	R\$ 0,08	R\$ 480,00	SOFIX
2.22	PARAFUSO ROSCA INTEIRA 5/16” X 2”, AÇO ZINCADO, CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unidade	6.000	R\$ 0,12	R\$ 720,00	SOFIX

2.23	PARAFUSO ROSCA INTEIRA 5/16” X 3”, AÇO ZINCADO, CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unidade	6.000	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00	SOFIX
2.24	PARAFUSO ROSCA INTEIRA 3/8” X 1”, AÇO ZINCADO, CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unidade	6.000	R\$ 0,12	R\$ 720,00	SOFIX
2.25	PARAFUSO ROSCA INTEIRA 3/8” X 2”, AÇO ZINCADO, CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unidade	6.000	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00	SOFIX
2.26	PARAFUSO ROSCA INTEIRA 3/8” X 3”, AÇO ZINCADO, CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA.	Unidade	6.000	R\$ 0,44	R\$ 2.640,00	SOFIX
2.27	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA SOBERBA, 1/4” X 50, AÇO ZINCADO.	Unidade	6.000	R\$ 0,09	R\$ 540,00	SOFIX
2.28	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA SOBERBA, 1/4” X 60, AÇO ZINCADO.	Unidade	6.000	R\$ 0,10	R\$ 600,00	SOFIX
2.29	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA SOBERBA, 5/16” X 50, AÇO ZINCADO.	Unidade	6.000	R\$ 0,16	R\$ 960,00	SOFIX
2.30	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, ROSCA SOBERBA, 5/16” X 70, AÇO ZINCADO.	Unidade	6.000	R\$ 0,33	R\$ 1.980,00	SOFIX
2.31	PARAFUSO FRANCÊS 1/4” X 2”, GALVANIZADO COMPLETO COM PORCAS.	Unidade	1.200	R\$ 0,11	R\$ 132,00	SOFIX
2.32	PARAFUSO FRANCÊS 1/4” X 2 1/2”, GALVANIZADO COMPLETO COM PORCAS.	Unidade	1.200	R\$ 0,13	R\$ 156,00	SOFIX
2.33	PARAFUSO FRANCÊS 1/4” X 3”, GALVANIZADO COMPLETO COM PORCAS.	Unidade	1.200	R\$ 0,14	R\$ 168,00	SOFIX
2.34	PARAFUSO FRANCÊS 5/16” X 2”, GALVANIZADO COMPLETO COM PORCAS.	Unidade	1.200	R\$ 0,17	R\$ 204,00	SOFIX
2.35	PARAFUSO FRANCÊS 5/16” X 2 1/2”, GALVANIZADO COMPLETO COM PORCAS.	Unidade	1.200	R\$ 0,19	R\$ 228,00	SOFIX
2.36	PARAFUSO FRANCÊS 5/16” X 3”, GALVANIZADO COMPLETO COM PORCAS.	Unidade	1.200	R\$ 0,21	R\$ 252,00	SOFIX
2.37	PARAFUSO FRANCÊS 5/16” X 4”, GALVANIZADO COMPLETO COM PORCAS.	Unidade	600	R\$ 0,25	R\$ 150,00	SOFIX
2.38	PARAFUSO FRANCÊS 5/16” X 5”, GALVANIZADO COMPLETO COM PORCAS.	Unidade	600	R\$ 0,33	R\$ 198,00	SOFIX
2.39	PARAFUSO FRANCÊS 3/8” X 2”, GALVANIZADO COMPLETO COM PORCAS.	Unidade	600	R\$ 0,26	R\$ 156,00	SOFIX
2.40	PARAFUSO FRANCÊS 3/8” X 2 1/2”, GALVANIZADO COMPLETO COM PORCAS.	Unidade	600	R\$ 0,27	R\$ 162,00	SOFIX
2.41	PARAFUSO FRANCÊS 3/8” X 3”, GALVANIZADO COMPLETO COM PORCAS.	Unidade	600	R\$ 0,32	R\$ 192,00	SOFIX
2.42	PARAFUSO FRANCÊS 3/8” X 4”, GALVANIZADO COMPLETO COM PORCAS.	Unidade	600	R\$ 0,47	R\$ 282,00	SOFIX
2.43	PARAFUSO FRANCÊS 3/8” X 5”, GALVANIZADO COMPLETO COM PORCAS.	Unidade	600	R\$ 1,04	R\$ 624,00	SOFIX
2.44	PARAFUSO FRANCÊS 1/2” X 5”, GALVANIZADO COMPLETO COM PORCAS.	Unidade	600	R\$ 1,48	R\$ 888,00	SOFIX
2.45	PARAFUSO FRANCÊS 1/2” X 6”, GALVANIZADO COMPLETO COM PORCAS.	Unidade	600	R\$ 0,97	R\$ 582,00	SOFIX
2.46	PARAFUSO FRANCÊS 1/2” X 7”, GALVANIZADO COMPLETO COM PORCAS.	Unidade	600	R\$ 1,68	R\$ 1.008,00	SOFIX
2.47	PARAFUSO FRANCÊS 1/2” X 9”, GALVANIZADO COMPLETO COM PORCAS.	Unidade	600	R\$ 1,82	R\$ 1.092,00	SOFIX
2.48	PARAFUSO TELHA ROSCA SOBERBA, 5/16” X 110MM, GALVANIZADO, COMPLETO COM ARRUELA E BUCHA DE VEDAÇÃO.	Unidade	6.000	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00	SOFIX
2.49	PARAFUSO TELHA ROSCA SOBERBA, 5/16” X 150MM, GALVANIZADO, COMPLETO COM ARRUELA E BUCHA DE VEDAÇÃO.	Unidade	6.000	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00	SOFIX

Valor total estimado do lote 02: R\$ 30.174,00 (trinta mil, cento e setenta e quatro reais).

Lote 5						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	UNIT.	TOTAL	MARCA
5.1	ARREBITE DE REPUXO 1/8" X 3/8"	Unidade	12.000	R\$ 0,01	R\$ 120,00	ALUPAR
5.2	ARREBITE DE REPUXO 1/8" X 1/2"	Unidade	12.000	R\$ 0,01	R\$ 120,00	ALUPAR
5.3	ARREBITE DE REPUXO 1/8" X 3/4"	Unidade	12.000	R\$ 0,01	R\$ 120,00	ALUPAR
5.4	ARREBITE DE REPUXO 5/32" X 1/2"	Unidade	12.000	R\$ 0,02	R\$ 240,00	ALUPAR
5.5	ARREBITE DE REPUXO 5/32" X 3/8"	Unidade	12.000	R\$ 0,02	R\$ 240,00	ALUPAR
5.6	ARREBITE DE REPUXO 5/32" X 3/4"	Unidade	12.000	R\$ 0,02	R\$ 240,00	ALUPAR
5.7	ARREBITE DE REPUXO 5/32" X 1"	Unidade	12.000	R\$ 0,02	R\$ 240,00	ALUPAR
5.8	ARREBITE DE REPUXO 3/16" X 1/2"	Unidade	12.000	R\$ 0,02	R\$ 240,00	ALUPAR
5.9	ARREBITE DE REPUXO 3/16" X 3/4"	Unidade	12.000	R\$ 0,03	R\$ 360,00	ALUPAR
5.10	ARREBITE DE REPUXO 3/16" X 1"	Unidade	12.000	R\$ 0,03	R\$ 360,00	ALUPAR

Valor total estimado do lote 05: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).
Valor total estimado da despesa: R\$ 59.478,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais).
Santos, 21 de dezembro de 2011.
VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações I - Pregoeira – COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO
A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8.º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.086/2011 – Processo n.º 151/2011-49, cujo objeto é a aquisição de caixas gaveteiro bin e estantes para caixas gaveteiro bin, para atender às necessidades das unidades do Departamento de Atenção Básica – DEAB, da Secretaria Municipal de Saúde, à empresa **INA COMERCIAL LTDA, lote 01**, no valor de **R\$ 70.149,88 (setenta mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**.
Santos, 21 de dezembro de 2011.

ERLEN FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO
A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 8º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.087/2011 - Processo n.º 100.372/2008-20**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de materiais de apoio para a Seção de Vigilância Epidemiológica - SEVIEP da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, às empresas:
- **AVARON INFORGRAF LTDA.**, lote 01, no valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), lote 03, no valor total de R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais) e lote 04, no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).
- **WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA. - EPP**, lote 02, no valor total de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).
Valor total geral da despesa: R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais)
Santos, 21 de dezembro de 2011.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV - COMLIC IV - PREGOEIRA

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES

COMUNICADO
Comunicamos o horário de funcionamento do Setor de Abastecimento da Frota, para os dias abaixo especificados:

23/12/2011 - Expediente normal
24/12/2011 - Fechado
25/12/2011 - Fechado
Recomendamos que as Secretarias programem o abastecimentos dos veículos dentro dos horários estipulados.

HERMANN QUINTAS FILHO
Chefe do Departamento de Administração e Transportes

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I

ABANDONO DE EMPREGO
Convocamos a Srª. **RACHEL MAXWELL ALFAIA RODRIGUES** - REG. **23.155-5**, contratada através da Lei 650/90, a comparecer ao DEGEp, Secretaria de Gestão, no prazo máximo de 03 dias, a contar da data da primeira publicação, a fim de justificar as faltas ao serviço, por mais de **30(trinta)** dias consecutivos, sob pena de rescisão de contrato por justa causa, conforme previsto no art. 482, letra i, da C.L.T.
RENATA VEDOR DA SILVA
Chefe da Seção de Controle de Pessoal I - CCP / DEGEp / SEGES

ABANDONO DE EMPREGO
Convocamos a Srª. **CLÁUDIA MARIA LEITE FERNANDES** - REG. **23.180-3**, contratada através da Lei 650/90, a comparecer ao DEGEp, Secretaria de Gestão, no prazo máximo de 03 dias, a contar da data da primeira publicação, a fim de justificar as faltas ao serviço, por mais de **30(trinta)** dias consecutivos, sob pena de rescisão de contrato por justa causa, conforme previsto no art. 482, letra i, da C.L.T.
RENATA VEDOR DA SILVA
Chefe da Seção de Controle de Pessoal I - CCP / DEGEp / SEGES

EDITAL DE CHAMAMENTO
Pelo presente edital convocamos as servidoras abaixo, a comparecer à SECOP I - Seção de Controle de Pessoal I, no Departamento de Gestão de Pessoas, Secretaria de Gestão, Rua Riachuelo nº 104 - Centro - Santos, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.
Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Nome
Sandra Maria Piccinini
Maria de Fátima De Souza

Registro
13.352-0
17.296-5

RENATA VEDOR DA SILVA
Chefe da Seção de Controle de Pessoal I - CCP / DEGEp / SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

CONVOCAÇÃO
A Seção de Perícias Médicas convoca a servidora abaixo relacionada, para que compareça nesta Seção, sita a Rua José Ricardo nº 40 - Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – DESMET, no dia 28/12/11 às 13h30, para tratar de assunto do seu interesse.
Nome
MARIA APARECIDA MIRANDA FERNANDES
Registro
23.683-6
SANDRA REGINA RAMOS PEREZ SANTIAGO
Chefe da SEPEM/COMED/DESMET/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

RETIFICAÇÃO
NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS DO DIA 15/12/2011
ONDE SE LÊ:
ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
Processo 456/2010-15 - Andrea Cristina Pinheiro Machado de Oliveira. Readaptação Profissional concluída em 10/11/2011 na mesma função com adequação de posto de trabalho.
LEIA-SE:
ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
Processo 456/2010-15 - Andrea Cristina Pinheiro Machado de Oliveira. Readaptação Profissional concluída em 01/11/2011 na mesma função com adequação de posto de trabalho.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E DIREITOS

EDITAL DE CHAMAMENTO
Pelo presente edital, convocamos os abaixo relacionados, para comparecer ao **DEGEp/SEBDIR** -

Seção de Benefícios e Direitos, Rua Riachuelo, 104, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir desta Publicação implicará no arquivamento do processo.

Horário de atendimento: De 2ª a 6ª feira das 09:00 às 12:30 e das 13:30 às 17:00 horas.

NOME	REGISTRO	PROCESSO
MARIA CLEONICE MARCIA	23.751-1	109840/2002-08
SORAYA PERANDRE DA SILVEIRA	21.288-6	123579/2011-22

FRANCISLÉA APARECIDA LARA DA SILVA
Chefe da Seção de Benefícios e Direitos

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2011

PROCESSOS: 102699/2011-96 – MARIA APARECIDA GONÇALVES - ARQUIVE-SE, COM A CIÊNCIA DO(A) REQUERENTE; 97750/2011-59 – ELI DOS SANTOS ARAUJO - ARQUIVE-SE, FACE A DESISTÊNCIA DO(A) REQUERENTE; 122014/2011-19 – CELESTINO FARIA - ASSUNTO SENDO TRATADO PELO PROCESSO Nº 120028/2011-52; 119305/2011-93 – JOÃO TORRES DE MORAES - ARQUIVE-SE, COM A RETIRADA DA CONTAGEM; 109485/2010-60 – DANIEL AUGUSTO MACHADO; 29704/2010-37 – ELIANE MORENO DIAS; 18064/2011-66 – KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA; 99131/2010-27 – MARIA DE LOURDES GONÇALVES PEREIRA; 95037/2011-06 – MARIANA MITIKO HABU; 97511/2011-16 – VANDA GOMES DA SILVA - CERTIFIQUE-SE; 107830/2010-66 – DANIEL FERRO RANGINHA; 110325/2011-71 – MARIA INÊS MUNIZ DOS SANTOS; 2191/1997-12 – NILZA MARIA VILLARINHO MAHTUK - ARQUIVE-SE, FACE O NÃO COMPARECIMENTO DO(A) REQUERENTE, APÓS CONVOCAÇÃO EFETUADA PELO D.O.

ATOS DA COORDENADORIA
ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Processos nºs.: 94.397/2011-28 – Antônio Abílio Soares de Moura; 117.584/2011-88 – Agnaldo Aparecido de Aquino – Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2011

Processos nºs.: 119.049/2011-25 – Denilson dos Santos; 120.086/2011-59 e 120.088/2011-84 – Gilberto de Oliveira - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2011

Processos nºs.: 120.812/2011-89 – Renato Silva Leitão; 120.601/2011-73 - Jankiel Icek Szafir – Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 19 DE DEZEMBRO DE 2011

Processos nºs.: 107.257/2011-45 – Maikel Castro da Costa; 77.739/2011-63 - Antônio Montemurro - Face ao desinteresse demonstrado, archive-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2011

Processos nºs.: 107.059/2011-81 – Thássia Nascimento Peixoto; 107.852/2011-07 – Edmilson Bisaggio Junior; 110.484/2011-85 – Michel Alca Figueiredo - Face ao desinteresse demonstrado, archive-se.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca os candidatos nomeados em **25/11/2011** para os cargos de **Enfermeiro e Oficial de Administração** abaixo relacionados, a comparecerem a SIAM, Rua Riachuelo 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinados, **(com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):**

Dia 22/12/2011 - Horário: 09:00hs

Nome	RG
DENISE TILIERI SALVADORI	13004245
PRISCILA DE OLIVEIRA HENRIQUES DO CARMO	30.267.142-0
PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS	
CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEP/SEGES	

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca os candidatos abaixo habilitados, resultante do processo seletivo, para contratação de emergência pela Lei 650/90.

Os candidatos deverão comparecer munidos da seguinte documentação, em **via original e cópia:**

Carteira de Trabalho (cópia da pagina com o nº da C.T.P.S., da foto e da qualificação);
Cédula de Identidade (R.G.);
CIC/CPF;

Título de Eleitor e o comprovante da **última votação** (1º e 2º Turno);

PIS ou PASEP;

Certificado de Reservista;

Certidão de Casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos;

Certificado de Frequência Escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;

Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 14 anos;

Comprovante de recolhimento da contribuição sindical do corrente ano;

Comprovante de Residência (máximo 3 meses retroativos);

02 (duas) fotos coloridas **2x2** (recentes e iguais);

***Documentos de comprovação da Escolaridade exigida:**

AUXILIAR DE FARMÁCIA: Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Fundamental Completo; Certificado de Conclusão do Curso Técnico de Auxiliar de Farmácia.

DIGITADOR: Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Médio Completo.

ENCARREGADO: Certificado devidamente reconhecido de conclusão da 4ª Série do Ensino Fundamental.

MARTELETEIRO: Certificado devidamente reconhecido de conclusão da 4ª Série do Ensino Fundamental.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Ciências Bio-Psíquicas curso Terapia e Recuperação, Ciências Médicas ou Parapsicologia e Psicanalise, Registro no órgão de classe, regularizado.

OPERADOR RADIOFÔNICO: Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Fundamental;

- Se V.Sa. não possui **PIS/PASEP**, deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e também do Banco do Brasil, informando que não possui o mesmo.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em outro cargo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária, (com a especificação dos dias e horários), em via **original e cópia**.

- Se V.Sa. não possui Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência Centro - Santos, deverá trazer também mais uma cópia do R.G., C.P.F., Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado), para abertura de conta;

- Para aqueles que **já possuem** Número de Conta Corrente no Caixa Econômica Federal

- – Agência (0345) - Centro – Santos, deverão trazer extrato bancário ou cartão para análise na referida agência.

- Maiores esclarecimentos na Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM ou através do telefone (13) – 3213-7166.

LOCAL: Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM

Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP

Rua Riachuelo nº 104, Centro, Santos-SP.

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

PROCESSO: 51.014/2010-64

DATA: 22/12/2011 - HORÁRIO: 09hs.

NOME	RG
SOLANGE DOS SANTOS PEIXINHO	15.533.692
ANGÉLICA GUEDES	27.925.713-2

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

PROCESSO: 18.151/2011-69

DATA: 22/12/2011 - HORÁRIO: 09hs.

NOME	RG
IVETE MARLI TEJADA SORIANO	8.775.447-2

CARGO: DIGITADOR

PROCESSO: 20205/2010-48

DATA: 22/12/2011 - HORÁRIO: 09hs.

NOME	RG
FÁBIO LOPES CARNEIRO	48.381.023-X
CAROLINA MARIA MARTINS AFFONSO	22.023.370-6

CARGO: MARTELETEIRO

PROCESSO: 98811/2010-04

DATA: 22/12/2011 - HORÁRIO: 09hs.

NOME	RG
GILVAN MANOEL DOS SANTOS	53.771.497-2

CARGO: ENCARREGADO

PROCESSO: 98811/2010-04

DATA: 22/12/2011 - HORÁRIO: 09hs.

NOME	RG
KIOSHI USHIMARU	4.284.448-4
EDUARDO ANTONIO MESQUITA NETO	9.578.461-5

CARGO: OPERADOR RADIOFONICO

PROCESSO: 44.573/2010-36

DATA: 22/12/2011 - HORÁRIO: 09hs.

NOME	RG
LUIZ ANTONIO DA SILVA ANASTACIO	14.548.410
EDSON BATISTA DE JESUS	28.325.399

PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
Chefe da Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal
SIAM/COFORM/DEGEP/SEGES

COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA N.º 002/2007

Outorga de permissão para prestação de serviço público de guarda de veículos e caçambas removidos em decorrência de infração de trânsito cometida no Município de Santos.

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos comunica que o Recurso Administrativo interposto pela empresa MARTHAS SERVIÇOS GERAIS LTDA., contra a decisão que rescindiu o Termo de Permissão nº 041/2007, bem como aplicou-lhes as penalidades de suspensão do direito de participar de licitações de interesse da CET-Santos e execução da garantia contratual, foi indeferido, com fundamento na manifestação da Diretoria Administrativa Financeira e parecer da Assessoria Jurídica desta empresa.

Santos, 21 de dezembro de 2011.

Eng.º ROGERIO CRANTSCHANINOV
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE
SEGURANÇA

ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria Municipal de Segurança, estará **recebendo** nos dias **26/12/2011 a 05/01/2012**, **currículos** para a função de **GEÓLOGO**, para contratação emergencial, conforme dispõe a Lei Municipal nº 650, de 1990, mediante autorização no Processo 8783/2011-04, a serem entregues no seguinte local: Av. Rangel Pestana nº 140 Fundos, Vila Mathias, no horário das 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 18h00.

Os candidatos serão selecionados na 1ª fase através de avaliação curricular. A 2ª fase constituir-se-á de entrevista e a 3ª fase teste prático/prova objetiva/prova teórico-prática/demonstração prática/prova oral.

Os candidatos selecionados deverão ter disponibilidade para assumirem suas atividades ao término do processo seletivo.

A convocação dos candidatos para todas as fases será publicada no Diário Oficial.

Função: Geólogo
Vagas: 01 (uma)
Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

RENATO PENTEADO PERRENOUD
Secretário Municipal de Segurança

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº. 208 / 2011 – SEDUC
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os **Educadores de Desenvolvimento Infantil**, para fins de fixação de sede, conforme cronograma abaixo:

Data: 22/12/2011 (Quinta-feira)
Local: UME Alcides Lobo Viana
Av. Senador Pinheiro Machado, 606 – Marapé – Santos/ SP.
Horário: 14h – sala 01 – **nº 1 a 40.**
Horário: 14h – sala 02 – **nº 41 a 80.**
Horário: 15h – sala 01 – **nº 81 a 120.**
Horário: 15h – sala 02 – **nº 121 a 146.**

SUELY MAIA
Secretária de Educação

CONVOCAÇÃO Nº. 209/2011
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores Substitutos de Educação Infantil - Estatutários e Celetistas, para trabalharem no período de 02 a 31 de janeiro de 2012 nas UMES Pólo, conforme relação abaixo:

Dia: 26/12/2011 – Segunda-Feira
Local: Rua Sete de Setembro, 34 – Vila Nova

Horário: 9h
Registro
29.394-4

Nome
TANIA CRISTINA BISPO DA CRUZ

Horário: 9h15
Registro

22.519-3
22.509-4
22.510-2
22.500-3
22.507-8
22.498-0
22.511-0
22.506-0
22.501-1
22.536-7
22.502-9
22.503-7
22.517-7
22.516-9
22.508-6
22.513-6
22.518-5
22.512-8
22.573-0
22.796-7
22.794-2
22.777-7
22.801-5
22.779-3
22.787-6
22.798-3
22.811-4
22.814-8

Nome
CRISTINA LUZ NUNES FRANCA
CELIA DA SILVA CORREA
ROSEANE NUNES ESTRIGA DA SILVA
IVONE FERREIRA ABREU
CLAUDIA MARTINS DE PROL
ROSANA VILMA SANTOS GOZZA
SOLANGE ALVES DA SILVA CARLOS
VALERIA PALMIERI ALVARES DE BARROS
JANAINA BELO MACHADO
ROSA CRISTINA MARTINS SOARES DA SILVA
MARIA CRISTINA BIMBATI DE CARVALHO
URBANITA LOURENCO BEZERRA COUTINHO
ANDREIA CRISTINA DE MELO ESTEVES
MARIA LUCIA FERNANDEZ PEREIRA
TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS
CRISTINA APARECIDA SANTOS MEDEIRO BATISTA
EUNICE NASCIMENTO Malfatti
CASSIA APARECIDA DOMINGOS BARBOZA
LUCIMEIRE FERREIRA MEDEIROS DOS SANTOS
ROBERTA FERNANDES FORTES
MARIA APARECIDA DIAS HENRIQUES
WANESSA APARECIDA PEREIRA DOS ANJOS SALGADO
ERIKA RODRIGUES ALVES FIGUEIREDO
PATRICIA VELARDI GONCALVES DE OLIVEIRA
FLAVIA ANDREIA FREITAS MULLER
CAMILA APARECIDA DOS REIS ALENCAR DE ARRUDA
VANDA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
DANIELA ANDRADE CABRAL DA CONCEICAO

Horário: 10h
Registro

22.785-0
22.788-4
22.795-9
22.789-2
22.809-8
22.804-9
22.797-5
22.790-0
22.810-6
22.807-2
22.786-8
22.799-1
22.791-8
22.819-7
22.817-1
22.827-0
22.838-7
22.839-5
22.835-3
22.832-0
22.824-7
22.836-1
22.847-8
22.837-9
22.833-8
22.843-7
22.831-2
22.842-9
22.845-2
22.826-2

Nome
FABIANE THOMAZ DO NASCIMENTO
ADRIANA DE OLIVEIRA BORBA PITHON
DANIELA NATARIO DUARTE VIANA
BRUNA FRUGOLI PORTO BERNDT
WEDJA DE SOUZA MEDEIROS DA SILVA
TAMIRES FERREIRA LOPES
ANGELA MORONE
ELISANGELA CUNHA DA SILVA
ERIKA FIGUEIREDO FERNANDES
ROBERTA FERNANDES SOARES TEIXEIRA
JULIANA GARCIA NUNES
MONICA YARA NASCIMENTO DA FONSECA
ALEXANDRE RODRIGUES NANIA
ANDREA MORAES MELO
CRISTIANE SERAFIM DE MORAS MACHADO
GUIOMAR MONTEIRO GOMES
LUCIANA MARTINS DE MARIA
LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES
SILVIA HELENA ANDALECIO
GRAZIELLE SANTANA SILVA
JULIANA CAMARGO LISONI
MARIA DE LOURDES ROCHA DO VALE
LILIAN DE OLIVEIRA REIS
MARIA INES DE SOUZA ROVAI
LIGIA PUELKER DOS SANTOS FERREIRA
ROBERTA NASCIMENTO DANTAS
CAROLINA DE JESUS GRILLO
CAMILA LOURENCO VASQUES
MARIA DE FATIMA DIAS GONCALVES
KARLA PAUL DE AGUIAR

Horário: 11h
Registro

22.841-1
22.840-3
22.828-8
22.829-6
22.884-1
22.871-8
22.872-6

Nome
ALES CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA
ELIETE APARECIDA DE OLIVEIRA
ANNA MARIA SALZANO
MARCIA DOLORES LOPEZ FERNANDEZ
PRISCILA PUPO SANTANA
MAIARA DAIANE DOS SANTOS ROSLINDO
CHIRLEY ALVES DOS SANTOS ABOU ARABI

22.886-6	SIMONE DOURADO DA SILVA
22.896-5	DANIELA ANDREIA VALPEREIRO MARTINS
23112.6	FABIANA GOMES BARBOSA
23099.5	MARILENE BICHARA SOARES DA SILVA
23109.2	CLAUDIA REGINA SANTOS OLIVEIRA DE PAULA
23116.7	DAISY ALVES E SILVA
23107.6	ROSANA CAPELA PINHEIRO LOPES
23111.8	CLECIANA DE OLIVEIRA ANDRADE
23113.4	RAQUEL CUNHA DE CASTRO
23096.1	EDENICE DOS SANTOS SILVA
23104.3	ALEXANDRA BARROS DE MELO
23110.0	CELI DA SILVA MACHADO PEREIRA
23098.7	MARIA INES DE LARA PEREIRA
23102.7	DANIELA FOZ BORGES
23105.0	ARLETE DE SOUZA LIMA ALVES
23100.1	CAROLINE MOTTA DE ALMEIDA
23103.5	LIZANDRA GONCALVES REBOUCAS
23101.9	ADRIANA FERREIRA PEREIRA NATIVIDADE
23106.8	KATIA RITA REIS
23115.9	JAMILE DE PAULA RIBEIRO
23119.1	KATIA REGINA PEREIRA
23137.3	ANA LUCIA HOURNEAUX DE ALMEIDA SILVA
23120.9	TATIANA DO CARMO SILVA SOARES

Horário: 14h

Registro	Nome
23122.5	AMANDA BALASZ
23139.9	CLEIDE DE FREITAS ROSA DE SOUZA
23134.0	SIMONE KAZUE BARRETO DA SILVA
23132.4	IVONETE DA SILVA COSTA
23123.3	ALESSANDRA MANUELA MEIRELES FRAGOSO
23124.1	CLAUDECI TAVARES MELLO VALENTE
23140.7	IRINETE DAS DORES ARAUJO AGUILLAR
23125.8	FABIANA SANTOS DA SILVA
23128.2	SANDRA FERREIRA LOBO
23133.2	EDVANIA SANTOS PINTO
23131.6	MARIA DO CARMO DUARTE DE LIMA
23142.3	ANDREA BRANDAO DE SOUSA LIMA
23121.7	LUCIENE FRANCISCO SILVA SANTOS
23138.1	MARIA EDIROSE SANTOS DA SILVA
23141.5	SIMONE BAZO LOURENCO
23135.7	CRISTINA APARECIDA DE AZEVEDO MENDES
23129.0	CRISTIANE GOMES DA SILVA
23144.9	ENIVALDO DA SILVA
23145.6	KELLY CRISTINA DOS SANTOS FAGUNDES
23151.4	SANDRA CRISTINA DE ARAGAO TOGNI
23235.5	LILIAN VASQUES MENDES DOS SANTOS
23231.4	MARCELA JESUS DOS SANTOS MORAIS
23228.0	MARIA TEREZINHA MENDES PIMENTA
23233.0	SORAYA MARIA GONCALVES DA SILVA
23223.1	ANA CRISTINA NUNES BROCCO
23225.6	GISELE MACHADO GONCALVES
23226.4	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
23224.9	PAULA CRISTINA IENNE
23230.6	DESIREE LIMA MORAIS
23239.7	LUANE SOUZA E SILVA DO NASCIMENTO

Horário: 15h

Registro	Nome
23227.2	PAULETE PRADA BOCH
23234.8	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA
23237.1	MARIA DE FATIMA DIONISIO OLIVEIRA
23236.3	VANIA APARECIDA DOS SANTOS
23238.9	CELINA SANTOS LEDO
23241.3	ANA CAROLINA GONCALVES DURAN
23326.2	CYLEIDE COSTA RODRIGUES
23335.3	MARIA DEL CARMEN B. PLACENCIA
23328.3	CLÁUDIA COUTO TRINDADE
23334.6	MÔNICA MARIA SOLIS RIBEIRO
23327.0	SILVIA FARIAS DA ROCHA
23300.4	MARIA ALICE CARDOSO NORONHA
23329.6	MÁRCIA REGINA IZIDORO DA SILVA
23.331-2	RENATA SARRAF DE JESUS VASCONCELOS
23336.1	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS
23338.7	VIVIAN DOS SANTOS DE JESUS
23343.7	VANESSA DA SILVA SANTOS
23342.9	ANA PAULA FRAGA DA SILVA
23337.9	MÔNICA TEIXEIRA DE BARROS
23241.1	ANGÉLICA SIMONE M. DOS SANTOS

Professores de Ensino Fundamental I inscritos para trabalhar na UME Pólo

Horário: 16h

Registro	Nome
22.848-6	RITA DE CASSIA ALVES VIDAL
22.851-0	MARCELA ESTEVO NOGUEIRA
22.867-6	MARISA DE OLIVEIRA SOUZA
22.878-3	MARIA THEREZA ROSSI
22.877-5	CRISTIANE SANTANA DE ALMEIDA MACEDO
22.875-9	VANESSA GOMES VIEIRA
22.874-2	PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA
22.891-6	MANOEL LUIZA CASSAL DA SILVA
22.889-0	DEBORA CUNHA FRANCISCO
22.900-5	VANESSA PASCHOAL DOS SANTOS
22.893-2	KELLY PIRANI
22.908-8	ROSIMEIRE SOARES RODRIGUEZ
22.907-0	ELIZANDRA APARECIDA P. ALARCON
22.909-6	CINTHIA GARCIA DOS SANTOS
23.158-9	VERA LÚCIA DOS SANTOS LOPES
23.159-7	ANA FLORA MIGUEL
23161-3	MARILIA RIBEIRO BARRETO
23.163-9	MÔNICA FERREIRA COSTA
23.165-4	LUCIENE GOMES CONCEIÇÃO FERREIRA
23.177-9	VANESSA DE AGUIAR OLIVEIRA LAJA
23.181-1	ELESSANDRA AP VIANA PALUCCI
23.172-0	ROSSANE APARECIDA MARTINS PUPO
23.174-6	VANESSA CASTRO ARAUJO OLIVEIRA
23.170-4	MARIA SIMONE DE SOUSA
23.183-7	SUZY DARLEN MORAIS
23.192-8	SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA
23.193-6	TELMA SUS
23.186-0	SONIA DA SILVA SANTOS
23.198-5	ANA GRETHE APARECIDA DE M.S.
23.184-5	DENIZE INCERPI
23.191-0	PATRICIA APARECIDA PINTO
23.206-6	ROZENILDES GUEDES MASSARELLI
23.219-9	JULIANA RODRIGUES DE BARROS
23.216-5	ELIZABETH LOPES ARAUJO
23.218-1	MARIA DE FÁTIMA ALVES
23.200-9	LUCIANA M. ABDALLAH GONZAGA
23.215-7	FABRICIA HERZER
23.221-5	DIVA MARIA RIBEIRO DE BARROS

SUELY MAIA
Secretária de Educação

COMUNICADO Nº 675 /2011 - SEDUC
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os abaixo selecionados para atuar como **MONITOR ASSISTENTE DE ORGANIZAÇÃO DE NÚCLEO, no PROGRAMA SANTOS CRIANÇA NAS FÉRIAS**, conforme Comunicado nº 661/2011-SEDUC, a comparecerem em data, horário e local abaixo apontados, munidos de cópia do RG, CPF, comprovante de residência atual e número de conta bancária, corrente ou poupança, em agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Santander, para atribuição de função. O não comparecimento implica na desistência dos candidatos.

Data: 22/12/2011

Local: Rua Assis Corrêa nº 09 – Gonzaga – Santos.

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação	Horário
34	Miriam Aparecida Paula Machado	16	8h
06	Claudiney Lopes da Silva	16	8h20
44	Luana de Oliveira Candidato	16	8h40
31	Maria Simone de Souza	16	9h
35	Sandra Florindo Carvalho	16	9h20
02	Sylvia Regina Oliveira Totaro	16	9h40
38	Keli Aparecida Silva Gonzalez de Abreu	16	10h
33	Ticiane Aparecida Silva de Oliveira	16	10h20
18	Wagner Rodrigues dos Santos	14	10h40
40	Jaci Xavier de Jesus	14	11h
39	Marli de Menezes Camargo	14	11h20
27	Vera Elizabete Cleto	14	11h40
04	Viviane Batista dos Santos	12	15h
11	Regiane Cipriano dos Santos	12	15h20
42	Lana Cristina Camorim Gomes	12	15h40
20	Mayra Rodrigues Batista	10	16h
25	Michelle Barbosa Lacerda	10	16h20
19	Lidiane Santos Matos de Goes	08	16h40
14	Cybele Gonçalves Martins de Almeida	08	17h
22	Lilian Aparecida da Silva Dionizio	08	17h20
41	Roseli Ugino Santos	08	17h40
28	Delziana da Silva Marques	08	18h
08	Vanessa Neiva Legramanti	08	18h20
03	Priscilla Maria Ribeiro Pereira	08	18h40

SUELY MAIA
Secretária de Educação

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE ALOCAÇÃO DE PESSOAL

COMUNICADO Nº. 674/ 2011
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

A Seção de Alocação de Pessoal publica a classificação final dos Professores Substitutos Celetistas, para fins de Atribuição de Aulas / 2012, após a análise dos recursos.

CARGO: PROF. SUBST. ENS. FUND. I

Nr. Ordem	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	22.857-7	GISELE CAMPOS DE ABREU	0
2	22.849-4	ROSANGELA NOGUEIRA MARTINS DE ALMEIDA	0
3	22.859-3	ARIANE BELO ALBUQUERQUE	0
4	22.860-1	DIANA RODRIGUES DOS SANTOS	0
5	22.864-3	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CAVALCANTI	0
6	22.848-6	RITA DE CASSIA ALVES VIDAL	0
7	22.862-7	SABRINA QUINTAS PEDREIRA DIAS	0
8	22.861-9	LILIAN SILVA DE LIMA FERREIRA	0
9	22.856-9	PATRICIA DE LIMA ALVES	0
10	22.858-5	ANDERSON DOS SANTOS ANDRADE	0
11	22.851-0	MARCELA ESTEVO NOGUEIRA	0
12	22.850-2	ROBERTA DUARTE DOS SANTOS	0
13	22.867-6	MARISA DE OLIVEIRA SOUZA	0
14	22.865-0	JORGEIDE ALMEIDA SANTOS FERREIRA	0
15	22.869-2	ALZIRA COSTA DE LUCENA	0
16	22.882-5	JULIANA VIEIRA DO NASCIMENTO	0
17	22.866-8	VANESSA DE SOUZA COSTA ESCOBAR	0
18	22.881-7	KAROLINE APOLINARIO DA CRUZ ROSA	0
19	22.878-3	MARIA THERESA ROSSI	0
20	22.877-5	CRISTIANE SANTANA DE ALMEIDA MACEDO	0
21	22.870-0	ANDREA RAMOS	0
22	22.873-4	ALINE MAAHS DA SILVA	0
23	22.875-9	VANESSA GOMES VIEIRA	0
24	22.885-8	ERLAINE APARECIDA DOMINGUES FERREIRA DE ALMEID	0
25	22.876-7	MICHELE DE OLIVEIRA MARIANO	0
26	22.874-2	PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA	0
27	22.891-6	MANOEL LUIZ CASSAL DA SILVA	0
28	22.902-1	ANA CAROLINA MARQUES CAMARA	0
29	22.904-7	VALDIRENE DOS SANTOS ROSARIO	0
30	22.889-0	DEBORA CUNHA FRANCISCO	0
31	22.905-4	ANDRE SOARES BIZERRA	0
32	22.900-5	VANESSA PASCHOAL DOS SANTOS	0
33	22.887-4	RAQUEL FONTELES MORAIS	0
34	22.894-0	RUBIA SILVA CASIMIRO LEITE	0
35	22.899-9	CAROLINA FARO LOPES GONCALVES	0
36	22.892-4	SHEILA ROBERTA GUIGLIELMIN BEZERRA	0
37	22.893-2	KELLY PIRANI	0
38	22.897-3	KARLA KRISTINA PEREIRA MONTE DOS SANTOS	0
39	22.898-1	ROSANA PEREIRA VIANA DOS SANTOS	0
40	22.895-7	THAIS SOARES DE MOURA	0
41	22.906-2	MARCIO DIAS CERQUEIRA	0
42	22.908-8	ROSIMEIRE SOARES RODRIGUEZ	0
43	22.907-0	ELIZANDRA APARECIDA PONTES ALARCON	0
44	22.909-6	CINTHIA GARCIA DOS SANTOS	0
45	23164.7	SAMYRA NAKAMURA CAMPOS	0
46	23158.9	VERA LUCIA DOS SANTOS LOPES	0
47	23155.5	RACHEL MAXWELL ALFAIA RODRIGUES	0
48	23156.3	ANDREA DE ARAUJO SILVA	0
49	23157.1	CRISTIANE AMANCIO DA SILVA COSTA	0
50	23159.7	ANA FLORA MIGUEL	0
51	23152.2	CLAUDIA ALVARES CORREA	0
52	23161.3	MARILIA RIBEIRO BARRETO	0
53	23154.8	VERA CANDIDA ASSUMPCAO	0
54	23163.9	MONICA FERREIRA COSTA	0
55	23166.2	FERNANDA DOS REIS MIRANDA SATO	0
56	23167.0	MARILIA FRAGOSO	0
57	23169.6	CELIA REGINA DUARTE	0
58	23180.3	CLAUDIA MARIA LEITE FERNANDES	0
59	23165.4	LUCIENE GOMES DA CONCEICAO FERREIRA	0
60	23168.8	DANIELE FRANCO RODRIGUES	0
61	23177.9	VANESSA DE AGUIAR OLIVEIRA LAJA	0
62	23182.9	ANDREIA SIMONE MOTA DA COSTA	0
63	23176.1	MARIA LUCIA PESTANA FERREIRA	0
64	23171.2	LUCIA DE FATIMA SILVA	0
65	23173.8	RENATA ALVES REIS	0
66	23175.3	ZENI DOS SANTOS CIPRIANO LEANDRO	0
67	23181.1	ELESSANDRA APARECIDA VIANA PALUCCI	0
68	23172.0	ROSSANE APARECIDA MARTINS PUPO	0
69	23179.5	SORAIA NASCIMENTO TROCCOLI	0
70	23174.6	VANESSA CASTRO DE ARAUJO OLIVEIRA	0
71	23170.4	MARIA SIMONE DE SOUSA	0
72	23183.7	SUZY DARLEN MORAIS	0
73	23199.3	LUCINEIA INACIO DOS SANTOS	0

74	23192.8	SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA	0
75	23193.6	TELMA SUS	0
76	23194.4	MARIA MERCEDES CAMARGO PACIFICO	0
77	23186.0	SONIA DA SILVA SANTOS	0
78	23190.2	VANESSA HAIDAR ROCHA	0
79	23198.5	ANA GRETHE APARECIDA DE MOURA SANTOS	0
80	23185.2	PRISCILA DIAS PASSOS	0
81	23184.5	DENIZE INCERPI	0
82	23191.0	PATRICIA APARECIDA PINTO	0
83	23196.9	MARIA JOSELENE TEIXEIRA ALVES ARANTES	0
84	23189.4	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	0
85	23212.4	FERNANDA LOPES FERREIRA	0
86	23211.6	RITA DE CASSIA MARQUES GODINHO	0
87	23206.6	ROZENILDES GUEDES MASSARELLI	0
88	23203.3	JULIANA GONCALVES DURAN TEIXEIRA	0
89	23204.1	VIVIAN ALEXANDRE RIBEIRO CALDAS	0
90	23210.8	BARBARA CASTRO DE SA DUARTE	0
91	23209.0	PAULA DE CARVALHO MENEZES	0
92	23208.2	VALDENETE MARIA SOARES	0
93	23201.7	NADIA CRISTINA DE SANTANA MESQUITA	0
94	23220.7	CECILIA FRANCO DE OLIVEIRA	0
95	23219.9	JULIANA RODRIGUES DE BARROS	0
96	23213.2	CIBELE FLEMMING DE AGUIAR	0
97	23216.5	ELIZABETH LOPES ARAUJO	0
98	23218.1	MARIA DE FATIMA ALVES	0
99	23207.4	JOANA ROSA GOMES DA SILVA	0
100	23200.9	LUCIANA MARIA ABDALLAH GONZAGA	0
101	23215.7	FABRICIA HERZER	0
102	23222.3	CLAUDIA RIBEIRO DE SOUSA PAULINO	0
103	23221.5	DIVA MARIA RIBEIRO DE BARROS	0
104	23240.5	ERICA PATRICIA DA SILVA PIRES	0
105	23243.9	SANDRA BATISTA FELIX	0

CARGO: PROF. SUBST. ENS. FUND. II - ARTE

Nº	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	23075.5	NEMUEL GERALDO DA SILVA	0
2	23076.3	ENY FEIJO PINHEIRO	0

CARGO: PROF. SUBST. ENS. FUND. II - CIÊNCIAS

Nº	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	23061.5	MILENE SAMPAIO CLEMENTE	0

CARGO: PROF. SUBST. ENS. FUND. II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	23094.6	THIAGO BERALDES DE ANDRADE	0
2	23095.3	ALDEMIR CARIRI DE LIMA	0
3	23085.4	MARCELO NETTO GONCALVES	0
4	23078.9	REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	0

CARGO: PROF. SUBST. ENS. FUND. II – GEOGRAFIA

Nº	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	23.041-7	AMANDA SANTANA DE OLIVEIRA	0
2	23.047-4	MARILU APARECIDA DE LIMA	0
3	23.039-1	SILVIO SALGADO DE ALENCASTRO GUIMARAES	0
4	23.042-5	DENISE RIBEIRO RUSSO DOS SANTOS	0
5	23.043-3	CLOTILDE DA SILVA GARCIA	0

CARGO: PROF. SUBST. ENS. FUND. II – HISTÓRIA

Nº	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	23.029-2	DENISE MARTINS NOGUEIRA	0
2	23.023-5	MARIA CRISTINA CANDIDO	0
3	23.024-3	KARLA BRAMMERLOO	0
4	23.021-9	ANA MARIA LOURENCO POGGIANI	0
5	23.033-4	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SANTOS	0
6	23.027-6	DAYANE SANTOS ARAUJO	0
7	23.031-8	ONEZIMO DA CUNHA SOARES	0
8	23.036-7	CAMILA VECCHI MACEDO MENDES	0

CARGO: PROF. SUBST. ENS. FUND. II – INGLÊS

Nº	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	23.018-5	ALINE CONDE DE JESUS	0
2	23.017-7	CLAUDIA AMORIM CAVALCANTE	0
3	23.013-6	FRANCISCO JUNIOR BATISTA	0
4	23015.1	CARMEN MENEZES SANTANA	0
5	23020.1	IRANEIDE SOUSA PINHEIRO DE MORAES	0
6	23012.8	MARCIA FERNANDES AMARAL	0
7	23.011-0	GISCARLA MEIRA DE SOUZA	0
8	23118.3	CAMILA MARQUES FERNANDES VICENTE	0

CARGO: PROF. SUBST. ENS. FUND. II - MATEMÁTICA

Nº	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	23065.6	GISELE REGINA DOS SANTOS PERES SANTIAGO	0
2	23069.8	REGIANA APARECIDA DE MORAIS LOPES	0
3	23060.7	JOSE LEANDRO NUNES MORAES	0
4	23074.8	ANDERSON ALVES	0

CARGO: PROF. SUBST. ENS. FUND. II - PORTUGUÊS

Nº	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	23059.9	CELI APARECIDA CONSOLIN HONAIN	0
2	23055.7	DENISE CRISTINA CORREA	0
3	23056.5	ROBSON DA SILVA POSSIDONIO	0
4	23048.2	RITA DE CASSIA PIMENTEL DOS SANTOS SILVA	0
5	23058.1	MARCIA VALERIA PIRES DE ANDRADE	0
6	23052.4	MARILENE BERNARDO DA SILVA	0
7	23051.6	LUCIANA MONTEIRO REIS	0
8	23063.1	ADRIANA APARECIDA CONCEICAO GALBIATTI BOTERO	0

CARGO: PROF. SUBST. EDUC. ESPECIAL

Nº	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	20.778-7	ROSANA RAMOS MARTINS COTTING	892
2	20.776-1	PERSIA VEIGA BRAZ KLOMANN	892
3	20.766-2	MARIA APARECIDA GRENHO VASCONCELLOS	892
4	20.765-4	RENATA MEDEIROS FERREIRA MENDES	889
5	20.775-3	OLGA MARIA SOUSA DUARTE SANTOS	883
6	20.767-0	CINTIA REGINA NAZARE	876
7	20.779-5	MIRIAM LUCIA DE GOES	874
8	22.750-4	DENISETE PRADO	11
9	22.748-8	MARCIA CRISTINA CORREA VALVERDE	11
10	22.749-6	MARCIA REGINA DO NASCIMENTO PACHECO DE CASTRO	11
11	22.747-0	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	11
12	22.745-4	MAGDA RICCIUTI	10
13	22.753-8	DENIRA JOAQUIM SEVERINO	10
14	22.752-0	MICHELLE DOS SANTOS SILVA	10
15	23246-2	CARMEN LUCIA MORAES BARROS	0
16	23247-0	MERY CANDIDA CALDEIRA	0
17	23242-1	INES OLIVEIRA CARVALHO CARDOSO	0
18	23245-4	VANIA NASCIMENTO ALVES	0

CARGO: PROF. SUBST. EDUC. INFANTIL

Nº	Registro	Nome	Tempo/Cargo
1	22.161-4	KATIA DEVEZAS DA SILVA RAMOS	340
2	22.168-9	ERIKA PAULINO SILVA	340
3	22.160-6	MARINALVA RIBEIRO DA SILVA NUNES	340
4	22.162-2	MARILUCIA DA SILVA PIRES	340
5	22.163-0	JOSIANE LEYSER DE ABREU	340
6	22.150-7	FABIANE SILVA VERISSIMO	340
7	22.152-3	LUCIANA BATISTA TEIXEIRA MASETTO	340
8	22.148-1	MIRIAM CRISTINA GONCALVES PRIETO	340
9	22.165-5	AUCIREMA LOPES DO NASCIMENTO	339
10	22.181-2	CRISTIANE LOPES	339
11	22.182-0	ROSANA CLAUDIA DE JESUS AZEVEDO PORTELA	339
12	22.169-7	MARCIA ALIPIO PANTOJO DE MORAIS	339
13	22.170-5	SILVANA CARVALHO FELICIANO CAVALCANTI	339
14	22.186-1	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA	339
15	22.179-6	ANDRESA CARVALHO COELHO	339
16	22.194-5	TARCILA OLIVEIRA ORTIZ	339
17	22.173-9	MARA APARECIDA DE OLIVEIRA FLORIDO LUCAS	339
18	22.166-3	SANDRA CRISTINA PEREIRA DA NOBREGA LAPETINA	339
19	22.155-6	JAQUELINE ANDREIA DA SILVA GOMES	339
20	22.207-5	ROSANGELA MARIA DA SILVA	338
21	22.210-9	MARIA REGINA DE CASTRO MOREIRA	338
22	22.216-6	SACHIKO KINJO DOS SANTOS	338
23	22.180-4	MARCIA DE OLIVEIRA LOPES TEIXEIRA	338
24	22.197-8	VANESSA LANZILOTTI PENA	338
25	22.202-6	PRISCILA MAYARA LIMA SIMOES	338
26	22.171-3	SUMAYA PIMENTA DE CASTRO	337
27	22.205-9	MARIA REGINA DE ALMEIDA SANTOS	337
28	22.203-4	NATALIA CARRILHO	337
29	22.219-0	SARAH CRISTINA DOS SANTOS	337
30	22.192-9	GISELA MARIA DE SOUZA SILVA	336
31	22.172-1	ELIANE CRISTINA VALENTE BERTOLI	336
32	22.206-7	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	336
33	22.199-4	GABRIELA FERREIRA DE SOUSA	336
34	22.220-8	ROSEMARY MARIA DE SOUZA	335
35	22.217-4	DANIELA DOS SANTOS	335
36	22.208-3	SILVIA RENATA LOUREIRO MENDELLA	334
37	22.159-8	TELMA SANTANA PONTES	334
38	22.158-0	DEBORA DO NASCIMENTO SILVA	334
39	22.189-5	LILIAN DE AGUIAR MARTINS RODRIGUES	333
40	22.218-2	MARISI BRANDI RODRIGUES	333
41	22.164-8	CARMEN LUCIA RATTO RIBEIRO FONTES	332
42	22.239-8	DINORA DA SILVA MELO	331
43	22.174-7	SUZANE AUXILIADORA DA CONCEICAO FREITAS	331
44	22.188-7	ALICE DE OLIVEIRA FEITOSA GOMES PEREIRA	328
45	22.175-4	REGILAINE BARREIRA DE PAULA	328
46	22.209-1	VERA LUZIA MENEZES DE SOUSA SANTANA	323
47	22.333-9	PATRICIA MARIA RAMOS DOS SANTOS	248
48	22.332-1	LUCIA HELENA MODERNO PERES	248
49	22.334-7	LUCIA REGINA FERNANDES BORDON	248
50	22.345-3	JULIANA ALMEIDA FISCHER	247
51	22.348-7	ELISANGELA GOMES BASTOS CORREIA	247

52	22.337-0	CLAUDIA MARIA DA ROCHA	247
53	22.346-1	KAREN CRISTINA BARBOSA ALVES	247
54	22.358-6	ADRIANA SANTOS MENEZES DE JESUS	247
55	22.335-4	BENITA BLANCO GANDRA CAETANO	247
56	22.347-9	MARIA CONCEICAO GOMES CHAVES	247
57	22.340-4	VALDECIRO SILVA	247
58	22.351-1	MARCIA BISPO DA CRUZ	247
59	22.352-9	ERIKA ROSNER BARBOSA	247
60	22.343-8	DEMETRIA MICHELLE SANTOS	247
61	22.344-6	ROSEMEIRE APARECIDA DOS REIS	246
62	22.349-5	LUCIANA ROSA CAMPOS RIBEIRO	246
63	22.356-0	LIGIA CRISTIANE SANTOS E SANTOS	246
64	22.370-1	MARISTELA MARTINS DE MORAIS	246
65	22.363-6	DIVACI VIANA DE OLIVEIRA	245
66	22.339-6	MILENE APARECIDA CHEPAK DE SOUZA BRASIL	244
67	22.338-8	MARIA CONSUELO VILLARINHO LOPES	244
68	22.371-9	ADRIANA DE ARAUJO BASTOS	242
69	22.357-8	FERNANDA CERZULLO SILVA DE ANDRADE	241
70	22.383-4	EDNA SILVA XAVIER	238
71	22.368-5	DANIELLE CRISTINA MARTINS GONCALVES	238
72	22.519-3	CRISTINA LUZ NUNES FRANCA	165
73	22.509-4	CELIA DA SILVA CORREA	165
74	22.510-2	ROSEANE NUNES ESTRIGA DA SILVA	165
75	22.500-3	IVONE FERREIRA ABREU	165
76	22.507-8	CLAUDIA MARTINS DE PROL	165
77	22.498-0	ROSANA VILMA SANTOS GOZZA	165
78	22.511-0	SOLANGE ALVES DA SILVA CARLOS	165
79	22.506-0	VALERIA PALMIERI ALVARES DE BARROS	165
80	22.501-1	JANAINA BELO MACHADO	165
81	22.536-7	ROSA CRISTINA MARTINS SOARES DA SILVA	164
82	22.502-9	MARIA CRISTINA BIMBATI DE CARVALHO	164
83	22.503-7	URBANITA LOURENCO BEZERRA COUTINHO	164
84	22.517-7	ANDREIA CRISTINA DE MELO ESTEVES	162
85	22.516-9	MARIA LUCIA FERNANDEZ PEREIRA	162
86	22.508-6	TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	162
87	22.513-6	CRISTINA APARECIDA SANTOS MEDEIRO BATISTA	160
88	22.518-5	EUNICE NASCIMENTO Malfatti	158
89	22.512-8	CASSIA APARECIDA DOMINGOS BARBOZA	158
90	22.573-0	LUCIMEIRE FERREIRA MEDEIROS DOS SANTOS	158
91	22.796-7	ROBERTA FERNANDES FORTES	0
92	22.794-2	MARIA APARECIDA DIAS HENRIQUES	0
93	22.777-7	WANESSA APARECIDA PEREIRA DOS ANJOS SALGADO	0
94	22.801-5	ERIKA RODRIGUES ALVES FIGUEIREDO	0
95	22.779-3	PATRICIA VELARDI GONCALVES DE OLIVEIRA	0
96	22.787-6	FLAVIA ANDREIA FREITAS MULLER	0
97	22.798-3	CAMILA APARECIDA DOS REIS ALENCAR DE ARRUDA	0
98	22.811-4	VANDA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	0
99	22.814-8	DANIELA ANDRADE CABRAL DA CONCEICAO	0
100	22.785-0	FABIANE THOMAZ DO NASCIMENTO	0
101	22.788-4	ADRIANA DE OLIVEIRA BORBA PITHON	0
102	22.795-9	DANIELA NATARIO DUARTE VIANA	0
103	22.789-2	BRUNA FRUGOLI PORTO BERNDT	0
104	22.809-8	WEDJA DE SOUZA MEDEIROS DA SILVA	0
105	22.804-9	TAMIRES FERREIRA LOPES	0
106	22.797-5	ANGELA MORONE	0
107	22.790-0	ELISANGELA CUNHA DA SILVA	0
108	22.810-6	ERIKA FIGUEIREDO FERNANDES	0
109	22.807-2	ROBERTA FERNANDES SOARES TEIXEIRA	0
110	22.786-8	JULIANA GARCIA NUNES	0
111	22.799-1	MONICA YARA NASCIMENTO DA FONSECA	0
112	22.791-8	ALEXANDRE RODRIGUES NANIA	0
113	22.819-7	ANDREA MORAES MELO	0
114	22.817-1	CRISTIANE SERAFIM DE MORAS MACHADO	0
115	22.827-0	GUIOMAR MONTEIRO GOMES	0
116	22.838-7	LUCIANA MARTINS DE MARIA	0
117	22.839-5	LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES	0
118	22.835-3	SILVIA HELENA ANDALECIO	0
119	22.832-0	GRAZIELLE SANTANA SILVA	0
120	22.824-7	JULIANA CAMARGO LISONI	0
121	22.836-1	MARIA DE LOURDES ROCHA DO VALE	0
122	22.847-8	LILIAN DE OLIVEIRA REIS	0
123	22.837-9	MARIA INES DE SOUZA ROVAI	0
124	22.833-8	LIGIA PUELKER DOS SANTOS FERREIRA	0
125	22.843-7	ROBERTA NASCIMENTO DANTAS	0
126	22.831-2	CAROLINA DE JESUS GRILLO	0
127	22.842-9	CAMILA LOURENCO VASQUES	0
128	22.845-2	MARIA DE FATIMA DIAS GONCALVES	0
129	22.826-2	KARLLA PAUL DE AGUIAR	0
130	22.841-1	ALES CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	0
131	22.840-3	ELIETE APARECIDA DE OLIVEIRA	0
132	22.828-8	ANNA MARIA SALZANO	0
133	22.829-6	MARCIA DOLORES LOPEZ FERNANDEZ	0
134	22.884-1	PRISCILA PUPO SANTANA	0
135	22.871-8	MAIARA DAIANE DOS SANTOS ROSLINDO	0
136	22.872-6	CHIRLEY ALVES DOS SANTOS ABOU ARABI	0

137	22.886-6	SIMONE DOURADO DA SILVA	0
138	22.896-5	DANIELA ANDREIA VALPEREIRO MARTINS	0
139	23112.6	FABIANA GOMES BARBOSA	0
140	23099.5	MARILENE BICHARA SOARES DA SILVA	0
141	23109.2	CLAUDIA REGINA SANTOS OLIVEIRA DE PAULA	0
142	23116.7	DAISY ALVES E SILVA	0
143	23107.6	ROSANA CAPELA PINHEIRO LOPES	0
144	23111.8	CLECIANA DE OLIVEIRA ANDRADE	0
145	23113.4	RAQUEL CUNHA DE CASTRO	0
146	23096.1	EDENICE DOS SANTOS SILVA	0
147	23104.3	ALEXANDRA BARROS DE MELO	0
148	23110.0	CELI DA SILVA MACHADO PEREIRA	0
149	23098.7	MARIA INES DE LARA PEREIRA	0
150	23102.7	DANIELA FOZ BORGES	0
151	23105.0	ARLETE DE SOUZA LIMA ALVES	0
152	23100.1	CAROLINE MOTTA DE ALMEIDA	0
153	23103.5	LIZANDRA GONCALVES REBOUCAS	0
154	23101.9	ADRIANA FERREIRA PEREIRA NATIVIDADE	0
155	23106.8	KATIA RITA REIS	0
156	23115.9	JAMILE DE PAULA RIBEIRO	0
157	23119.1	KATIA REGINA PEREIRA	0
158	23137.3	ANA LUCIA HOURNEAUX DE ALMEIDA SILVA	0
159	23120.9	TATIANA DO CARMO SILVA SOARES	0
160	23122.5	AMANDA BALASZ	0
161	23139.9	CLEIDE DE FREITAS ROSA DE SOUZA	0
162	23134.0	SIMONE KAZUE BARRETO DA SILVA	0
163	23132.4	IVONETE DA SILVA COSTA	0
164	23123.3	ALESSANDRA MANUELA MEIRELES FRAGOSO	0
165	23124.1	CLAUDECI TAVARES MELLO VALENTE	0
166	23140.7	IRINETE DAS DORES ARAUJO AGUILLAR	0
167	23125.8	FABIANA SANTOS DA SILVA	0
168	23128.2	SANDRA FERREIRA LOBO	0
169	23133.2	EDVANIA SANTOS PINTO	0
170	23131.6	MARIA DO CARMO DUARTE DE LIMA	0
171	23142.3	ANDREA BRANDAO DE SOUSA LIMA	0
172	23121.7	LUCIENE FRANCISCO SILVA SANTOS	0
173	23138.1	MARIA EDIROSE SANTOS DA SILVA	0
174	23141.5	SIMONE BAZO LOURENCO	0
175	23135.7	CRISTINA APARECIDA DE AZEVEDO MENDES	0
176	23129.0	CRISTIANE GOMES DA SILVA	0
177	23144.9	ENIVALDO DA SILVA	0
178	23145.6	KELLY CRISTINA DOS SANTOS FAGUNDES	0
179	23151.4	SANDRA CRISTINA DE ARAGAO TOGNI	0
180	23235.5	LILIAN VASQUES MENDES DOS SANTOS	0
181	23231.4	MARCELA JESUS DOS SANTOS MORAIS	0
182	23228.0	MARIA TEREZINHA MENDES PIMENTA	0
183	23233.0	SORAYA MARIA GONCALVES DA SILVA	0
184	23223.1	ANA CRISTINA NUNES BROCCO	0
185	23225.6	GISELE MACHADO GONCALVES	0
186	23226.4	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	0
187	23224.9	PAULA CRISTINA IENNE	0
188	23230.6	DESIREE LIMA MORAIS	0
189	23239.7	LUANE SOUZA E SILVA DO NASCIMENTO	0
190	23227.2	PAULETE PRADA BOCH	0
191	23234.8	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	0
192	23237.1	MARIA DE FATIMA DIONISIO OLIVEIRA	0
193	23236.3	VANIA APARECIDA DOS SANTOS	0
194	23238.9	CELINA SANTOS LEDO	0
195	23241.3	ANA CAROLINA GONCALVES DURAN	0
196	23326.2	CYLEIDE COSTA RODRIGUES	0
197	23335.3	MARIA DEL CARMEN B. PLACENCIA	0
198	23328.3	CLÁUDIA COUTO TRINDADE	0
199	23334.6	MÔNICA MARIA SOLIS RIBEIRO	0
200	23327.0	SILVIA FARIAS DA ROCHA	0
201	23300.4	MARIA ALICE CARDOSO NORONHA	0
202	23329.6	MÁRCIA REGINA IZIDORO DA SILVA	0
203	23.331-2	RENATA SARRAF DE JESUS VASCONCELOS	0
204	23336.1	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS	0
205	23338.7	VIVIAN DOS SANTOS DE JESUS	0
206	23343.7	VANESSA DA SILVA SANTOS	0
207	23342.9	ANA PAULA FRAGA DA SILVA	0
208	23337.9	MÔNICA TEIXEIRA DE BARROS	0
209	23241.1	ANGÉLICA SIMONE M. DOS SANTOS	0

Critérios de desempate para servidores com tempo no cargo até 30/06/2011:
Tempo de Serviço na P.M.S.
Nº de Filhos
Idade

Critérios de desempate para servidores sem tempo no cargo até 30/06/2011
Data de Início na P.M.S.
Classificação do Processo Seletivo

MARIA ISABEL PEREIRA SOUZA
Chefe da Seção de Alocação de Pessoal

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à SALOP/ SEDUC - Seção de Alocação de Pessoal, sita na Rua Frei Gaspar nº. 25, Centro – Santos-SP, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª à 6ª feira – das 9h às 17h.

O prazo para comparecimento é de 02 (dois) dias úteis a partir do primeiro dia de publicação.

Registro	Nome	Nº. do Processo
139378	CLAUDIA ANDRADE BERNARDO	122976/2011-87
133165	CRISTINA ROSI CHIRICO MACHADO HOLMS	121374/2011-49
135111	DANIELA LOPES HERNANDEZ DA CRUZ	122110/2011-11
210294	JUREMA DO VALE CRUZ	122590/2011-20
231787	MARIA CRISTINA BACIL	123576/2011-34
248419	TATIANA ESTEVES CASTRO GUERRA	123491/2011-83
191908	VIVIANE DE CASSIA SOUZA FREITAS	121346/2011-11
219238	WALTER JESUS POSADA GANCIO	REQUERIMENTO

MARIA ISABEL PEREIRA SOUZA
Chefe da Seção de Alocação de Pessoal

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à SALOP/ SEDUC - Seção de Alocação de Pessoal, sita na Rua Frei Gaspar nº. 25, Centro – Santos-SP, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª à 6ª feira – das 9h às 17h.

O prazo para comparecimento é de 05 (cinco) dias úteis a partir do primeiro dia de publicação.

Registro	Nome	Nº. do Processo
14.892-4	HELOIZA COSTILLAS GAY DE ALMEIDA	96169/2011-74
16.199-2	MÁRCIA SILVINO DE LIMA BARBOSA	101671/2011-31
16.722-1	SHIRLEY BUENO CINTRA VIEIRA	89135/2011-32

MARIA ISABEL PEREIRA SOUZA
Chefe da Seção de Alocação de Pessoal

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA
E DISTRIBUIÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à SECONFREQ/SEDUC - Seção de Controle de Frequência e Distribuição, sita na Rua Frei Gaspar nº. 25, Centro – Santos-SP, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª à 6ª feira – das 9h às 17h.

O prazo para comparecimento é de 05 (cinco) dias úteis a partir do primeiro dia de publicação.

Registro	Nome	Nº. do Processo
16.338-6	ALEXANDRE GARCIA	95446/2010-96
14.979-9	ALOIZIO BENJAMIN DE AZEVEDO	107994/2011-93
21.171-4	ANA LÚCIA NEGRÃO OLIVEIRA DE ALMEIDA	118953/2011-78
24.751-0	DALVA RIBEIRO CASTRO	18356/2011-71
28.768-0	JACKSON DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	102257/2011-68
10.932-2	LIGIA MARIA DI BELLA COSTA MONTEIRO	98089/2010-27
21.011-2	LIZETE LOPES	51293/2011-19
25.553-9	MARIA APARECIDA CORREA DOS SANTOS	67267/2011-40
13.932-9	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CORONATO	115567/2011-98
26.217-0	MURILO SILVEIRA SALES	100185/2010-05
9.454-0	NORMA BATISTA DE OLIVEIRA	118960/2011-33
22.039-2	REGINA HELENA DE PAULA SOUZA	115550/2011-95
22.039-2	REGINA HELENA DE PAULA SOUZA	120749/2011-44
14.919-5	RITA DE CÁSSIA PÉRSICO DE OLIVEIRA PINHO	118956/2011-66
15.789-1	ROSELI VARELA QUEIJA PELLARO	110779/2011-89
27.147-8	SABRINA MARAES CÂMARA	83887/2011-35
27.957-0	SALETE NAVARRO DE ARAÚJO	5179/2010-64

RODRIGO LIMA MACHADO
Chefe da Seção de Controle de Frequência e Distribuição

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à SECONFREQ/SEDUC - Seção de Controle de Frequência e Distribuição, sita na Rua Frei Gaspar nº. 25, Centro – Santos-SP, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª à 6ª feira – das 9h às 17h.

O prazo para comparecimento é de 05 (cinco) dias úteis a partir do primeiro dia de publicação.

Registro	Nome
22.188-7	ALICE DE OLIVEIRA FEITOSA GOMES PEREIRA
22.368-5	DANIELLE CRISTINA MARTINS GONÇALVES
20.558-3	FÁTIMA MENDEZ CÂNDIA CAVASSANA
22.155-6	JAQUELINE ANDREIA DA SILVA GOMES
22.338-8	MARIA CONSUELO VILLARINHO LOPES
21.069-0	RENATO WERNECK LIMA
20.800-9	ROSELENA DE ALMEIDA SANTIN
22.159-8	TELMA SANTANA PONTES
20.808-2	VALQUIRIA SANTOS DE SANTANA
20.802-5	VANESSA MAYUMI ITO

RODRIGO LIMA MACHADO
Chefe da Seção de Controle de Frequência e Distribuição

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS****ATOS DO SECRETÁRIO****Expediente despachado
em 20 de dezembro de 2011**

P.A. nº 117.016/2011-21 – Ferreira Rosi Construção Ltda – Indeferido.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, dando continuidade ao Processo nº 11.950/2010-23 para a contratação emergencial, conforme dispõe a Lei nº 650/90, convoca as pessoas abaixo relacionadas para a segunda etapa do processo seletivo: **TESTE PRÁTICO**, de acordo com os cargos mencionados neste Edital.

É imprescindível que os candidatos estejam munidos de: Protocolo de inscrição, documento de identidade original com foto.

O (a) candidato (a) que não se apresentar no dia e horário abaixo estipulado será considerado desistente, não sendo permitido permuta de horário com outro candidato.

Data: 22/12/2011

Local do Teste: Rua Campos Melo, 130 - Macuco – Santos [DOCAS - Artefatos].

Horário: 08:30 horas

MARTELETEIRO

Nome	Protocolo
1 Ronaldo Mecena	0001
2 Leandro Moraes de Oliveira	0002
3 Amaro José Cruz Barbosa	0003
4 Carlos Alberto dos Santos	0004

Eng.º CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos estará recebendo no dia **27 de Dezembro de 2011**, **Currículos** para a função abaixo discriminada, para contratação emergencial, conforme dispõe a Lei nº 650/90, e mediante autorização contida no Processo nº 33.590/2011-74, a serem entregues no seguinte local: **Coordenadoria de Serviços Públicos**, sito ao Largo 7 de Setembro, 8 – Vila Nova - Santos, no horário das 08h30 as 10h30 e das 14h00 as 17h00.

Os candidatos serão selecionados na 1ª fase através de avaliação curricular conforme a função e deverão ter disponibilidade para assumir suas atividades ao término do processo seletivo. A 2ª fase constituir-se-á de entrevista e a 3ª fase, Teste prático.

A convocação dos candidatos para todas as fases será publicada no Diário Oficial de Santos.

Função / número de vagas / carga horária / requisitos

- **Técnico de Refrigeração** / 03 vagas / 40h semanais / Certificado de Conclusão do curso Técnico em Mecânica a nível de Ensino médio / Experiência mínima de 01 (um) ano, comprovada em carteira.

Eng.º CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**SECRETARIA DE
SAÚDE****ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Processo nº 87779/2011-12 – TATIANA

ALMEIDA BRAGA FARRENERG – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 02/09/2011, para cumprimento da Intimação nº 67556-B; **Processo nº 119991/2011-01** – **MASSAS GIANI LTDA - EPP** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 04/12/2011, para cumprimento da Intimação nº 68603-B; **Processo nº 96422/2011-44** – **R2 CLINICA ESTEICA LTDA – ME** – CONCEDO 60 (sessenta) dias, a contar de 27/09/2011, para cumprimento da Intimação nº 68201-B; **Processo nº 96422/2011-44** – **R2 CLINICA ESTEICA LTDA – ME** – **Pelo Indeferimento do pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 09254; Processo nº 118011/2011-17** – **CÉLIO BITTENCOURT – ME** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 02/12/2011, para cumprimento da Intimação nº 64802-B; **Processo nº 110768/2011-62** – **G. DE GOES LANCHONETE - ME** – CONCEDO 60 (sessenta) dias, a contar de 21/11/2011, para cumprimento da Intimação nº 68466-B; **Processo nº 117249/2011-43** – **ROSELENE ABRAHÃO** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 27/10/2011, para cumprimento da Intimação nº 68396-B; **Processo nº 117996/2011-45** – **RAT'S BAR E MERCEARIA LTDA** – **Pelo Indeferimento do pedido de cancelamento do Auto de Infração nº 08233; Processo nº 113093/2011-02** – **PANIFICADORA IMPERATRIZ LTDA – Pelo Indeferimento do solicitado; Processo nº 119985/2011-08** – **BUFFET GIANI LTDA - EPP** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 19/12/2011, para cumprimento da Intimação nº 68605-B; **Processo nº 124982/2011-51** – **PEDRO NERI DE OLIVEIRA BAR E MERCEARIA - ME**, sito a Rua Doutor Gaspar Ricardo, nº 90. Infração ao disposto nos artigos 115 da Lei 3531/68, penalidade prevista no artigo 603 inciso III da Lei 3.531/68 modif. Lei complementar 450/02. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10 (dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L. C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste Auto.

Processo nº 66038/2011-17 – **HOSPITAL ANA COSTA S.A.** – **Pelo DEFERIMENTO do controle de qualidade, do aparelho de RX** Portátil, marca: TOSHIBA, modelo: KDC – 10 M-7, nº de série: 3543205, 100 kV, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e o Responsável Técnico; **Processo nº 80660/2010-01** – **SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA** - **Pelo INDEFERIMENTO**, devido à atividade econômica não ser cadastrável, conforme Portaria CVS nº 04/2011; **Processo nº 109191/2011-18** – **MIRIAN RODRIGUES MARTINEZ** – CONCEDO 15 (quinze) dias, a contar de 08/11/2011, para cumprimento da Intimação nº 67908-B; exceto item 5 e 7; **Processo nº 114853/2011-81** – **ELIANA FATIMA GONÇALVES CABELEIREIRO ME** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 18/11/2011, para cumprimento da Intimação nº 67605-B; **Processo nº 119289/2011-39** – **SERGIO DE MARIGNY PIRES FILHO** – **Pelo INDEFERIMENTO do Solicitado**. Motivo: Falta Firmamento do Responsável Técnico; **Processo nº 122112/2011-38** – **C MARQUES & CIA LTDA ME** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 20/12/2011, para cumprimento da Intimação nº 67517-B; **Processo nº 120980/2011-83** – **RENATA DA CRUZ DUARTE CESTA BÁSICAS** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 04/01/2012, para cumprimento da Intimação nº 67847-B; **Processo nº 119462/2011-71** – **HELENILZA ESTEVÃO COELHO** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 02/01/2012, para cumprimento da Intimação nº 67845-B; **Processo nº 119602/2011-39** – **FARMÁCIA 5 ESTRELA LTDA ME** – **Pelo Indeferimento da solicitação; Processo nº 120041/2011-11** – **VLADIMIR**

STELATA – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 05/12/2011, para cumprimento da Intimação nº 67504-B; **Processo nº 120129/2011-60** – **INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTOS** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 06/12/2011, para cumprimento da Intimação nº 67515-B; **Processo nº 105390/2011-94** – **PANIFICADORA RAINHA DA BARRA LTDA -EPP** – CONCEDO 60 (sessenta) dias, a contar de 19/10/2011, para cumprimento da Intimação nº 68219-B; apenas para o item 06; **Processo nº 107101/2011-46** – **ELLEN BARBARA MENDES DA SILVA SANTOS** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 29/10/2011, para cumprimento da Intimação nº 68219-B; apenas para o item 04; **Processo nº 106898/2011-64** – **ROTISSERIE E PÃES ESPECIAIS RAINHA DE SANTOS LTDA- ME** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 21/10/2011, para cumprimento da Intimação nº 67570-B; **Processo nº 108089/2011-88** – **ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA RESTAURANTE -ME** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 16/10/2011, para cumprimento da Intimação nº 68440-B; **Processo nº 117558/2011-78** – **PANIFICADORA ANA COSTA LTDA EPP** – **Pelo INDEFERIMENTO do Solicitado; Processo nº 113703/2011-23** – **MINORU YAMADA** – CONCEDO 08 (oito) dias, a contar de 16/11/2011, para cumprimento da Intimação nº 68223-B; **Processo nº 114354/2011-11** – **RESTAURANTE MARREIRO LTDA ME** – **Pelo Indeferido esta solicitação pois há outro para a mesma finalidade e já se transcorreram mais de 09 (nove) meses desde a intimação e 02/02/11; Processo nº 99141/2011-61** – **ANTONIO DOS SANTOS DUARTE** – CONCEDO 50 (cinquenta) dias, a contar de 11/10/2011, para cumprimento da Intimação nº 68202-B; **Processo nº 103900/2011-06** – **ADRIANA GARCIA ALMEIDA** – CONCEDO 60 (sessenta) dias, a contar de 19/11/2011, para cumprimento da Intimação nº 68203-B apenas para o item 06; **Processo nº 104350/2011-34** – **LUCAS SILVESTRE MONTEIRO – PIZZARIA – ME** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 25/10/2011, para cumprimento da Intimação nº 68208-B apenas para itens 02 e 05; **Processo nº 107636/2011-53** – **BAIAKU SUSHI RESTAURANTE LTDA ME** – CONCEDO 90 (noventa) dias, a contar de 26/10/2011, para cumprimento da Intimação nº 68213-B apenas para itens 08 e 09; **Processo nº 106859/2011-11** – **EDUARDO VENDRAM LANCHONETE ME** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 02/11/2011, para cumprimento da Intimação nº 68220-B apenas para o item 01; **Processo nº 105391/2011-57** – **PANIFICADORA RAINHA DA BARRA LTDA** – **Pelo Indeferimento do Solicitado; Processo nº 105946/2011-70** – **NEUSA MARIA SANTANA PEREIRA** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 26/10/2011, para cumprimento da Intimação nº 68210-B; **Processo nº 107842/2011-45** – **JOSÉ BEZERRA LIMA** – CONCEDO 60 (sessenta) dias, a contar de 28/10/11, para cumprimento da Intimação nº 68215-B apenas para os itens 07 e 09; **Processo nº 108914/2011-90** – **JOSÉ RAFAELI BERTOLDI** – **Pelo Indeferimento do Solicitado; Processo nº 110485/2011-48** – **LUIZ FABIANO DE ARAUJO** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 04/11/2011, para cumprimento da Intimação nº 43361-B; **Processo nº 111910/2011-15** – **PANIFICADORA CALUNGA DE SANTOS LTDA EPP** – **Pelo INDEFERIMENTO do Solicitado; Processo nº 121537/2011-10** – **J.F. FERNANDES EMPÓRIO-ME** – **Pelo INDEFERIMENTO do Solicitado; Processo nº 121195/2011-20** – **RENATO GUIO ZANNI LANCHONETE - ME** – **Pelo INDEFERIMENTO do Solicitado; Processo nº 113701/2011-06** – **UNIDADE DE TERAPIAS ORIENTAIS LTDA** – CONCEDO 08 (oito) dias, a contar de 16/11/2011, para cumprimento da Intimação nº 68221-B apenas para os itens 04 e 05; **Processo nº 105537/2011-09** – **ROSANA SIQUEIRA DE MIGUEL** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 27/10/2011, para cumprimento da Intimação nº 68209-B apenas para os itens 07 e 08; **Processo nº 116739/2011-87** – **ROTISSERIE E PAES ESPECIAIS RAINHA DE SANTOS LTDA - ME** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 04/11/2011, para cumprimento da Intimação nº 68606-B; **Processo nº**

101865/2011-28 – **PINHO E PORTINHA LTDA** – **Pelo INDEFERIMENTO do Solicitado.**

Processo nº 121985/2011-32 – **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA** – **Pelo INDEFERIMENTO do solicitado; Processo nº 122091/2011-60** – **HOSPITAL ANA COSTA S.A** – **Pelo DEFERIMENTO do controle de qualidade do aparelho de RX, marca: PHILIPS, modelo: PULSAR PLUS 500 S, nº de série: 50L151, 150 kV, 800 mA, conforme informa o Supervisor de Radioproteção e o Responsável; Processo nº 121339/2011-48** – **R.M. SODRÉ** – **Pelo INDEFERIMENTO do solicitado; Processo nº 121570/2011-87** – **BIAOTICA COMERCIO DE OCULOS E PROD. OFTALMOLOGICOS LTDA- ME** – **Pelo INDEFERIMENTO do solicitado visto o requerente não ter anexado a copia T.I. nº 67908-B; Processo nº 112062/2011-35** – **ROTISSERIE BEDUINO LTDA** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 07/11/2011, para cumprimento da Intimação nº 67507-B; **Processo nº 121009/2011-43** – **KELLY MENESES SODRÉ** – CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 08/12/2011, para cumprimento da Intimação nº 67921-B; **Processo nº 103777/2011-33** – **NADYR CASSIANO** – **Pelo INDEFERIMENTO do solicitado; Processo nº 119185/2011-33** – **FARMÁCIA HOLISTICA LTDA - ME** – **Pelo DEFERIMENTO da solicitação de utilizar o livro eletrônico para registro dos medicamentos controlados da Portaria 344/98 da empresa FARMÁCIA HOLISTICA LTDA –ME sito a Avenida Doutor Epitácio Pessoa nº 52.**

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – convoca os requerentes dos processos abaixo a comparecerem a esta seção no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, para tratar de complementação e atualização dos documentos pertinentes ao processo. O não comparecimento dentro do prazo caracteriza falta de interesse e implicará em arquivamento definitivo do processo, não cabendo solicitação de volta à circulação para a reconsideração do mesmo.

90306/2010-40 – **DIAGNÓSTICA SANTISTA LTDA EPP**; 88164/2010-14 – **I. L. DOS SANTOS CABELLEIREIROS ME**; 92414/2010-93 – **SOLANGE GONÇALVES ALVES**; 97328/2010-31 – **EMPÓRIO SANTO PÃO LTDA.**

JULIANA CABRAL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO
DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA
EM SAÚDE DO TRABALHADOR****EDITAL Nº 52-2011 – SEVREST**

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador torna público para todos os efeitos legais que, face ao pedido de prorrogação de prazo referente às Intimações 56381-B e 56382-B realizado através do Processo Administrativo nº 121478/2011-44, em nome de **Auto Posto Oceano Atlântico Ltda**, defere a prorrogação de prazo por período igual ao anteriormente fixado, conforme artigo 578 §4º da Lei Municipal 3531/1968. Santos, 21 de dezembro de 2011.

ANA PAULA NUNES VIVEIROS VALEIRAS
Chefe da SEVREST

EDITAL Nº 53-2011 – SEVREST

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador torna público para todos os efeitos legais que, face ao pedido de prorrogação de prazo referente à Intimação nº 56302-B realizado através do Processo Administrativo nº 119164/2011-63, em nome de **Carrefour Comércio e Indústria Ltda**, indefere a prorrogação de prazo, conforme parecer da fiscal.

Santos, 21 de dezembro de 2011.
ANA PAULA NUNES VIVEIROS VALEIRAS
Chefe da SEVREST

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL
E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sra. Secretária de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PRE-GÃO ELETRÔNICO nº SMS 179/11**, processo nº 60.983/2011-60, cujo objeto é a aquisição de MARCAPASSO EXTERNO MULTIPROGRAMÁVEL UNICAMERAL, para uso na UTI-ADULTO do Hos-

pital Municipal Dr. Arthur Domingues Pinto – Secretaria Municipal de Saúde, à empresa:
- HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP, no **lote 1** no valor total de **R\$ 6.024,00** (seis mil e vinte e quatro reais).

Santos, 21 de dezembro de 2011.
ELIZABETH FRIAS CAVARZAN
Presidente da Comissão Municipal e
Permanente de Licitação – Saúde

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que a Sra. Secretária de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 181/11
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº79.467/2011-36
Empresa vencedora:

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. no **lote 1**, conforme a seguir:

LOTE 01						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.1	CONEXÃO TIPO BORDEN (UNIVERSAL – 03 FUROS), TRIPLA, PARA ALTA ROTAÇÃO, TERMINAL COM TORNEIRA.	UNIDADE	50	GN	94,00	4.700,00
1.2	CÁPSULA PARA AMALGAMADOR DABI ATLANTE/MIXALOI.	UNIDADE	30	DABI	22,00	660,00
1.3	TAMPA BOCAL PARA RESERVATÓRIO PET COM ANEL DE VEDAÇÃO, ACOMPANHA 03 NIPLES E MANGUEIRA (PESCADOR), NÃO ACOMPANHA A GARRAFA.	UNIDADE	20	GN	62,00	1.240,00
1.4	RESERVATÓRIO FRASCO “PET” PETALÓIDE.	UNIDADE	10	MULTI PARTS	11,00	110,00
1.5	BORRACHA SUGADOR SALIVA P/ GNATUS E OUTROS	UNIDADE	60	GN	8,00	480,00
1.6	BORRACHA SUGADOR SANGUE P/ GNATUS E OUTROS	UNIDADE	60	GN	9,00	540,00
1.7	FILTRO DE AR C/ REGULADOR DE PRESSÃO, PRÓPRIO P/ ELIMINAR IMPUREZAS E ÁGUA, REGULA A PRESSÃO, PRESSÃO MÁXIMA ATÉ 10,3 BAR, ACOMPANHA 01 FILTRO, 01 SUPORTE, 02 REGISTROS DE SAÍDA E 01 COTOVELO DE ENTRADA.	UNIDADE	10	BELL-AIR	290,00	2.900,00
1.8	MANGUEIRA ESPIRALADA VACUOFLEX CINZA, ODONTOLÓGICA, COM DIÂMETRO INTERNO 03 POLEGADAS.	METROS	50	SPIRO FLEX	32,00	1.600,00
1.9	ABRACADEIRA DE AÇO ZINCADA, DIÂMETRO DE ABERTURA 09 A 13 MM, 3/18 A ½ POLEGADA.	UNIDADE	100	FG	0,90	90,00
1.10	MANGUEIRA DE LIGAÇÃO DE AR PARA EQUIPO, MEDIDA INTERNA 3,3 MM E EXTERNA 6,0 MM.	METRO	100	GN	4,00	400,00
1.11	MANGUEIRA PARA EQUIPO, TRIPLA (OBLATE) PU, COR CINZA.	METRO	50	GN	18,00	900,00
1.12	MANGUEIRA ESPAGUETI - PU, DIÂMETRO INTERNO 1,2 MM, DIÂMETRO EXTERNO 2,6 MM, COR VERDE.	METRO	50	GN	3,20	160,00
1.13	MANGUEIRA ESPAGUETI - PU, DIÂMETRO INTERNO 1,2 MM, DIÂMETRO EXTERNO 2,6 MM, COR AZUL.	METRO	50	GN	3,20	160,00
1.14	VÁLVULA REGULADORA AR (DUAS SAÍDAS), ENTRADA E SAÍDA DE AR 5,7 MM, ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA 2,7 MM, SAÍDA DE AR SPRAY 2,7 MM, C/ SAÍDA OPCIONAL DE ÁGUA P/ INTERLIGAR OUTRA VÁLVULA, COM REGULAGEM DE AR, TURBINA E SPRAY.	UNIDADE	10	GN	144,00	1.440,00
1.15	VÁLVULA REGULADORA AR (SAÍDA) NIPLES DE DIÂMETRO 5,7 MM.	UNIDADE	10	GN	68,00	680,00
1.16	VÁLVULA PNEUMÁTICA P/ REGULAGEM DE ARO/MICRO, NIPLES DE 5,7 MM.	UNIDADE	10	MULTI PARTS	104,00	1.040,00
1.17	VÁLVULA DIRECIONAL/PILOTO – PNEUMÁTICA P/ EQUIPO GNATUS (SUPORTE PONTAS) – MODELO GNATUS NIPLES 2,7 MM.	UNIDADE	10	GN	88,00	880,00

1.18	VÁLVULA DIRECIONAL/PILOTO – PNEUMÁTICA P/ EQUIPO DABI ATLANTE (SUPORTE PONTAS) – MODELO DCI – FOREST – DABI, NIPLES 5,7 MM.	UNIDADE	10	DABI	88,00	880,00
1.19	VÁLVULA DIRECIONAL/PILOTO – PNEUMÁTICA P/ EQUIPO GNATUS (SUPORTE PONTAS) – MODELO DCI – FOREST, NIPLES 5,7 MM.	UNIDADE	10	GN	88,00	880,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 1: R\$ 19.740,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais)						

Santos, 21 de dezembro de 2011.
ELIZABETH FRIAS CAVARZAN
Presidente da Comissão Municipal e
Permanente de Licitação – Saúde

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que a Sra. Secretária de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PRE-GÃO ELETRÔNICO nº SMS 182/11**, processo nº 16.447/2011-54, cujo objeto é a aquisição de ÓRTESES, PRÓTESES E CADEIRAS DE RODAS, para a Seção de Reabilitação e Fisioterapia – SERFIS, às empresas:

- PONTUAL COMERCIAL LTDA, no **lote 1** no valor total de **R\$ 19.400,00** (dezenove mil e quatrocentos reais);
- ORTOPEDIA FUBELLE LTDA, no **lote 2** no valor total de **R\$ 24.264,00** (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais) e no **lote 3** no valor total de **R\$ 17.640,00** (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais).

Santos, 21 de dezembro de 2011.
ELIZABETH FRIAS CAVARZAN
Presidente da Comissão Municipal e
Permanente de Licitação – Saúde

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que a Sra. Secretária de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 187/11
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 99.477/2011-42
Empresas vencedoras:
DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA nos **lotes 1, 3 e 5**, conforme a seguir:
- Lote 1: ROMPEDOR DE BOLSA
Quantidade anual estimada : 1.000 unidades
Preço Unitário: R\$ 0,82
Marca/Fabricante: Surgiplast

- Lote 3: CATÊTER PUN. VEN. CENTRAL 19GX1,1MM - INTRACATH NEO-NATAL
Quantidade anual estimada: 200 unidades
Preço Unitário: R\$ 21,00
Marca/Fabricante: BD Intracath / Becton Dickinson

- Lote 5: PAPEL TERMO SENSÍVEL
Quantidade anual estimada: 500 rolos com 30 mts.
Preço Unitário: R\$ 1,37
Marca/Fabricante: Biomed

CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA no **lote 6**, conforme a seguir:
- Lote 6: DISP. P/INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 27G
Quantidade anual estimada: 1.000 UNIDADE
Preço Unitário: R\$ 0,23
Marca/Fabricante: Lamedid

SUTUCAT – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA no **lote 7**, conforme a seguir:

- Lote 7: FIO SUT. DE SEDA AGULHADO Nº 3.0 CUT 3/8 2,0 CM
Quantidade anual estimada: 400 caixas com 24 envelopes
Preço Unitário: R\$ 31,85
Marca/Fabricante: Sutucat

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA no **lote 8**, conforme a seguir:
- Lote 8: MANTA ALUMINIZADA
Quantidade anual estimada: 500 unidades
Preço Unitário: R\$ 4,50
Marca/Fabricante: Ortocenter

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. no **lote 9**, conforme a seguir:
- Lote 9: EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Quantidade anual estimada: 18.000 unidades
Preço Unitário: R\$ 0,99
Marca/Fabricante: Embramed

ALL SOLUTIONS MEDICAL – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA no **lote 10**, conforme a seguir:
- Lote 10: SISTEMA AUTOMATICO DE APLICAÇÃO AGULHA INTRA OSSEA - ADULTO 15G
Quantidade anual estimada: 400 unidades
Preço Unitário: R\$ 420,00
Marca/Fabricante: B.I.G. / Waismed
Os **lotes 2 e 4** resultaram **FRACASSADOS**.
Santos, 21 de dezembro de 2011.

ELIZABETH FRIAS CAVARZAN
Presidente da Comissão Municipal e
Permanente de Licitação – Saúde

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que a Sra. Secretária de Saúde **HOMOLOGOU** o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 195/11
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 93.465/2011-41
Empresa vencedora:
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, nos **lotes 01 e 02**, conforme a seguir:
Lote 01
- Item 1.1: : CIMENTO CIRÚRGICO EM PÓ
Quantidade estimada: 50 frascos
Preço Unitário: R\$ 14,00
Marca/Fabricante: Technew

- Item 1.2: CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO
Quantidade estimada: 50 frascos
Preço Unitário: R\$ 6,00
Marca/Fabricante: Technew
Valor total estimado do **lote 1: R\$ 1.000,00** (um mil reais).

Lote 2
Item 2.1: ESCOVA DE PELO Nº 15 P/POL. RESINA ACRÍLICA
Quantidade estimada: 50 unidades
Preço Unitário: R\$ 9,60
Marca/Fabricante: Jon

Item 2.2: ESCOVA DE PANO P/POL. RESINA ACRÍLICA

Quantidade estimada: 50 unidades
Preço Unitário: R\$ 9,60
Marca/Fabricante: Jon

Item 2.3: ESCOVA DE FLANELA P/POL. DE RESI-
NA ACRÍLICA

Quantidade estimada: 50 unidades
Preço Unitário: R\$ 9,60
Marca/Fabricante: Jon
Valor total estimado do **lote 2: R\$ 1.440,00**
(um mil, quatrocentos e quarenta reais).
Santos, 21 de dezembro de 2011.

ELIZABETH FRIAS CAVARZAN
Presidente da Comissão Municipal e
Permanente de Licitação – Saúde

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Lici-
tação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro
nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica
que a Sra. Secretária de Saúde **HOMOLOGOU** o
seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 198/11

PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº107.140/2011-06

Empresa vencedora:

**DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPOR-
TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** no lote 1, confor-
me a seguir:

- **Lote 1:** SOL. DE BICARBONATO DE SÓDIO
Quantidade Estimada: 700 unidades de 250ml
Preço Unitário: R\$ 12,02

Marca/Fabricante: Genérico / Hypofarma
Santos, 21 de dezembro de 2011.

ELIZABETH FRIAS CAVARZAN
Presidente da Comissão Municipal e
Permanente de Licitação – Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os servidores abaixo re-
lacionados, convocados a comparecer a este Ins-
tituto, sito à Rua Ceará, nº 11, Pompéia – Santos –
SP, nos dias e horários a seguir determinados, para
exame médico pericial, munidos de **RG, Cartão
do PIS/PASEP, ÚLTIMO HOLERITE (originais e có-
pias) e DE EXAMES e LAUDOS MÉDICOS RE-
CENTES.**

DIA 26/12/11

ÀS 09H00

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA BRANCO - REG. Nº
23.359-3

ZÉLIA MARIA BARBOSA REIS - REG. Nº 23.098-

7

ELIANE SILVEIRA DE OLIVERIA PETROLINI - REG.
Nº 22.050-9

SÍLVIA DOS SANTOS - REG. Nº 20.539-3

DIA 27/12/11

ÀS 09H00

NELSON FERNANDO SIMÕES DE OLIVEIRA -
REG. Nº 21.683-8

FLÁVIO DA SILVA TAVARES - REG. Nº 15.442-7

JOCEDI AUREA FIDELIX RODRIGUES - REG. Nº

21.527-7

ANA MARIA PEREIRA IERIZZI - REG. Nº 22.863-

5

CLÁUDIA ALESSANDRA PARREIRA SILVA

GARCIA

CHEFE DO DEPREV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos aprovou e pro-
mulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 96

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

ARTIGO ÚNICO – Fica prorrogado o prazo,
por mais trinta dias, da Comissão Especial de In-
quérito, constituída pelos Vereadores Srs. Reinaldo
Lopes Martins, Adilson dos Santos Júnior, Antonio
Carlos Banha Joaquim, Arlindo Gomes de Barros,
Braz Antunes Mattos Neto, José Lascane, Manoel
Constantino dos Santos, Marcus Vinicius Gomes
de Rosis, Odair Gonzalez, Sadao Nakai e Valdin
Nahora da Silva com a finalidade de apurar, apontar
responsabilidades e acompanhar as providências
adotadas com base nas denúncias de supos-
tas violências cometidas no âmbito da Guarda
Municipal de Santos.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente
Mauro Batista de Miranda nº 01, em 15 de dezem-
bro de 2011.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS

Presidente

BENEDITO FURTADO DE ANDRADE

1º Secretário

SADAO NAKAI

2º Secretário

Registrada no livro competente.

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal
de Santos, em 19 de dezembro de 2011. Requeri-
mento nº 3.049/2011.

MANOEL ROGÉLIO GARCIA

Diretor Legislativo

A Câmara Municipal de Santos aprovou e pro-
mulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 97

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

ARTIGO ÚNICO – Fica prorrogado o prazo,
por mais trinta dias, da Comissão Especial de In-
quérito, constituída pelos Vereadores Srs. Adilson
dos Santos Júnior, Antonio Carlos Banha Joaquim,
Arlindo Gomes de Barros, Benedito Furtado de
Andrade, Braz Antunes Mattos Neto, Cassandra
Maroni Nunes, Geonísio Pereira de Aguiar, Hugo
José Duppre, Marcus Vinicius Gomes de Rosis,
Odair Gonzalez, e Sadao Nakai, com a finalidade

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA 175/2011-CMDCA DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO DO PRO- GRAMA SANTOS CRIANÇA

O Conselho Municipal dos Direitos da Cri-
ança e do Adolescente de Santos - CMDCA,
no uso de suas atribuições legais, que lhe fo-
ram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91
de 10 de junho de 1991 CONSIDERANDO a deli-
beração da **Assembléia Geral Extraordinária
de 17 de novembro de 2011**, e ainda, o que
determina o artigo 90, parágrafo único do Es-
tatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

RESOLVE:

Art.1º - Proceder ao registro do “PROGRA-
MA SANTOS CRIANÇA”, sob o nº 001;

Art.2º - O CMDCA deverá, após a publi-
cação da presente, comunicar, por meio de
ofício, aos órgãos públicos competentes, a de-
liberação do colegiado;

Art.3º - A presente Resolução Normativa
entra em vigor na data de sua publicação.
Santos, 25 de novembro de 2011.

PAULO AFFONSO GALATI MURAT FILHO

Presidente do CMDCA de Santos

de apurar irregularidades sobre o fato determi-
nado, que envolve supostos furtos de peças e ve-
ículos dos pátios da CET, Monte Cabirão e
Caneleira, inclusive com denúncias sobre a parti-
cipação de funcionários da CET e da empresa con-
tratada para executar serviços de guarda de veí-
culos, decorrentes principalmente da falta de fis-
calização e controle internos da empresa munici-
pal sobre suas atividades e as do permissionário.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente
Mauro Batista de Miranda nº 01, em 15 de dezem-
bro de 2011.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ENTIDADES COM VISTA AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS PARA O BIÊNIO 2012/2013.

Art. 1º. A presente Chamada Pública tem
caráter exclusivo de preencher as vagas
existentes na composição do Conselho Municí-
pal do Idoso de Santos para o biênio 2012/2013.

Art. 2º. As vagas existentes são:

**I) REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO IDO-
SA QUE TENHAM PARTICIPADO DE PRÉ-CON-
FERÊNCIAS, RELACIONADOS NAS RESPECTIVAS
LISTAS DE PRESENÇA:**

a) 07 (sete) vagas de Suplentes - repre-
sentantes da população idosa, residentes na
cidade de Santos;

b) 06 (seis) vagas de Suplentes - repre-
sentantes da população idosa, residentes na
cidade de Santos.

II) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) 01 (uma) vaga de Suplente - represen-
tante de entidade que atenda idosos em regi-
me de longa permanência;

b) 01 (uma) vaga de Suplente - represen-
tante de entidade que atenda idosos em regi-
me de casa dia;

c) 02 (duas) vagas de Titular - represen-
tante do ensino superior de Santos, com cursos
específicos na área do idoso;

02 (duas) vagas de Suplente - repre-
sentante do ensino superior de Santos, com
cursos específicos na área do idoso;

d) 01 (uma) vaga de Suplente - represen-
tantes de organizações de defesa e apoio ao
idoso;

e) 02 (duas) vagas de Suplentes – repre-
sentante de entidade que mantenha atividades
esportivas, sociais e culturais voltadas à tercei-
ra idade;

f) 02 (duas) vagas de Suplentes – repre-
sentantes de entidade de apoio a idosos com

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS

Presidente

BENEDITO FURTADO DE ANDRADE

1º Secretário

SADAO NAKAI

2º Secretário

Registrada no livro competente.

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal
de Santos, em 19 de dezembro de 2011. Requeri-
mento nº 3.282/2011.

MANOEL ROGÉLIO GARCIA

Diretor Legislativo

deficiências

**g) 01 (uma) vaga de Titular e 01 (uma) vaga
de Suplente** - representante da Pastoral do Ido-
so da Diocese de Santos.

Art. 3º. A referida Chamada Pública será
realizada no dia **10 de Janeiro de 2012 às 09:00
horas na Casa de Participação Comunitária**,
situada à Av. Rei Alberto I nº. 117 – Ponta da Praia
– Santos/SP.

Art. 4º. Poderá participar qualquer entida-
de que represente o segmento em vaga, em
descrito no Art. 2º. itens 1 e 2 deste Edital.

Art. 5º. Os inscritos/cadastrados para a
composição destas vagas estarão desobriga-
dos de terem participado das pré-conferências
e conferência, já que os que participaram não
demonstraram interesse de participação quan-
do ocorrida as eleições.

Art. 6º. As entidades interessadas em com-
por as vagas e, para estarem aptas a concorre-
rem às eleições deverão apresentar Ofício en-
dereçado ao Conselho Municipal do Idoso indi-
cando nome, endereço/telefone e nº. do docu-
mento de identidade da pessoa que irá
representá-la no CMI.

Parágrafo único: As Entidades interessa-
das em participar desta eleição deverão, obriga-
tariamente, serem estabelecidas no municí-
pio de Santos.

Art. 7º. A documentação deverá, obrigato-
riamente, ser entregue e protocolada na sede
do CMI até o dia **09 de Janeiro de 2012, às 17
horas, na Casa de Participação Comunitária**,
situada à Av. Rei Alberto I nº. 117, no bairro da
Ponta da Praia, em Santos, não havendo pror-
rogação deste prazo.

Art. 8º. Os casos omissos deste Regimento
de Chamada Pública serão resolvidos pela Di-
retoria Executiva do CMI.

Santos, 23 de novembro de 2011.

ROSA MARIA TESTA

Presidente do CMI



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a rea-
lizar-se no dia **29 de dezembro de 2011, às 11 hs**, na sede social, à Praça dos Expedicionários nº 10,
4º andar, em Santos/SP, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

a) subscrição de aumento de capital da PRODESAN;

b) outros assuntos de interesse da sociedade.

Santos, 20 de dezembro de 2011.

FERNANDO LOBATO BOZZA

Presidente do Conselho de Administração

ABANDONO DE EMPREGO

PRODESAN S.A. Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A., CNPJ.58.131.582/0001-25,
estabelecida em Santos à Praça dos Expedicionários nº 10, convida a Sr. **Leo Sandro Silva de Andrade**
, portador da CTPS nº 80374 – série 00160, a retornar ao trabalho no prazo de 03 (três) dias contados
a partir da primeira publicação deste, sob pena de rescisão de contrato de trabalho de acordo com
o Art. 482 Letra “f” da CLT.

WALDEMAR WASHINGTON NOGUEIRA

Diretor Administrativo - Financeiro

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 038 / 2011-CMI
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO
FINAL DE DELIBERAÇÕES E PROPOSTAS APROVADAS
NA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 791/91, alterada pela Lei Municipal nº. 1.615/97, revogada pela Lei nº. 2.498/07, alterada pelas Leis Municipais nº. 2.584/08 e nº. 2.692/10 e ainda, o disposto em seu Regimento Interno, considerando a realização da VIII Conferência Municipal do Idoso - CMI, as deliberações da plenária final e aprovação das propostas e moções discutidas ao longo dos trabalhos realizados nos dias 14 de setembro e 28 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e referendar, através da presente publicação, o Relatório Final de Deliberações e de Propostas e Moções Aprovadas na VIII Conferência Municipal do Idoso - CMI, considerando que a mesma se constitui num Fórum privilegiado de discussões e deliberações sobre as questões que envolvem a Política Municipal do Idoso, desenvolvida pelos setores públicos e privados.

Art. 2º. Estabelecer que o presente Relatório Final seja considerado para a execução e criação de programas, em consonância com a Política Municipal do Idoso.

Parágrafo Primeiro: Considerando que a Conferência teve como tema “O Compromisso de todos por um envelhecimento digno em Santos”, as presentes deliberações passam a se constituir em diretrizes para a execução da Política Municipal do Idoso de Santos.

Parágrafo Segundo: Recomenda-se que as ações desta Resolução Normativa sejam incorporadas pelas organizações não-governamentais de atendimento e defesa dos direitos do Idoso.

Art. 3º. O Conselho Municipal do Idoso de Santos, a partir da data da publicação da presente, enviará através de ofícios, aos órgãos competentes e gestores das políticas públicas, cópia desta Resolução, para conhecimento e elaboração do Plano de Execução das Propostas Aprovadas, o qual deverá ser apresentado a este órgão no prazo de 03 (três) meses, contados da data do recebimento e executado em até 02 (dois) anos.

Art. 4º. O presente Relatório Final de Deliberações, Propostas e Moções Aprovadas está composto de 03 (três) partes, a saber:

Parte I – Propostas Aprovadas.

Parte II – Moções.

Parte III – Eleição dos membros do Conselho Municipal do Idoso representantes da População Idosa de Santos e da Sociedade Civil para o biênio 2012/2013.

Art. 5º. A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santos, 23 de Novembro de 2011.

ROSA MARIA TESTA

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

**RELATÓRIO FINAL DAS DELIBERAÇÕES, PROPOSTAS
E MOÇÕES DISCUTIDAS E APROVADAS NA VIII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**

A VIII Conferência Municipal do Idoso - CMI, realizada nos dias 14 de setembro e 28 de setembro de 2011, na Universidade Paulista – UNIP – Campus da Baixada Santista, situada à Avenida Rangel Pestana nº. 147, no bairro da Vila Mathias, precedida de 09 (nove) Pré-Conferências que foram realizadas no período de 15 de julho a 15 de agosto de 2011 em diversos locais da cidade, mobilizando 510 (quinhentos e dez) municipais, interessados nas questões que envolvem os problemas da pessoa idosa.

Nas Pré-Conferências foram apresentadas 217 (duzentas e dezessete) propostas, incluindo-se as da VII Conferência Municipal do Idoso, e eleitos 66 (sessenta e seis) Delegados entre titulares e suplentes devidamente relacionados para o credenciamento no dia da VIII Conferência Municipal do Idoso.

A partir das 13h00min do dia 14 de setembro, após o credenciamento dos Delegados, foi constituída a mesa de trabalhos da VIII Conferência Municipal do Idoso – CMI pela Sra. Rosa Maria Testa - Presidente do CMI, e os Exmos. Sr(a)s. Carlos Teixeira Filho, Vice Prefeito Municipal e Secretário de Assistência Social - SEAS, Paulo Affonso Galati Murat Filho - Secretário de Defesa da Cidadania de Santos - SECID, Adilson dos Santos Junior - Vereador de Santos e Presidente

da Comissão do Idoso da Câmara Municipal e componentes da Comissão Relatora: Edison de Oliveira Nascimento, Gilda Maria Monteiro Nieves Martins e José Luiz Lopes dos Santos. A Sra. Rosa Maria Testa apresentou ao plenário a “Palavra da Presidente do CMI/Santos”. Fizeram também uso da palavra os Srs. Paulo Affonso Galati Murat Filho - Secretário de Defesa da Cidadania de Santos - SECID, Adilson dos Santos Junior - vereador e Presidente da Comissão de Idosos da Câmara Municipal de Santos e Carlos Teixeira Filho - Vice Prefeito e Secretário da Assistência Social - SEAS. Encerrado o Ato de Abertura e permanecendo à mesa somente os Membros da Comissão Relatora, a Srª. Rosa Maria Testa - Presidente do CMI/Santos solicitou ao Conselheiro José Luiz Lopes dos Santos, que procedesse a leitura do Regulamento da VIII - Conferência Municipal do Idoso da Cidade de Santos, para apreciação da Plenária. O Conselheiro fez a leitura da Resolução Normativa nº. 037/2011, que DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO publicada no Diário Oficial de Santos no dia 13 de maio de 2011, lendo também o Comunicado nº. 006/2011-CMI, de 08 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial de Santos do dia 12 de agosto de 2011, onde consta a seguinte informação: “Não poderão se candidatar pela Sociedade Civil e Segmento do Idoso” pessoas vinculadas diretamente ao Poder Público. Em seguida o texto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade pela Plenária. Estiveram presentes 148 (cento e quarenta e oito) municípios sendo que 89 (oitenta e nove) pessoas entre delegados titulares, suplentes e convidados participaram dos Grupos de Trabalhos divididos por eixos para a sua respectiva sala, nas quais aconteceram debates e deliberações das 217 (duzentas e dezessete) propostas, que resultaram na aglutinação e modificação de algumas propostas, finalizando com a aprovação de 158 (cento e cinquenta e oito) propostas e mais 03 (três) encaminhadas à plenária final para votação e aprovação, sendo que 56 (cinquenta e seis) propostas foram recusadas por não terem atingido o percentual de 40%.

A partir das 08h00min do dia 28 de setembro de 2011, deu-se continuidade à VIII Conferência Municipal do Idoso – CMI com a composição da mesa de abertura pelos Exmo(a)s. Sr(a)s. Benvidio Alves - aposentado centenário, Rosa Maria Testa - Presidente do CMI, Carlos Teixeira Filho – Vice Prefeito e Secretário de Assistência Social de Santos - SEAS, Paulo Affonso Galati Murat Filho – Secretário de Defesa da Cidadania de Santos - SECID, Adilson dos Santos Junior – Vereador de Santos e Presidente da Comissão do Idoso da Câmara Municipal, Paulo Henrique Montenegro Lopes - Secretária de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, Elayne Saldanha B. Leme - Diretora do Carrefour-Praiamar, e Jurema do Amaral Teixeira Frias - Vice-Presidente do CMI. Em seguida o Coral dos Centros de Convivência de Idosos da SEAS executou o Hino Nacional e o da Cidade de Santos e encerrando a apresentação, o Coral apresentou músicas populares para satisfação e alegria de todos os presentes.

Fizeram uso da palavra todas as autoridades e componentes da mesa. Participaram dessa plenária 400 (quatrocentas) pessoas entre delegados, convidadas e autoridades. Encerrado o Ato de Abertura as autoridades se retiraram da mesa. Nesse momento a Sra. Rosa Maria Testa - Presidente do CMI/Santos informou aos presentes que a seguir seria apresentado à plenária para avaliação e aprovação o “PROGRAMA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO” e convidou o Dr. Luiz Fernando Gomes da Silva para apresentá-lo. De imediato o Dr. Luiz Fernando informou à plenária que o presente propõe promover ações que levem ao cumprimento do Estatuto do Idoso e das deliberações das Conferências Municipais de Santos, objetivando o enfrentamento da violência e da exclusão social do idoso. Para tanto, foram elaboradas propostas para concretizar a implantação dessas ações. Ao término da apresentação do Dr. Luiz Fernando Gomes da Silva, a Senhora Presidente do CMI colocou o Programa Municipal de Enfrentamento à Violência contra o Idoso em votação pela plenária, que aprovou o programa por unanimidade. Às 12h30min os participantes foram convidados a uma pausa para o lanche com retorno marcado para o reinício da plenária às 13h30 min. Retornando a plenária a Srª. Rosa Maria Testa solicitou que tomassem assento a mesa os membros da Comissão Relatora da VIII Conferência os Sr(a)s. José Luiz Lopes dos Santos, Gilda Maria Monteiro Nieves Martins, Jurema do Amaral Teixeira Frias - Vice-Presidente do CMI e Edison

de Oliveira Nascimento explicou a todos os presentes que a próxima etapa seria apresentar todas as propostas aprovadas pelos grupos de trabalhos realizadas no dia 14 de setembro de 2011 que após discutirem as 217 (duzentas e dezessete) propostas apresentadas nas 09 (nove) Pré-Conferências realizadas que antecederam este acontecimento, dentro de cada Eixo Proposto e que ao final dos trabalhos aprovaram por unanimidade 158 (cento e cinquenta e oito) propostas com mais de 60 % (sessenta por cento) de aprovação e 03 (três) propostas do eixo nº. 06 que deveriam ser discutidas nesta plenária final para deliberação.

As propostas abaixo relacionadas foram lidas pelo coordenador de cada eixo, discutidas com a plenária, e aprovadas pelos presentes por unanimidade. Terminada essa etapa iniciou-se a apresentação das 03 (três) propostas do eixo nº. 06 que foram encaminhadas para deliberação da plenária, começando com a proposta de nº. 19 que não foi aprovada. Em seguida foi apresentada a proposta de nº. 21 que foi aprovada, e na sequência foi apresentada a proposta de nº. 44 que também foi aprovada pela plenária. A seguir elencamos todas as 160 (cento e sessenta) propostas que foram aprovadas neste Relatório como segue:

PARTE I - PROPOSTAS APROVADAS:**EIXO 1 – VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA**

1. Melhorar a segurança pública no município de Santos com a integração das Polícias Civil e Militar com a Guarda Municipal, promovendo o treinamento constante dos efetivos e a implantação de equipamentos adequados – câmeras de monitoramento, iluminação e sistema moderno de vigilância, com destaque para locais públicos – praias, colégios, logradouros e, inclusive nos transportes coletivos;

2. Realizar campanhas em que se incluam os assuntos educação e violência, alertando sobre como o idoso pode preveni-la;

3. Colocar um guarda municipal em período integral em todas as unidades municipais de atendimento ao público idoso. Deverá tal profissional estar habilitado a prestar “atendimento emergencial” e “primeiros socorros” nos casos de necessidade, até a chegada dos profissionais da saúde solicitados para o atendimento, bem como ter conhecimento do Estatuto do Idoso;

4. Proceder a ampla divulgação dos locais que registram as denúncias de maus tratos psicológicos, opressão, ameaça de abandono, xingamento e isolamento social e outros;

5. Providenciar reparos na iluminação dos passeios de toda orla da praia repondo as lâmpadas que faltam, principalmente no passeio junto à areia e aos quiosques que ficam nas laterais dos canais e postos de salvamento dos bombeiros e reposicionar e travar os 02 (dois) refletores que foram instalados nos postes de iluminação na areia da praia de modo que eles ajudem na iluminação do passeio perto da areia, coibindo assaltos às pessoas que por ele transitam, assim como afastar da praia, traficantes e consumidores de drogas;

6. Fiscalizar e proibir o tráfego de bicicletas nos passeios de toda orla da praia, fora da ciclovia, principalmente durante o período noturno onde trafegam em duplas e muitas vezes procurando uma vítima ou traficando drogas;

7. Retornar o policiamento ostensivo a pé (como já foi feito antes) da Polícia Militar e da Guarda Municipal, para fiscalizar os passeios em toda orla da praia;

8. Maior divulgação de onde e como denunciar a violência contra os idosos, através dos meios de comunicação: escrita, televisiva, rádio, internet e outros;

9. Melhorar a qualidade e quantidade de iluminação em todo o município;

10. Programar os programas educativos de valorização da pessoa idosa, aproximando as gerações, envolvendo as famílias, incluindo, como atividades extracurriculares, os conteúdos sobre envelhecimento saudável.

EIXO 2 – SAÚDE DA PESSOA IDOSA

1. Ampliar o “Programa Saúde da Família” por território, priorizando os idosos que moram sozinhos;

2. Que haja maior agilidade na marcação das consultas, integrando consulta, realização de exames, entrega de resultados, avaliação e procedimentos cirúrgicos, cumprindo-se o Estatuto do Idoso;

3. Que se faça cumprir o Estatuto do Idoso nas UBS's, AMBESPs e AME, quanto ao atendimento pre-

ferencial para o agendamento de consultas e exames;

4. Capacitar os profissionais de saúde no atendimento aos idosos, quanto ao envelhecimento saudável em todas as Unidades de Saúde, incluindo os Prontos Socorros;

5. Agilizar os procedimentos cirúrgicos em geral para todos os idosos;

6. Criar equipe multidisciplinar nos AMBESPs, para atendimento ao idoso composta por geriatra, enfermeiros, psicólogos e outros;

7. Viabilizar a distribuição dos remédios, propiciando inclusive a entrega domiciliar para os idosos, priorizando os portadores de Doença de Parkinson, e os que têm dificuldade de locomoção e/ou dificuldades no deslocamento até a Unidade de Saúde;

8. Aumentar a fiscalização das Casas de Repouso ou similares cobrando a existência de uma equipe multiprofissional constituída por nutricionista, geriatra, psicólogo, assistente social e enfermeiro, para os cuidados necessários do idoso residente, conforme Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 283, de 26/09/2005 da ANVISA;

9. Criar um Centro de Referência de tratamento do idoso portador de transtornos degenerativos do sistema nervoso, com equipe multiprofissional constituída por neurologista, psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta e assistente social;

10. Implantar atendimento domiciliar por equipe especializada em Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde, para os idosos vitimizados e/ou familiares agressores;

11. Instalar um centro de reabilitação e fisioterapia na Zona Noroeste, que proporcione a recuperação física, o bem estar emocional e psicológico não só de pessoas idosas incapacitadas por Acidente Vascular Cerebral - AVC, acidentes, como também de Pessoas com Deficiências;

12. Garantir continuamente vagas para a realização de exames de próstata, agilização na biópsia e, se constatada urgência, na cirurgia;

13. Que não faltarem remédios e medicamentos nos Prontos Socorros e Unidades Básicas de Saúde;

14. Elaborar ações de informação, através de cursos, folders, etc., para esclarecimentos, orientações sobre envelhecimento saudável, doenças da idade e depressão;

15. Que se implante junto ao Programa de Saúde da Família projeto de sensibilização sobre as limitações do idoso;

16. Fazer monitorias de saúde para acabar com as filas de exames;

17. Garantir a permanência de clínicos capacitados em geriatria em todas as Unidades Básicas de Saúde;

18. Ampliar o número de profissionais que fazem atendimento médico nos equipamentos da Secretaria Municipal de Esportes;

19. Disponibilizar transporte para a população idosa sem locomoção motora, moradora em bolsões de pobreza, para atendimento de saúde específico;

20. Criar o Instituto de Saúde do Idoso na cidade de Santos, a exemplo do Instituto de Saúde da Mulher;

21. Retorno das Terapias Alternativas no atendimento da Saúde, priorizando o idoso;

22. Que haja maior agilidade no agendamento com Dentistas nas Unidades Básicas de Saúde e nos Centros Especializados Odontológicos;

23. Sejam contratados profissionais graduados em Educação Física, e não apenas estagiários, para realizarem as atividades físicas nas Unidades Básicas de Saúde e Cecon's, priorizando o idoso;

24. Ampliação do atendimento nos dias de semana, nas Unidades Básicas de Saúde;

25. Sensibilização de voluntários (condôminos, porteiros e zeladores) para ajudarem na identificação de necessidades especiais do morador idoso;

26. Campanha de esclarecimento e orientação a idosos, cuidadores e população em geral, sobre a Presbifagia (modificações do processo de deglutição no envelhecimento), Presbiacusia (diminuição da acuidade auditiva), Presbifonia (diminuição da capacidade de comunicação) e Memória, uma vez que essas mudanças podem provocar problemas físicos e emocionais, levando o indivíduo a se isolar, comprometendo seu bem estar assim como sua saúde;

27. Ampliação das Oficinas de Memória nos serviços de atendimento aos idosos;

28. Implantação de Programa “Cidade Amiga do Idoso” na cidade de Santos, conforme diretrizes da Or-

ganização Mundial;

29. Que o Programa de Internação Domiciliar - PID e o Programa de Atendimento Domiciliar - PAD atendam idosos sozinhos, sendo garantida a presença de cuidadores, por meio de parcerias governamentais e não governamentais;

30. Que os idosos possam permanecer nas Unidades Básicas de Saúde – UBS's que freqüentavam antes da Territorialização;

31. Efetivação da Rede de Proteção ao Idoso otimizando o atendimento prestado pelas várias secretarias;

32. Determinar, organizar e implantar que o serviço 193 seja utilizado nas emergências para atender inclusive dentro de suas residências todas as pessoas idosas da cidade que estão precisando de atendimento com urgência;

33. Aumentar o número de vagas de internação do SUS, com controle adequado pelo município de Santos, nos Prontos Socorros e Hospitais Municipais e conveniados ao SUS;

34. Atualizar a relação de remédios específicos para o idoso;

35. Agência Metropolitana - AGEM: Cobrança junto ao governador da construção de hospitais com condições de atender a demanda de internações a pacientes de outras regiões vizinhas a Santos, priorizando o Idoso;

36. Que seja garantido o fornecimento de medicamentos, receitados por médicos, aos idosos moradores na cidade de Santos, de forma ininterrupta, zelando as autoridades da saúde para que em nenhuma hipótese o idoso fique sem receber seu medicamento prescrito por profissional da saúde;

37. Dedicar especial atenção aos idosos dependentes, entregando os medicamentos em sua residência e, quando este viver só, sem condições de custear um prestador de serviço, o governo municipal deverá providenciar o custeio de "cuidador de idoso", para atendimento dessa pessoa idosa;

38. Ampliar o número de terapeutas ocupacionais nas equipes de atendimento especializado;

39. Inserir médico geriatra nos AMBESP's e aumentar número de profissionais médicos especialistas em ortopedia, oftalmologia, cardiologia e ginecologia;

40. Garantir a entrega contínua de medicação de alto custo ao idoso na Farmácia de Alto Custo;

41. Criar Casas-Dia para atender pessoas idosas dependentes;

42. Manter todas as propostas da VII Conferência Municipal do Idoso (2009), da área da saúde, que não foram realizadas, com as alterações efetuadas na VIII Conferência Municipal do Idoso (2011);

43. Agilizar e disponibilizar consultas médicas nas Unidades de Saúde para conceder atestados médicos ao idoso, para realização de atividades físicas;

44. Que seja cumprido o Estatuto do Idoso nas UBS's de Santos, priorizando o idoso na questão do atendimento de consultas com especialistas nos AMBESP's e AME;

45. Implantação nas UBS's de fila preferencial para idosos e aceitação de idosos como voluntários nas Unidades de Saúde;

46. Aumentar o número de funcionários nas UBS's e Prontos Socorros para um melhor atendimento, diminuindo o tempo de espera, principalmente de idosos e deficientes;

47. Implementar o número de Agentes de Saúde, expandindo este programa para os bairros que não são contemplados.

EIXO 3 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

1. Em nome dos conferencistas desta VIII Conferência Municipal do Idoso, o CMI/Santos deve encaminhar, Ofícios aos Exmos. Srs. Deputados Federais, componentes da Mesa Diretiva da Câmara dos Deputados, solicitando a imediata pautação para votação na plenária daquela Casa de Leis dos seguintes Projetos de Lei: PROJETO DE LEI Nº. 0001/ 07, que visa estender o mesmo critério de reajuste do Salário Mínimo ao reajuste dos Benefícios da Previdência Social; PROJETO DE LEI Nº. 3299/08, que visa acabar com o perverso "fator previdenciário", cujas regras retardam e causam grande prejuízo no cálculo da aposentadoria inicial e PROJETO DE LEI Nº. 4434/08, que visa recuperar as perdas acumuladas ao longo dos últimos anos nos benefícios dos aposentados e pensionistas. Cópias de tais ofícios devem ser encaminhadas aos Srs. Presidentes do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso e do Conselho Estadual do Idoso/SP., aos Presidentes das Centrais Trabalhistas e a COBAP (Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas) solicitando empenho, apoio no acompanhamento do andamento de tais projetos, até votação e aprovação dos mes-

mos;

2. Reforma na legislação objetivando a utilização dos valores pagos à Previdência depois de concedida a aposentadoria, recalculando o seu valor ou devolvendo-o ao aposentado;

3. Em nome dos conferencistas desta VIII Conferência Municipal do Idoso, o CMI/Santos deve encaminhar, Ofícios aos Exmos. Srs. Deputados Federais e Srs. Senadores, componentes das Mesas Diretivas Câmara e do Senado Federal, solicitando a imediata pautação para votação na plenária daquelas Casas de Leis: a) MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 475/10 - Derrubar o veto do Presidente no aumento de 7,7% para aposentados e pensionistas retroativo a janeiro de 2010 e também ao veto à emenda que acaba com o Fator Previdenciário, em votação aberta. b) PROJETO Nº. 24/ 2003 - Termina com a DRU (Desoneração de Recursos da Previdência para a União criado em 1997), que os congressistas do Senado coloquem em pauta o projeto para votação uma vez que ele já foi aprovado em todas às Comissões. Cópias de tais ofícios devem ser encaminhadas aos Srs. Presidentes do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso e do Conselho Estadual do Idoso/SP., aos Presidentes das Centrais Trabalhistas e a COBAP (Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas) solicitando empenho, apoio no acompanhamento do andamento de tais projetos, até votação e aprovação dos mesmos;

4. Criar medidas, leis que valorizem a participação dos idosos no setor de trabalho formal e informal em casa e na comunidade;

5. Proceder ampla divulgação com relação a isenção de taxas nos bancos para os idosos e aposentados.

EIXO 4 – ASSISTÊNCIA SOCIAL À PESSOA IDOSA

1. Elaborar um "Plano de Ação Municipal para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa", tomando como base o Plano Federal de 2005, considerando que Santos, com mais de 18% de população idosa, é o município brasileiro dentre os com população maior de 150.000 (cento e cinquenta mil) habitantes, que possui a maior porcentagem de idosos;

2. Incentivar a criação de grupos de discussão nos equipamentos públicos e privados sobre direitos e deveres dos idosos, visando uma reflexão sobre suas atitudes e possibilidades de mudanças de comportamento;

3. Que se amplie o número de vagas de idosos no "Projeto Vovô Sabe Tudo", valorizando um número maior de idosos;

4. Instalar mais Centros Comunitários de idosos nos bairros onde haja maior concentração, contando com a orientação de profissionais capacitados e remunerados;

5. Realizar na mídia, debates sobre a Situação do Idoso na Sociedade Atual e condenar a veiculação de imagens preconceituosas a respeito da pessoa idosa, respeitando os seus direitos de escolhas (moradia e cuidados);

6. Sempre que o Poder Público Municipal entender ser necessário modificar a política de interesse do idoso, tal sugestão de Projeto de Lei ou outro instrumento legal deverá ser apresentado ao Conselho Municipal do Idoso para apreciação dos Conselheiros em Assembléia Geral Extraordinária específica, conforme preceitua a legislação vigente. É interessante que tais sugestões do Poder Público sejam sempre feitas em parceria com Funcionários Públicos de Carreira, conhecedores das reais necessidades estruturais do Sistema Municipal;

7. Realizar maior divulgação referente aos assuntos relacionados ao idoso quanto às reuniões, no Diário Oficial e na mídia em geral;

8. Manter os Centros Comunitários dos idosos nos moldes anteriores a última reforma administrativa municipal, tendo em vista ser o desejo dos atuais participantes desses equipamentos;

9. Ampliação do número de Repúblicas e Casas-Dia para idosos com ou sem família, ou sem meios de subsistência, contemplando diferentes bairros;

10. Através do poder público e de parcerias aprimorar e aumentar o Programa de Locação Social para idosos com ou sem família;

11. Implantar atividades dirigidas aos idosos na Vila Gilda (Zona Noroeste) com o objetivo de promover a auto-estima da população e incentivar sua ocupação com atividades;

12. Maior atenção das autoridades municipais à manutenção dos prédios dos CECON's;

13. Fornecimento pela Prefeitura de Santos de mantimentos, frutas e leite aos residentes nas Repúblicas Municipais;

14. Dar ampla divulgação sobre as atribuições do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localização e outras informações de interesse dos idosos;

15. Assegurar o fiel cumprimento do Estatuto do Idoso - Lei nº. 10.741/2003;

16. Instituir e assegurar que os convênios firmados entre a Prefeitura, por meio das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde com as Instituições de Longa Permanência atendam idosos de baixa renda com problemas de saúde e comprometimento de locomoção;

17. Garantir o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS ao idoso, com infra-estrutura adequada, com recursos humanos e materiais suficientes;

18. Criação de cargos em Gerontologia na Prefeitura de Santos e garantir cursos de capacitação continuada e formação aos funcionários;

19. Estabelecer parcerias com Organizações Sociais, Entidades de Classes, Sindicatos, Associações de Apoio aos Idosos, Centrais Sindicais e reativar o Projeto "Condomínio Solidário".

EIXO 5 – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:
PROPOSTAS: 1. Implementação de programas educativos com a participação de idosos nas escolas públicas e privadas do município que visem à valorização do idoso, aproximando as gerações e envolvendo as famílias, garantindo a temática do envelhecimento saudável e sua importância no projeto político da escola;

2. Melhorar e ampliar a sociedade Pró-Melhoramentos da Vila Gilda – Zona Noroeste – incluindo espaço físico, atividades para a população idosa e implantando cursos com profissionais capacitados;

3. Ampliar o número de vagas do Curso "Vovônauta", desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação.

4. Realizar palestras mensais com publicação no Diário Oficial do Município sobre Convivência Familiar, Ética e Moral para professores, pais e alunos no estilo "Escola de Pais";

5. Implantar espaços públicos e Centro de Convivência para idosos na Região Central e bairro da Aparecida, com profissionais capacitados (experiência e formação específica para o trabalho com a pessoa idosa);

6. Que a Secretaria Municipal de Cultura execute atividades em Instituições de Longa Permanência – ILPI's conveniadas com a Prefeitura, divulgando os locais e horários no Diário Oficial do Município;

7. Destinar ao Centro Comunitário João Paulo II, regente para o coral de idosos e atividades musicais, bem como professor de educação física;

8. Que seja criado o curso de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado em Gerontologia nas Universidades Públicas e Privadas com reservas de vagas para profissionais funcionários públicos que trabalhem na área;

9. Que na praça pública localizada à Rua Silva Jardim com Rua República Portuguesa seja instalados brinquedos para as crianças e bancos para uso dos idosos e famílias moradoras nas proximidades (famílias numerosas e sem áreas de lazer), incluindo atividades de esporte e lazer, dando atenção à iluminação e segurança;

10. Promover e divulgar informações sobre eventos e como chegar ao local utilizando também as entidades, clubes e associações do município;

11. Que no Centro de Convivência da Zona Noroeste tenha um profissional da Secretaria de Esportes de Santos, ministrando atividades físicas específicas;

12. Que se discuta e viabilize, através da Secretaria da Educação, um pólo de inclusão digital (Vovônauta) no Centro de Convivência da Zona Noroeste;

13. Fomentar Campanhas "Seja Amigo do Idoso", conscientizando os mais jovens da importância de delegar um pouco de seu tempo ao atendimento e atenção a pessoa idosa;

14. Garantir transporte a grupos voluntários de idosos a serviço da Prefeitura de Santos quando necessário;

15. Implantar na Cidade, Projetos de Intercâmbio com Grupos de Idosos dentro e fora do município - Sugestão: "Projeto Idoso em Movimento";

16. Divulgação do Estatuto do Idoso em ONG's que atuam com crianças e adolescentes, bem como escolas do Ensino fundamental com o objetivo de disseminar os Direitos da Pessoa Idosa;

17. Que o município firme convênio com o governo estadual para que a faculdade da 3ª. Idade seja gratuita.

EIXO 6 – TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

1. Realizar capacitação periódica de empresários, motoristas, funcionários, da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET/Santos, Viação PIRACIBANA e Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU e demais meios de transportes coletivos, incluindo o conhecimento do Estatuto do Idoso, conscientizando-os sobre o processo de envelhecimento e suas limitações;

2. Aumentar a frequência dos ônibus urbanos, inclusive nos finais de semana;

3. Voltar urgentemente a ter cobradores nos ônibus, para que os motoristas tenham maior atenção no trânsito e tenham mais paciência e cordialidade para com os passageiros idosos;

4. Diminuir a altura entre o 1º. degrau dos ônibus e a via pública ou adaptá-los a exemplo dos ônibus de turismo, cumprindo a Lei Municipal nº. 1.522, de 31 de outubro de 1996, bem como, baixar a idade para 60 (sessenta) anos na passagem gratuita, respeitando o Estatuto do Idoso;

5. Colocar, veicular nos transportes coletivos e logradouros públicos, propaganda sobre os direitos da pessoa idosa;

6. Assegurar a gratuidade do transporte alternativo aos idosos que utilizam as Vans que atendem os mortos especialmente Santa Maria, Vila Progresso e Vila Gilda onde os ônibus não circulam, garantindo dessa forma o cumprimento da legislação municipal, que concede a gratuidade às pessoas com 65 (sessenta e cinco) anos em diante;

7. Plantar mais árvores adequadas na cidade, em especial na Região Central visando à melhoria da qualidade de vida;

8. Maior atenção ao direito de ir e vir do idoso, proporcionando-lhe condições de locomoção com segurança dentro da cidade de Santos, colocando rampas e corrimãos nos edifícios e fazendo calçadas em nível plano, em especial na Região do Morro da Nova Cintra;

9. Solicitar que os abrigos de ônibus tenham proteção lateral transparente, pois em dias de chuva tanto os bancos quanto os passageiros ficam molhados a espera de sua condução;

10. Colocar abrigo de ônibus e reparar a guia rebaixada nos pontos de ônibus da Rua Sete de Setembro com Av. Conselheiro Nébias, a fim de facilitar o grande fluxo de idosos que utilizam o Ambulatório de Especialidades/Zona Leste – AMBESP;

11. Pleitear junto ao Governo do Estado de São Paulo para que sejam tomadas providências que permitam aos idosos, gratuidade ou desconto de 50% nas passagens entre os municípios do Estado de São Paulo, tomando, por exemplo, a Lei Federal que permite ao idoso com baixa renda viajar gratuitamente, ou com desconto de 50%, entre os Estados da Federação;

12. Tomando por base a Lei Estadual nº. 666 de 26/Nov/1991, regulamentada pelo Decreto nº. 34.753 de 01/abr/92, seja providenciada Legislação Estadual que estenda gratuidade aos idosos no transporte coletivo entre municípios do Estado de São Paulo;

13. Que todas as cidades da Baixada Santista aceitem a carteira de "Passageiro Especial", expedida pela EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A, conforme Lei Estadual nº. 666, de 26 de novembro de 1991, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 34.753, de abril de 1992 e para tal sejam informados todos os funcionários e empresários de concessionárias de transportes coletivos da Região Metropolitana da Baixada Santista;

14. Aumentar a fiscalização pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, quanto aos carros parados nos pontos dos ônibus;

15. Que seja criado um crematório municipal em Santos;

16. Enviar ofício à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU para que seja aumentado o número de ônibus intermunicipais com equipamento para cadeirantes;

17. Que seja diminuída a distância entre os pontos de ônibus na Rua Carvalho de Mendonça;

18. Pela dificuldade de acesso levar linha de ônibus municipal até o Memorial Ecumênico;

19. Aumentar a frequência dos ônibus urbanos, inclusive nos finais de semana e durante o período noturno;

20. Instalar abrigos de ônibus na avenida da praia no sentido Ponta da Praia para São Vicente; 21. Que a CET proceda a um estudo adequado no tempo de passagem do pedestre nos semáforos, pois os tempos que ela utiliza não estão adequados para permitir que um deficiente físico ou uma pessoa idosa consiga atravessar uma rua ou avenida com semáforos programados para beneficiar veículos e não pessoas com

deficiências próprias da idade;

22. CET - Estação Rodoviária - Instalar rampas de acesso para idosos e deficientes;

23. Estacionamento regulamentado para idoso: Que seja criado nos supermercados um controle para seguranças ou funcionários do estacionamento com os carros que estacionam nos mesmos. Poderá ser através de credencial feita na CET, como acontece com as pessoas com necessidades especiais;

24. A CET deve providenciar vagas para idosos e deficientes em frente de hospitais, prontos socorros, Centros de Convivência e outros órgãos públicos no mínimo duas vagas para cada um, pois como exemplo no Cecon Isabel Garcia tem uma vaga para ambulância, mas não possui vagas para idosos e deficientes, mas em compensação tem meia quadra para motociclistas. Na Rua Rangel Pestana em frente ao Posto da CET tem uma vaga para deficiente e nenhuma para idoso, mas tem 50 metros de vagas para motociclistas e a vaga para idoso fica a mais de 300 metros em frente à UNIP, ou seja, o idoso pode andar mais apesar de suas limitações de locomoção, mas o motoqueiro é o privilegiado;

25. CET - Faixa Viva, direcionada para pedestres e veículos, mas não se fala do motoqueiro que é o maior infrator do trânsito e a bicicleta, também, que muitas vezes vem na contra mão ou costurando o trânsito;

26. CET - Fazer com que a Resolução nº. 303 de 18 de dezembro de 2008, do CONTRAN, que dispõe sobre as vagas de estacionamento de veículos destinados ao transporte de pessoas idosas sejam cumpridas pela CET de Santos nos estacionamentos regulamentados na cidade;

27. Que sejam adequadas as linhas de ônibus nºs. 61, 184 e 191, para atender os usuários e moradores idosos do território da Zona Noroeste, facilitando o acesso ao CECON;

28. Implantar transporte gratuito para transporte aos usuários de suas casas até a Casa Mãezinha Joana;

29. Disponibilizar transporte aos idosos da Casa para participarem de eventos. - Casa Mãezinha Joana;

30. CET - Solicitar à Empresa a instalação de semáforos e sinalizações inteligentes, proceder as melhorias na visualização e com numeração de tempo;

31. Colocar lixeiras nos pontos de ônibus;

32. Coberturas e bancos maiores no ponto em frente ao SUS, situado à Rua Alexandre Martins;

33. Que se cumpra o artigo nº. 225 da Constituição Federal - Meio Ambiente Ecologicamente equilibrado, em sua adequação e fiscalização.

EIXO 7 – OUTRAS PROPOSTAS:

1. Mais diversificação de medicamentos na “Farmácia Popular” e ampla divulgação na mídia;

2. Criar Casa de Convalescença para idosos que vivam sozinhos;

3. Instituir um “Centro de Referência do Idoso”, equipamento do Programa Federal de Saúde do Idoso onde se concentram profissionais com especialidade em Geriatria, Gerontologia, Nutrição e transtornos degenerativos do sistema nervoso, com a finalidade de encaminhar o idoso corretamente para o melhor e mais rápido atendimento de saúde;

4. Garantir sempre, de forma ininterrupta, o fornecimento de medicamentos a todos os idosos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Quando ocorrer a falta destes nos postos de distribuição (SUS e UBS), providenciar imediatamente guias específicas para que o idoso adquira, sem qualquer ônus, o medicamento receitado por médico da rede pública em farmácias da rede particular, a ser ressarcido, posteriormente, pelo órgão competente;

5. Realizar campanhas de orientação aos idosos e seus familiares sobre a possibilidade de cada um portar um cartão de identificação, preferencialmente junto com os documentos pessoais, onde esteja anotado seu endereço, telefone, pessoa da família ou amigo para contato, alergias, possíveis problemas de saúde (inclusive dengue) e tipo sanguíneo;

6. Que haja maior disponibilidade de leitos para os idosos no Sistema Único de Saúde – SUS; 7. Que se coloque em locais de evidência a lista de remédios fornecidos pelo governo;

8. Que a Prefeitura dedique especial atenção as caixas d’água, encanamentos e água potável de uso dos moradores nas Repúblicas do Município e demais equipamentos de atendimentos à pessoa idosa;

9. Inclusão de discussões sobre temas: “Envelhecimento, aceitação das limitações dos idosos, impor-

tância da família na vida dos idosos, em escolas, comunidades, igrejas, objetivando o valor da família para um envelhecimento saudável!";

10. Que se aumente o desconto do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU de 50% para 70%, para os idosos que possuam um único imóvel;

11. Que o Plano Diretor de Santos contemple a necessidade da pessoa idosa ao desenvolvimento urbano “Cidade Amiga do Idoso”;

12. Que haja fiscalização efetiva das calçadas ocupadas irregularmente por mesas e cadeiras dos bares, colocando em risco os idosos ao andarem pela rua;

13. Adequar as calçadas da cidade, com pisos antiderrapantes e inclinação adequada, impedindo pisos lisos, rampas ou aclives, melhorando a trânsito de idosos e deficientes;

14. Reformar as calçadas dos logradouros públicos da região da Vila Gilda (ZNO) e adjacências, construindo rebaixamento adequado para a travessia, eliminando os buracos e tornando acessíveis os equipamentos públicos;

15. Providenciar rampas de acesso e corrimão nas escadarias de todas as dependências públicas, governamentais e privadas, localizadas na cidade de Santos, dando especial atenção aos locais de atendimento à saúde;

16. Reinstalar os telefones públicos (orelhão) nos Centros Comunitários;

17. Que haja limpeza em todos os cemitérios e arredores para que diminua a quantidade de insetos e ratos;

18. Construir e melhorar as habitações dos idosos residentes no Dique da Vila Gilda e nos Cortiços da Região Central, tornando-as dignas e em condições de habitabilidade;

19. Expandir o Programa de Locação Social para Idosos da Região Central (cortiços), tendo em vista os aluguéis absurdos cobrados pelos “donos das chaves”;

20. Quando houver encaminhamento médico de idoso por um profissional de saúde deverá ser aceito pelo profissional de saúde pública de Santos sem burocracia;

21. Que o Poder Público implante nas praças e logradouros públicos, acomodações (bancos com encostos e mesas) para idosos moradores da cidade, com policiamento que garanta a segurança dos frequentadores;

22. Que as propostas de interesse da Região Metropolitana da Baixada Santista, aprovadas na plenária, sejam encaminhadas aos outros Conselhos Municipais do Idoso das cidades co-irmãs, para que haja troca das informações e melhor atendimento;

23. A Prefeitura de Santos deverá fazer convênio com o Crematório Público de Vila Alpina, no caso da impossibilidade de se construir um crematório municipal público em Santos;

24. Isentar os idosos de qualquer tipo de taxa para utilização dos sanitários e banheiros públicos na cidade de Santos;

25. Manter todas as propostas da VII Conferência Municipal do Idoso de 2009, que não foram contempladas, como propostas desta VIII CMI de 2011, desde que não tenha sido excluída no dia 14 SET 2011 por algum Grupo de Trabalho desta VIII CMI/Santos;

26. Entendimento da Administração Pública com os Bancos buscando a melhoria no atendimento aos idosos e deficientes;

27. Adequar e adaptar as calçadas de Santos proporcionando acessibilidade a todos;

28. Que os fornecedores de energia elétrica, água, telefone e outros, avisem, com antecedência, os moradores da região a ter sua rede reparada, para que os mesmos tenham condições de se adequarem à situação excepcional.

PARTE II - MOÇÕES DE APELO:

1ª.) MOÇÃO DE APELO - Para encaminhamento à CÂMARA DOS DEPUTADOS - Assunto: Solicitação da imediata apreciação e aprovação dos Projetos de Lei nºs. 0001/2007, 3299/2008 e 4434/2008 pelos Exmos. Srs. e Sras. Deputados(as) Federais - tudo de interesse dos aposentados e pensionistas e idosos.

2ª.) MOÇÃO DE APELO - Dirigida ao Exmos. Sr. Prefeito e Vereadores (as) de Santos. Assunto: Isenção do pagamento de taxa para utilização dos sanitários e banheiros públicos às pessoas maiores de 60 (sessenta) anos de idade.

3ª.) MOÇÃO DE APELO - Ao Exmos. Srs. Prefeito, Vereadores e Vereadoras de Santos. Assunto: Gratuidade a todos os idosos nos ingressos em Even-

tos Artísticos, Culturais, Esportivos e de Lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais na cidade de Santos, quando promovidos pelo Poder Público Santista.

4ª.) MOÇÃO DE APELO - Dirigida aos Exmos. Srs. Prefeito, Vereadores e Vereadoras de Santos. Assunto: Criação da Coordenadoria Municipal do Idoso na cidade de Santos.

5ª.) MOÇÃO DE APELO - Dirigida ao Exmo. Sr. Prefeito de Santos. Assunto: Acesso gratuito aos maiores de 60 (sessenta) anos de idade no transporte coletivo urbano da cidade de Santos.

6ª.) MOÇÃO DE APELO - Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santos. Assunto: Orientar ao pessoal responsável pela CET/Santos para que cumpram fielmente o que determina o Artigo nº. 41 da Lei nº. 10.741/2003 - “Estatuto do Idoso”.

7ª.) MOÇÃO DE APELO - Dirigida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santos. Assunto: Travessia de pedestres nos Semáforos com maior tempo, contagem regressiva e sonorização.

8ª.) MOÇÃO DE APELO - Assunto: Tarifa diferenciada (50%) e gratuidade após os 75 anos no Bondinho Funicular do Monte Serrat.

9ª.) MOÇÃO DE APELO - Dirigida a CET. Assunto: Diminuição da distância entre os pontos de ônibus na cidade de Santos.

10ª.) MOÇÃO DE APELO - Assunto: Saúde e Comunicação.com atendimento humanitário. Divulgação da cartilha do usuário do SUS.

11ª.) MOÇÃO DE APELO - Assunto: Comunicação Visual e Auditiva. Estudos e implantação de serviços que contemplem as necessidades das pessoas portadoras de deficiências.

12ª.) MOÇÃO DE PROTESTO - Assunto: Abusos e Excessos praticados na Orla da Praia. Maior fiscalização no cumprimento da Lei na aplicação de recursos da saúde.

13ª.) MOÇÃO DE REPÚDIO - Assunto: Repúdio ao não cumprimento da Lei na aplicação de recursos da saúde.

14ª.) MOÇÃO DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇO - Dirigida à CET/Santos. Assunto: Planejamento de Serviço, manutenção permanente da pintura de faixas para pedestres e lombadas, bem como fiscalização das ciclovias de acordo com o código de trânsito, com respeito aos idosos e deficientes e a população em geral.

15ª.)- MOÇÃO DE PARTICIPAÇÃO - Assunto: Manutenção das calçadas da cidade.

PARTE III - ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DA POPULAÇÃO IDOSA E DA SOCIEDADE CIVIL

Conselheiros representantes da População Idosa dos Santos e da Sociedade Civil, eleitos para comporem o Conselho Municipal do Idoso, biênio 2012/2013:

I – 13 (TREZE) REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO IDOSA DE SANTOS

a) 07 (sete) representantes da população idosa que tenham participado de pré-conferências, relacionados nas respectivas listas de presença:

Titular: Neide Souza Borges

Suplente:

Titular: Marta Chaim

Suplente:

Titular: Cicera Leite Fernandes

Suplente:

Titular: Jurema do Amaral Teixeira Frias

Suplente:

Titular: Oswaldo da Costa

Suplente:

Titular: José Luiz Lopes dos Santos

Suplente:

Titular: Alice Ramos

Suplente:

b) 06 (seis) representantes da população idosa, participantes da Conferência Municipal do Idoso, relacionados nas respectivas listas de presença:

Titular: Irene Streb

Suplente:

Titular: Terezinha Inácio Abreu

Suplente:

Titular: Ediméia Alves Manzoli Trovati

Suplente:

Titular: Zilma de Souza Ares

Suplente:

Titular: Edna Terezinha Dimas Xavier

Suplente :

Titular: Elília dos Santos Branquinho

Suplente:

II - 13 (TREZE) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a)- 01 (um) representante de entidade que atenda idosos em regime de longa permanência:

Titular: Sheila da Costa Resende Tavares - **Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Central de Santos**

Suplente:

b)- 01 (um) representante de entidade que atenda idosos em regime de casa dia: Titular:

Suplente:

c) 01 (um) representante de entidades sindicais de trabalhadores aposentados e pensionistas:

Titular: José Ferreira da Silva - Atmas - Associação de Trabalhadores Metalúrgicos de Santos e Região Metropolitana da Baixada Santista e Litoral Paulista

Suplente: Luzia Freitas de Souza - Atmas - Associação de Trabalhadores Metalúrgicos de Santos e Região Metropolitana da Baixada Santista e Litoral Paulista

d) 02 (dois) representantes do ensino superior de Santos, com cursos específicos na área do idoso:

Titular:

Suplente

Titular:

Suplente:

e) 02 (dois) representantes de organizações de defesa e apoio ao idoso:

Titular: Flávia Valentino - Associação S.O.S Idosos

Suplente: Creuza Aparecida Nogueira Roça - Associação S. O. S. Idosos

Titular: Mônica Giroto de Castro - Conselho Regional de Fonoaudióloga

Suplente:

f) 01 (um) representante de Associação, Federação ou Confederação de idosos:

Titular: Edison de Oliveira Nascimento - ANAPI - Associação Nacional de Aposentados Pensionistas e Idosos

Suplente: Luiz Carlos Martins - ANAPI - Associação Nacional de Aposentados Pensionistas e Idosos

g) 02 (dois) representantes de entidade que mantenha atividades esportivas, sociais e culturais voltadas à terceira idade:

Titular: Gisela Ione dos Santos - Clube Soroptimist Internacional - Santos

Suplente:

Titular: Gilda Maria Monteiro Nieves Martins - Clube Soroptimist Internacional - Santos - Praia

Suplente:

h) 02 (dois) representantes de entidade de apoio a idosos com deficiências:

Titular: Maria Aparecida Souza Costa - Grupo Lotus - Associação Parkinson da Baixada Santista

Suplente:

Titular: Eliza Montrezol - Instituto Energia

Suplente:

i) 01 (um) representante da Pastoral do Idoso da Diocese de Santos:

Titular:

Suplente:

Ao final, a Sra. Rosa Maria Testa – Presidente do CMI/Santos deu por encerrado os trabalhos, agradecendo a presença, a participação e a colaboração de todos. A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS foi encerrada às 17h00.

Santos, 23 de novembro de 2011.

ROSA MARIA TESTA

PRESIDENTE DO CMI

COMISSÃO RELATORA - VIII COFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO

ROSA MARIA TESTA – Presidente

JUREMA DO AMARAL TEIXEIRA FRIAS – Vice Presidente

GILDA MARIA MONTEIRO NIEVES MARTINS - 1ª. Secretária

EDISON OLIVEIRA NASCIMENTO – Conselheiro

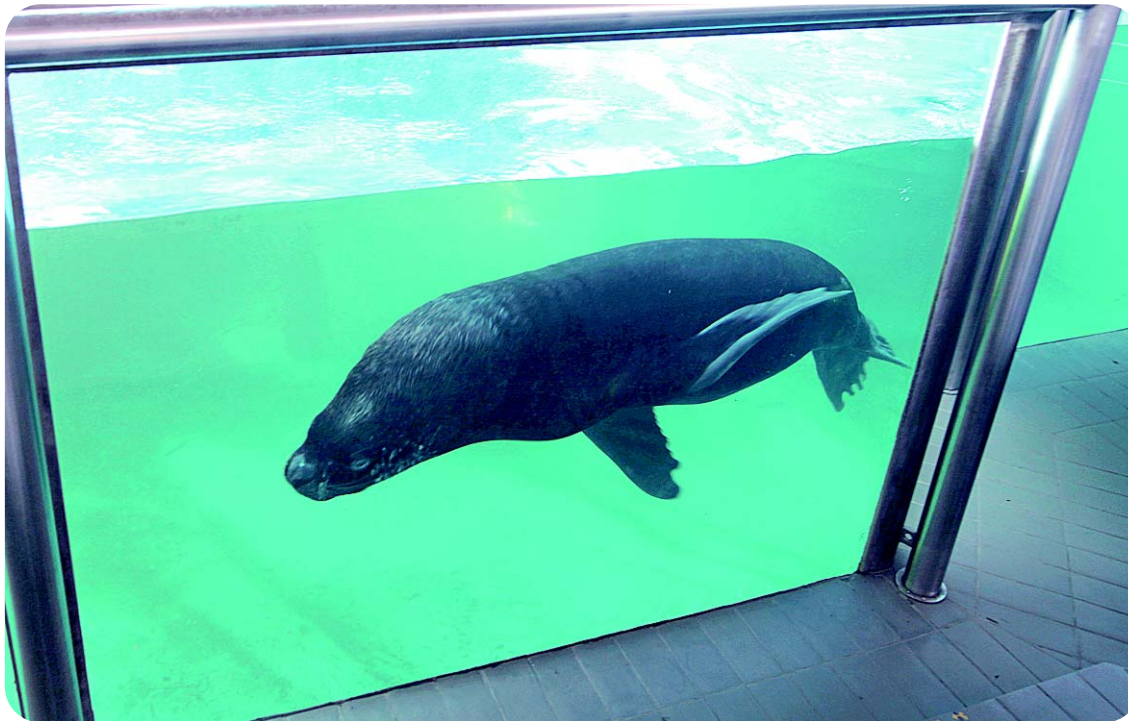
JOSÉ LUIS LOPES DOS SANTOS – Conselheiro

PAULO ROBERTO MACHADO - Conselheiro

Leão-marinho já faz sucesso como novo mascote do Aquário Municipal

Anderson Bianchi

A apresentação foi digna de um astro. Turistas, autoridades e populares conheceram ontem o leão-marinho macho no seu primeiro dia no Aquário Municipal, na Ponta da Prata. Ainda em fase de adaptação e com direito a veterinários, biólogos e tratadores, o animal deve se transformar em pouco tempo na principal atração do parque. É o que se depreende do depoimento da professora Emanuelli Nascimento. Em viagem marítima, ela desembarcou na manhã de on-



Animal de seis anos nada no maior tanque do parque da Ponta da Praia no primeiro dia de apresentação ao público

tem no Concais, onde ficou sabendo da novidade por um guia de turismo da Setur (Secretaria de Turismo). "Assim que vi aquele animal tão

grande, tive certeza de que a viagem valeu a pena. É impossível não se apaixonar." O leão-marinho chegou no último dia 9, procedente do

Zoológico de São Paulo, onde nasceu. "Desde sua inauguração, em 1945, o Aquário possui um animal símbolo, escolhido pelas crianças como o maior atrativo.

Nossa atual grande estrela é jovem e muito esperta. Desejo que seja feliz aqui e traga alegrias aos corações", disse o prefeito João Paulo Tavares Papa. Para a secretária de Turismo, Wânia Seixas, trata-se de uma ocasião histórica, que marca o início da temporada. "O leão-marinho já se alimentou na frente dos visitantes, que ficaram apaixonados à primeira vista". Também presente na cerimônia, o secretário estadual de Meio Ambiente, Bruno Covas, citou a importância do parque ter um símbolo que o identifique. "O Aquário possui inúmeras atrações, mas o apelo do leão-marinho pode ser transformado em iniciativas de divulgação e proteção à natureza".

Curiosidade

O diretor-presidente do Zôo, Paulo Magalhães Bressan, seguiu a mesma linha, depois de enaltecer a credibilidade do Aquário. "O novo mascote deve ser mais um incentivo para a educação ambiental". De acordo com Cristiane Lassálvia, veterinária do Aquário, com a retirada do painel que cobria seu recinto, o leão-marinho demonstrou curiosidade com a quantidade de pessoas que passavam pelo corredor do parque.

Com seis anos e 270 kg, o leão-marinho pode ser visto no maior tanque em extensão lateral do parque, com 80 m² e 366 mil litros de água salgada. O Aquário funciona de segunda a sexta, das 9h às 18h45, e nos finais de semana, feriados e pontos facultativos até as 19h45. O ingresso custa R\$ 5,00, com desconto de 50% para estudantes. Crianças até 12 anos e maiores de 60 estão isentos.

Motociclistas são foco da segunda fase da campanha 'Faixa Viva'

Ilustração



EM SANTOS,
MOTORISTA CONSCIENTE
PARA NA FAIXA

envolvendo os motociclistas. Haverá inserções em rádio, anúncios em jornais e afixação de mensagens nos ônibus da frota municipal. Folhetos educativos serão distribuídos nos postos de informações turísticas e Poupa-tempo. O movimento foi lançado em 10 de maio.

Ao motociclista, a mensagem será 'A segurança dos pedestres também depende de você. Respeite a Faixa Viva'. A recomendação é para dar prioridade ao pedestre na travessia em faixas sem semáforo. A CET já pintou nas avenidas da

praia e Ana Costa a sinalização de solo 'Passagem sinalizada de pedestre', a 50 metros antes da faixa. Os pedestres devem estender o braço, símbolo de prioridade para atravessar. Segundo pesquisa da CET, cuja fonte são boletins de ocorrência entre 10 de maio e 2 de novembro, o número de mortes por atropelamento em Santos caiu 70% ante o mesmo período do ano passado: foram 10 vítimas em 2010 contra apenas três neste ano, após a campanha entrar em vigor.

A CET (Companhia de Engenharia de Tráfego) inicia hoje nova fase da campanha 'Faixa Viva',